PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 08/10/2025 18:18

Protocolo:
24.795.600-0

Interessado 1: DEPARTMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado 2:
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CONTROLE INTERNO
Nº/Ano 12/2025
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA - 24.331.322-8 - (NOTA DE EMPENHO N.O 2025NE003806)

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

Memorando nº 012/2025-Comissão Organizadora/DETRAN-PR

Ao Departamento Executivo de Administração – DEAD,

Encaminhamos a nota fiscal N° 000.003.524 no valor de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) referente ATA n.º 73/2025 para aquisição de Agenda Personalizada da empresa ROGER ANDRE BRAUN ME, CNPJ 29.253.577/0001-97, referente a nota de Empenho 2025NE003806.

No aguardo de um parecer favorável, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Datado e assinado eletronicamente.

Viviane da Paz
Diretora de Operações

Jessica Bocks
Assessora

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 09/10/2025 15:42. Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Jessica Bocks** em: 09/10/2025 15:42. Demais assinaturas na folha 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e42cc8774336d3195329a8267d1cfc77**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2a
Mov. 2

Documento: **12MEMO_2025_AE_caderneta.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 09/10/2025 15:42 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 09/10/2025 15:47 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Jessica Bocks** em: 09/10/2025 15:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e42cc8774336d3195329a8267d1cfc77**.

Recebemos de ROGER ANDRE BRAUN ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/09/2025 Dest/Reme: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN Valor Total: 22.900,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.003.524
Série 001

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

ROGER ANDRE BRAUN ME

RUA SAUDADES, 418, D - CRISTO REI -
CHAPECO - SC - CEP: 89810-110
Fone: (49)3304-5883
RMB.FINANCEIRO@HOTMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.003.524
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0929 2535 7700 0197 5500 1000 0035 2419 8545 3857

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA FORA ESTADO SEM ST	**242250343678789 05/09/2025 10:59:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
258540001		29.253.577/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN			78.206.513/0001-40	04/09/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV VITOR FERREIRA DO AMARAL, S/N	TARUMA		82800-900	04/09/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
CURITIBA	PR			16:55:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000003524 - Valor Original: R$ 22.900,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 22.900,00

PARCELAS

Número	: 000003524001
Vencimento	: 20/09/2025
Valor	: R$22.900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.263,88 (31,72 %)	22.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CHAPECO	0 - REMETENTE				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AC PLINIO ARLINDO DE NES	CHAPECO	SC	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11				167,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
003660	AGENDA PERSONALIZADA	48119090	0102	6102	UN	1.000,0000	22,9000	0,00	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox R$3.370,88 Federal e R$3.893,00 Estadual Fonte: IBPT SC 2BCEA2 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NOTA DE EMPENHO NUMERO: 2025NE003806 / NUMERO DO PROCESSO: 24.331.322-8 DADOS BANCARIOS / DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG. 321-2 - C/C. 98359-4 DEPOSITO DEVE SER IDENTIFICADO COM CNPJ/CPF DO DEPOSITANTE	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/09/2025 10:59:47

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Jessica Bocks** em: 08/10/2025 18:18. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **459b5742f17f0f39e14766ff2b374900**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

Empenho: 2025NE003806

ORDEM DE COMPRA Nº 13034/2025

Solicitação: 29166/2025

Modalidade de Dispensa: Decreto 10.086/2022: Adesão ARPs gerenciadas pela Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União

DATA DE GERAÇÃO:	30/07/2025 09:13		
USUÁRIO RESPONAVEL PELA CRIAÇÃO:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	258540001		
LOGRADOURO:	Rua Saudades	NÚMERO:	128418
COMPLEMENTO:	D	BAIRRO:	Cristo Rei
CIDADE:	Chapecó	ESTADO:	SC
PAÍS:	BR	CEP:	89.810-110
TELEFONE:	(49) 33045883 (049) 99119-7616		
E-MAIL:	rmb.licitacao@hotmail.com		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	seco		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003806		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun - Assinante: XXX.623.129-XX** em 01/10/2025 14:45. Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Jessica Bocks** em: 08/10/2025 18:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **757c835e6708828ab137efa7e5111ed**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

ITENS DA ORDEM					
ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	7504.57436 - Agenda Permanente, Tipo: Capa dura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	22,9000		VALOR TOTAL:	22.900,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	1.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0

RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	22.900,0000	EMPENHO:	2025NE003806
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	30/07/2025 09:13:53

DATA DE ENTREGA:	27/08/2025

Responsável : _____

ROGER ANDRE BRAUN:2925 [redacted]
Assinado de forma digital por ROGER ANDRE BRAUN:[redacted]197
Dados: 2025.10.01 14:45:52 -03'00'

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun - Assinante: XXX.623.129-XX** em 01/10/2025 14:45. Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Jessica Bocks** em: 08/10/2025 18:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **757c835e6708828ab137efa7e5111ed**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 4

Documento: **ORDEMDECOMPRAassinadoo1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun - Assinante: XXX.623.129-XX** em 01/10/2025 14:45.

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Jessica Bocks** em: 08/10/2025 18:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
757c835e6708828ab137efa7e5111ed.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 5

CANCELADO

Página(s) 6 a 6 cancelada(s) por Jessica Bocks em: 20/10/2025 18:42 motivo: Documento substituído em razão de equívoco no preenchimento..

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 6

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < *https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detalhes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL* >** .

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (29.253.577/0001-97).

Digite o CPF ou CNPJ: 29253577000197

Continuar Limpar

Privacidade - Termos

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Maria Eduarda Formaio Rodrigues** em: 10/10/2025 16:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ccd3cb21d7d130a26e3019cbeec2a857**.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 7

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038053465-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.253.577/0001-97**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/10/2025 16:15:50)

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Maria Eduarda Formaio Rodrigues** em: 10/10/2025 16:49. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **9ef38767c8484509ec967ddd10bc3d37**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGER ANDRE BRAUN
CNPJ: 29.253.577/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:13:59 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2026.
Código de controle da certidão: **61C4.FAD1.AEC8.607B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Maria Eduarda Formaio Rodrigues** em: 10/10/2025 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da919f37facedd58933758fb290ddd18**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.562.595

CNPJ: 29.253.577/0001-97

Nome: ROGER ANDRE BRAUN ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:18 do dia 10/10/2025.
Código de autenticidade da certidão: 69F3B76830424E1A4AC46BB0BA8C9E4554
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/01/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Maria Eduarda Formaio Rodrigues** em: 10/10/2025 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bc63f3548c0b9105f02f60a7058f3d8f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 10

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER ANDRE BRAUN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.253.577/0001-97
Certidão nº: 60890976/2025
Expedição: 10/10/2025, às 16:21:48
Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER ANDRE BRAUN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.253.577/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Maria Eduarda Formaio Rodrigues** em: 10/10/2025 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3c4094f8bf91efd790796bc5deca72b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 11

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.253.577/0001-97
Razão Social: ROGER ANDRE BRAUN ME
Endereço: R ANTONIO MORANDINI E PAR 128 E SALA 01 / SAIC / CHAPECO / SC / 89802-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/10/2025 a 08/11/2025

Certificação Número: 2025101005274980942651

Informação obtida em 10/10/2025 16:20:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Maria Eduarda Formaio Rodrigues** em: 10/10/2025 16:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b90b49c22132caddd70c98794e97b475**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 12

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS

REF.: Pagamento da NF000.003.524 da empresa ROGER ANDRE BRAUN ME
Mês/Ano: 08/2025

Com base no Art. 74. Inciso V, do Decreto estadual nº 4993/2016, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) / material(is) e respectiva(s) fatura(s) referente ao Protocolado 24.331.322-8 - Objeto: Agenda Personalizada, firmado entre o DETRAN/PR e a empresa ROGER ANDRE BRAUN ME, CNPJ 29.253.577/0001-97 foi:

(X) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

( ) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de __ dias.

( ) Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

( ) Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de __ dias.

Observações	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	VALOR (R$)
000.003524	04/09/2025	22.900,00

FISCAL:	Jessica Bocks		**CPF:**
LOTAÇÃO:	DTIN/Gabinete	CARGO:	Assessor
ASSINATURA:	*Assinado eletronicamente*		

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Art. 18, § 3º do Decreto Estadual nº 4993/2016, **ATESTO** a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Viviane da Paz		**CPF:**
LOTAÇÃO:	DOPE	CARGO:	Diretora
ASSINATURA:	*Assinado eletronicamente*		

*Caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 20/10/2025 18:42. Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Jessica Bocks** em: 20/10/2025 18:42. Demais assinaturas na folha 13a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **946e324f46a4bb22a3e6697a128f3393**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13a
Mov. 12

Documento: **12ATESTOEmpenhocaderneta.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 20/10/2025 18:42 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 21/10/2025 17:09 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Jessica Bocks** em: 20/10/2025 18:42.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **946e324f46a4bb22a3e6697a128f3393**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 13

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor	**29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN**
Endereço	Rua Saudades, 128418 - D - Cristo Rei
	CEP: 89810-110 Chapecó-SC
Capital Social	50.000,00

Documentações Vencidas

Natureza Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	235972025	06/05/2025	04/08/2025

Documentações

Natureza Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	250552032025	06/05/2025	02/11/2025
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	250140140727146	06/05/2025	02/11/2025
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	6D93.9714.07F1.5476	06/05/2025	02/11/2025
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037219760-99	10/07/2025	07/11/2025
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025101005274980942651	10/10/2025	08/11/2025

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 22/10/2025 15:05:32

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.

- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 22/10/2025 15:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bf19665b67783215d27f31d532ffc1e5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 14

MEMORANDO N.º 1318/2025/SECO/DEAD Curitiba, 22 de outubro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI.**

Assunto: Pagamento referente à aquisição de Agendas Personalizadas.

Após os cumprimentos das formalidades, encaminhamos o presente protocolo para pagamento, referente à aquisição de Agendas Personalizadas, junto a empresa **ROGER ANDRE BRAUN**, no valor de **R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais),** mediante à Nota Fiscal n.º 3.524.

Ordem de Compra n.º 13034/2025

Nota de Empenho: 2025NE003806

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Thales Tanan
Estagiário do Setor de Compras

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Henrique Peguim Souza
Chefe do Departamento Executivo
de Administração - DEAD

Assinatura Avançada realizada por: **Thales Felipe Marangoni Tanan (XXX.572.159-XX)** em 22/10/2025 15:13. Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 22/10/2025 15:13. Demais assinaturas na folha 15a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e4b23d074e2e21927bc205832a944bbe**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15a
Mov. 14

Documento: **1318DEFIPagamentoNFAquisicaodeAgendasPersonalizadasparaAND.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Thales Felipe Marangoni Tanan (XXX.572.159-XX)** em 22/10/2025 15:13 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 22/10/2025 19:01 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Thales Felipe Marangoni Tanan** em: 22/10/2025 15:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e4b23d074e2e21927bc205832a944bbe**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 15

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COORDENADORIA FINANCEIRA - FATURAS - CLINICAS

Protocolo:	24.795.600-0
Assunto:	Aquisição de Agenda Personalizada - 24.331.322-8 - (NOTA DE EMPENHO N.o 2025NE003806)
Interessado:	DEPARTMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Data:	18/11/2025 14:03

DESPACHO

RE 2025RE001246 Data de Emissão:29/10/25 Nota de Liquidação 2025NL010268

Inserido ao protocolo **24.795.600-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 18/11/2025 14:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7553dc750769abf74039c7184c60f5db**

PROTOCOLO
Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 16/07/2025 13:56

Protocolo:
24.331.322-8

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Interessado 2:
Assunto: LICITACAO **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: AQUISICAO
Nº/Ano -
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA PARA AND

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROTOCOLO: 24.331.322-8
SETOR INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR
OBJETO: Agenda em Courvin Personalizada

1. OBJETO

Aquisição de agendas em courvin personalizadas, com folhas pautadas, para uso institucional no Encontro Nacional dos DETRANs 2025, sediado em Foz do Iguaçu/PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O DETRAN/PR será responsável por sediar o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, evento que reunirá representantes de órgãos de trânsito de todo o país. Diante dessa atribuição, surge a necessidade de estruturar ações institucionais voltadas à recepção e integração dos participantes.

A entrega de materiais personalizados, como as agendas, integra o conjunto de itens institucionais previstos para o evento, com a finalidade de reforçar a identidade visual do DETRAN/PR, valorizar os participantes e facilitar a anotação e interação durante as atividades do encontro.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha pela agenda em courvin, com acabamento refinado, pauta nas folhas e personalização com a logo do DETRAN/PR, visa oferecer um material de qualidade, durável e com valor simbólico compatível com a representatividade do evento.

Trata-se de um item clássico, elegante e prático, amplamente utilizado em eventos oficiais, que agrega valor à imagem institucional do DETRAN/PR enquanto anfitrião, promovendo um ambiente organizado e atencioso aos seus convidados.

4. ENTREGA

4.1 O objeto dessa aquisição não é de natureza continuada.
4.2 O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única.
4.3 A entrega deverá ser única, realizada até o dia 20/08/2025;
4.4 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900, de segunda à sexta feira, nos horários compreendidos entre 09:00h às 16:00h.
4.5 A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.
4.6 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- Material: Courvin (couro sintético)
- Cor: azul del rey;
- Acabamento: Sem porta-caneta; com marcador de página em cetim e fita elástica para lacre;
- Dimensões: Aproximadamente Altura 20 cm x Largura 14,8 cm;
- Personalização: Logo do DETRAN/PR em serigrafia;

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 15:38. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ad84f6c53cd4cd19afe22c7518ad8000**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor unitário da aquisição é R$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos);
6.2. O Valor total da aquisição para as 1.000 (um mil) unidades, será de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais);

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

7.1 Gestora: Roberta Gomes Justus Costa, CPF , RG
7.2 Fiscal: Patrícia Dias Marzani, CPF , RG

8. CONCLUSÃO

A aquisição das agendas personalizadas se justifica pela funcionalidade e pelo reforço institucional que o material proporciona ao Encontro Nacional dos DETRANs 2025.

Com características que combinam praticidade, elegância e durabilidade, a agenda cumpre o papel de instrumento de apoio para anotações e, ao mesmo tempo, fortalece a identidade visual do DETRAN/PR como organizador do evento, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)
Fabiane Stahler da Silva
Guilherme Elias da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 15:38. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ad84f6c53cd4cd19afe22c7518ad8000**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 2

Documento: **DFDAgendaemCourvinPersonalizada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 14:37 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 15:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ad84f6c53cd4cd19afe22c7518ad8000**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

DESPACHO N.º 210/2025 – DEAD/DAFI

I - Considerando a necessidade de aquisição de Agenda em Courvin Personalizada, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO** o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**;

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.331.322-8**

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5ebb30570454a5bdc73fbced6825c5a**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4a
Mov. 3

Documento: **AprovoDFD210AgendaemCourvin.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a5ebb30570454a5bdc73fbced6825c5a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROTOCOLO: 24.331.322-8
RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC
SETOR INTERESSADO: Diretoria Geral
OBJETO: Agenda Personalizada

Notas:
(i) Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º
(ii) Decreto Estadual 10.086/2022, art.15

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR será responsável por sediar o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, evento de grande porte que reunirá autoridades, técnicos e representantes de órgãos executivos de trânsito de todo o país. Em razão desse compromisso institucional, surge a necessidade de estruturar ações voltadas à organização e à recepção dos participantes, de modo a garantir a adequada condução do evento.

Entre as providências a serem adotadas, identifica-se a necessidade de disponibilizar materiais institucionais que auxiliem na integração, orientação e participação ativa dos convidados durante a programação. Esses materiais devem contribuir para o bom funcionamento das atividades, viabilizando anotações, registros e interação com conteúdos apresentados em palestras, painéis e reuniões.

A demanda por itens com apresentação formal e utilidade prática está diretamente relacionada à expectativa de um ambiente institucional bem estruturado, acolhedor e representativo, à altura da relevância do evento e da imagem do DETRAN/PR como anfitrião.

A aquisição, portanto, é estratégica no contexto do evento nacional e contribui diretamente para o fortalecimento da imagem do órgão perante os demais entes do Departamento Nacional de Trânsito, agregando valor institucional e promovendo maior integração entre os participantes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	***Tipo de Item:*** Agenda Permanente Personalizada ***Número De Ordem:*** *54*

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

3.1.1 Especificações Técnicas

GMS 7504.57436 – Agenda Permanente Personalizada

Especificações mínimas (conforme GMS):

- Agenda permanente;
- Tipo: Capa dura;
- Revestida em courvin (cor azul del rey);
- Encadernação: costurada e colada
- Características Adicionais: sem indicação do ano civil
- Personalização: Serigrafia

3.1.2 Entrega:

- O prazo de entrega dos objetos é de 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho;

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f1c6f9c24b911a6b866d8db0fee02ca**.

- A entrega deverá ser única, realizada até o dia 20/08/2025;
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;
- A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná paro licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base em levantamento técnico-operacional conduzido pelo Gabinete da Diretoria Geral:

- **Quantidade:** 1.000 (mil) unidades;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar as opções disponíveis no mercado para o fornecimento de agendas institucionais, foi realizado levantamento junto a fornecedores especializados em brindes corporativos, materiais personalizados e papelaria institucional. A análise levou em consideração aspectos como qualidade do material, funcionalidade, apresentação estética, capacidade de personalização e relação custo-benefício.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f1c6f9c24b911a6b866d8db0fee02ca**.

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

- **Agenda em papel cartão com capa plastificada**: apresenta custo mais baixo, porém com menor durabilidade e impacto visual limitado. Não transmite o grau de formalidade e sofisticação desejado para um evento de caráter nacional.
- **Agenda com capa dura revestida em tecido ou papel especial**: oferece boa resistência e possibilidade de personalização, porém o acabamento é menos refinado e suscetível a desgaste, além de não apresentar o mesmo apelo institucional visual proporcionado pelo couro sintético.
- **Blocos de anotações ou agendas convencionais com logotipo adesivado**: opção de baixo custo e rápida produção, mas com pouca valorização estética, baixa durabilidade e aspecto genérico. Não agrega valor simbólico à imagem institucional.
- **Agenda em courvin com personalização**: apresenta excelente equilíbrio entre custo, durabilidade, apresentação estética e impacto institucional. O material confere elegância, resistência ao uso contínuo e possibilidade de gravação da logomarca do DETRAN/PR, além de ser uma alternativa ecologicamente mais aceitável em relação ao couro natural.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre todas as alternativas avaliadas, a agenda permanente em courvin com personalização institucional destacou-se de forma inquestionável como a única opção plenamente compatível com a relevância do evento nacional que será realizado. Diferentemente das soluções mais econômicas, como agendas em papel cartão ou blocos com adesivo, que pecam em sofisticação, durabilidade e impacto visual, a agenda em courvin elevou-se como símbolo de qualidade e refinamento.

Sua estrutura robusta, acabamento elegante e resistência ao manuseio diário a tornam ideal para uso prolongado, ao passo que a gravação da logomarca do DETRAN/PR confere autoridade, prestígio e identidade institucional. Além disso, o courvin representa uma alternativa ética e sustentável frente ao couro natural, sem abrir mão da imponência estética.

Soluções intermediárias, como capas em tecido ou papel especial, embora mais atrativas que as versões básicas, ainda carecem de presença e sofisticação quando comparadas ao acabamento em courvin, que agrega valor simbólico à imagem do DETRAN/PR enquanto anfitrião do encontro. Tais opções, no contexto de um evento de caráter nacional, não dialogam com a expectativa de excelência, protagonismo e valorização da marca institucional.

A escolha pela agenda em courvin personalizada, portanto, não é apenas a mais viável, é também a solução mais estratégica, a mais nobre e a mais representativa. É um investimento que valoriza a experiência dos participantes e fortalece a imagem institucional em todos os aspectos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Em consulta ao PNCP foi localizada uma ATA de Registro de Preços, que oferta benefícios em termos de celeridade, redução de custos operacionais e vantajosidade global para o atendimento da demanda.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda em Courvin Personalizada	1.000	R$ 22,90	R$ 22.900,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o mapa de preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f1c6f9c24b911a6b866d8db0fee02ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 4

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de agendas em courvin personalizadas, com acabamento refinado, folhas pautadas, marcador de página em cetim, elástico de fechamento e logomarca do DETRAN/PR. A medida visa suprir a necessidade institucional identificada para o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, evento de abrangência nacional sob responsabilidade organizacional do DETRAN/PR.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizado, identificou-se que as agendas com essas características representam a solução mais viável, funcional e compatível com o perfil do evento. Reúnem atributos de praticidade, durabilidade e apresentação institucional, alinhando-se ao padrão de qualidade exigido para recepção de autoridades e convidados.

Além disso, a padronização do material fortalece a identidade visual do órgão, transmite profissionalismo e agrega valor simbólico à atuação do DETRAN/PR como anfitrião, ao mesmo tempo em que atende a finalidades práticas durante a realização do evento. A aquisição contribui para a organização e excelência do encontro, reforçando os princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (brinde institucional), a ser utilizado em ocasião determinada no Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), que será sediado pelo DETRAN/PR.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos brindes institucionais personalizados, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR junto aos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), evidenciando o compromisso do órgão com a modernização, a comunicação institucional qualificada e o relacionamento interinstitucional;
- Promoção da identidade visual do DETRAN/PR e do evento, por meio da entrega de um item funcional, de uso cotidiano, que reforça positivamente a lembrança do evento e amplia o alcance da marca institucional mesmo após o término do encontro;
- Valorização da experiência dos participantes, por meio da entrega de um material útil, bem acabado e condizente com o porte do evento, contribuindo para a percepção de organização, cuidado e excelência por parte do órgão anfitrião;
- Aprimoramento das ações de representação institucional, com uso estratégico de materiais promocionais adequados, reforçando o posicionamento do DETRAN/PR como referência entre os órgãos de trânsito estaduais;
- Atendimento aos objetivos do evento, oferecendo um material de acolhimento e cortesia que representa a hospitalidade do Estado do Paraná e o respeito aos convidados que compõem o público-alvo do Encontro.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f1c6f9c24b911a6b866d8db0fee02ca**.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

A agenda é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua distribuição ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:
12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o levantamento de mercado realizado, a análise das alternativas disponíveis e a natureza da demanda institucional, conclui-se que a contratação pretendida é adequada para atender à necessidade apresentada.

A aquisição de agendas em courvin personalizadas, com acabamento refinado, folhas pautadas, marcador de página em cetim, elástico de fechamento e logomarca do DETRAN/PR gravada, apresenta-se como uma solução viável, funcional e alinhada ao objetivo de valorizar a imagem institucional do DETRAN/PR durante o Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND).

Trata-se de item útil, de boa apresentação e com valor agregado, que proporciona uma experiência positiva aos participantes do evento e reforça a identidade visual do órgão.

Assim, considera-se que a solução proposta está tecnicamente adequada, economicamente viável e operacionalmente compatível com os objetivos institucionais do DETRAN/PR.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)
Fabiane Stahler da Silva
Guilherme Elias da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f1c6f9c24b911a6b866d8db0fee02ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 4

ANEXO 1

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

MAPA DE RISCO

Risco	Causa	Dano/ Consequência	Probabilidade (1 a 5)	Impacto (1 a 5)	Classif. (ref. Matriz)	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência (Se o risco se concretizar)	Responsável
Atraso na entrega	Prazo de produção e logística não cumprido pelo fornecedor	Comprometimento na distribuição dos brindes durante o evento	3	5		Estabelecer prazo contratual com margem de segurança.	Gabinete	Redistribuição parcial dos brindes disponíveis	Gabinete
Erro na personalização	Gravação incorreta da logomarca, erros de grafia ou posicionamento	Prejuízo à identidade visual do evento e descarte do material	2	5		Aprovação prévia da arte final; cláusula de conferência visual obrigatória antes da produção	Gabinete	Negociação de reimpressão urgente ou substituição parcial	Gabinete

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO						
	Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
	Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
	Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
	Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
		1 Raro	**2 Pouco Provável**	**3 Provável**	**4 Muito Provável**	**5 Praticamente certo**

PROBABILIDADE

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f1c6f9c24b911a6b866d8db0fee02ca**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10a
Mov. 4

Documento: **ETPAgendaemCourvinPersonalizada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 14:37 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f1c6f9c24b911a6b866d8db0fee02ca**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 5

DESPACHO N.º 211/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

I. Considerando a necessidade de Aquisição de Agenda em Courvin Personalizada, justificada no Estudo Técnico Preliminar;

II. Considerando que o valor da contratação é de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais);

III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.331.322-8;

IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;

V. **APROVO** o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR,** contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;

VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]

[1] Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **509019009705a8eb6ae4863ddcd8f366**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 5

Documento: **211DESPACHOCPPCAprovoETPAquisicaodeAgendaemCourvinPersonalizada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 17/07/2025 11:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **509019009705a8eb6ae4863ddcd8f366**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 6

ORÇAMENTOS FORNECEDORES

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dcacc86fd82037d7b5b0a6aa755a2cd8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 7

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: CLASSIC PEN COMERCIO DE BRINDES	CNPJ: 59502153/0001-80
ENDEREÇO: AV João Pedro Cardoso, 453 JD JABAQUARA	E-MAIL: andreia@classicpen.com.br
REPRESENTANTE: ANDREIA	TELEFONE:11 5034-4626 11 95947-5399

DADOS DA AQUISIÇÃO

Aquisição de Agenda em Courvin Personalizada, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Material: Couro sintético;
- Cor: Azul del rey;
- Acabamento: Sem porta-caneta; com marcador de página em cetim e fita elástica para lacre;
- Folhas: Aproximadamente 80 folhas pautadas;
- Dimensões: Altura 20 cm x Largura 14,8 cm;
- Personalização: Logo do DETRAN/PR em serigrafia;

gravação digital colorida

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Agenda em Courvin	1.000	R$ 21,60	R$ 21.600,00

Vendedor (nome e CPF): ANDREIA MARQUES

Data da proposta: 16/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA MARQUE
Data: 16/07/2025 15:44:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **df32ca61c737fc5629fdb1e445ba41fa**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 8

orçamento

Quarta, Julho 16, 2025 15:45 -03

Vendas vendas@classicpen.com.br

Para

guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Boa tarde Guilherme,

Segue orçamento

Aguardo

Att

JPG image001.jpg

924 KiB

PDF Orcamento_-_Agenda_em_Courvin_Personalizada5D_assinado.pdf

189 KiB

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c31faebb03983eb7e04ba914b81c7f78**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: FOR U BRINDES CORPORATIVOS LIMITADA	**CNPJ:** 57.455.187/0001-35
ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1636 - CONJ 5 PAVMTO11 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP – 01310-200	**E-MAIL:** contato@forubrindes.com.br
REPRESENTANTE: Lucas Moreira	**TELEFONE:** (11) 93263-7434

DADOS DA AQUISIÇÃO

Aquisição de Moleskine em Couro sintético Personalizada, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Material: Couro sintético;
- Cor: Azul marinho;
- Acabamento: Sem porta-caneta; com marcador de página em cetim e fita elástica para lacre;
- Folhas: Aproximadamente 80 folhas pautadas;
- Dimensões: Altura 21 cm x Largura 14,8 cm;
- Personalização: Logo do DETRAN/PR em tranfer;
- Obs.: Nesse formato fazemos somente moleskine

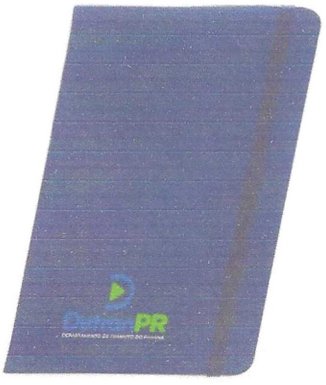

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Moleskines em Couro Sintético	1.000	R$ 27,95	R$ 27.950,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f12c827bb4ec7ab8b375f93c84bbf86e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA AQUISIÇÃO

Aquisição de Agenda em Couro Sintético Personalizada, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Material: Couro sintético;
- Cor: Azul marinho;
- Acabamento: Capa contra capa personalizada laminação bopp fosca miolo com 352 folhas (referente aos dias do ano, dados pessoais, planejamento, lista telefônica) e 8 mapas 4x4 papel Off-Set impressão 2x2 fechamento em wire-o;
- Dimensões: Altura 20 cm x Largura 13,5 cm;

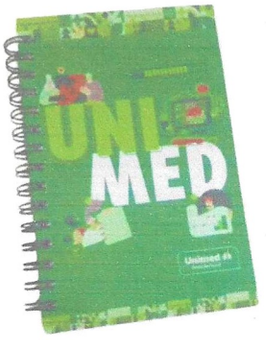

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Agenda em Couro Sintético	1.000	R$ 38,49	R$ 38.490,00

Vendedor (nome e CPF): Lucas Masciarelli Moreira | 430[illegible]31.188-16

Data da proposta: 16/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

LUCAS MASCIARELLI MOREIRA

CPF: [illegible]

FOR U BRINDES CORPORATIVOS

CNPJ: 57.4[illegible]5.187/0001-35

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f12c827bb4ec7ab8b375f93c84bbf86e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 10

ORÇAMENTO MOLESKINE E AGENDA

Quarta, Julho 16, 2025 17:41 -03

contato@forubrindes.com.br
contato@forubrindes.com.br

Para

Guilherme Elias da Silva

Boa tarde Guilherme, tudo bem?

Segue orçamento do moleskine e da agenda, conforme dá pra ser feito.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente,

PDF ORÇAMENTO DETRAN.pdf

2.1 MiB

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6c81703d378ab6f62975c93f420bd600**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 11

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: CADO PRESENTES MARKETING PROMOCIONAL	CNPJ: 10.297.292/0001-20
ENDEREÇO: Av Padre Antonio Jose dos Santos, 852 – Cidade Monções – São Paulo	E-MAIL: pedidos@imabrands.com.br
REPRESENTANTE: Ricardo Braghetta	TELEFONE: (11) 99213-7354 – Falar com Renata

DADOS DA AQUISIÇÃO

Aquisição de Agenda em Courvin Personalizada, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Material: Couro sintético (cor azul marinho)
- Acabamento: Sem porta caneta, com marcados de pagina em cetim e fita elástica para lacre
- Cor: Azul Marinho
- Folhas: Aproximadamente 80 folhas pautadas;
- Dimensões: Altura 21 cm x Largura 14 cm x Espessura 1,6cm
- Personalização: Logo do DETRAN/PR em baixo relevo (hot slamping)
- Medida aproximada de área de gravação: 18cm x 12cm

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Agenda em Couro Sintético CPF 93727S	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00

Vendedor: Renata Pereira

Data da proposta: 17/07/2025

Validade do orçamento: 10 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e2e7ff3e2eb3160ee5dcd4725eb37f86**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 12

RES: Orçamento - DETRAN/PR - Caderneta em Couro Personalizada

Quinta, Julho 17, 2025 16:24 -03

Renata Pereira pedidos@imabrands.com.br

Para

guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Guilherme, boa tarde! Tudo bem ?

Segue orçamento devidamente corrigido, conforme solicitado. Consegui um desconto no valor unitário do produto.

Qualquer dúvida, me avise e agradeço desde já em participarmos dos orçamentos

Att.

IMA BRANDS

Ima Brands Comércio e Serviçoes Ltda.

Renata Pereira

Celular / WhatsApp: 011- 9.9213-7354

Fixo: 011- 3083-4383 / 3774-7414 / 2503-1720

E-mail: pedidos@imabrands.com.br

End.: Av. Padre Antônio José dos Santos, 852 - Brooklin, São Paulo

---

De: Renata Pereira <pedidos@imabrands.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 11 de junho de 2025 10:13
Para: 'guilherme.elias@detran.pr.gov.br' <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento - DETRAN/PR - Caderneta em Couro Personalizada

Guilherme, bom dia! Tudo bem ?

Segue anexo orçamento corrigido, considerando valor de apenas um modelo, como solicitado

Qualquer duvida, me avise

Att.

IMA BRANDS

Ima Brands Comércio e Serviçoes Ltda.

Renata Pereira

Celular / WhatsApp: 011- 9.9213-7354

Fixo: 011- 3083-4383 / 3774-7414 / 2503-1720

E-mail: pedidos@imabrands.com.br

End.: Av. Padre Antônio José dos Santos, 852 - Brooklin, São Paulo

---

De: Renata Pereira <pedidos@imabrands.com.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2025 12:53
Para: 'guilherme.elias@detran.pr.gov.br' <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento - DETRAN/PR - Caderneta em Couro Personalizada

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8553d94e278d2a5a5f91d9803c1025a2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 12

Guilherme,

Conforme falamos via watsap, segue orçamento em 2 formatos, para o item solicitado

Nosso prazo de produção são 7 dias uteis após contrato aprovado. Frete sob consulta

Qualquer duvida, me avise

Att.

IMA BRANDS

Ima Brands Comércio e Serviçoes Ltda.

Renata Pereira

Celular / WhatsApp: 011- 9.9213-7354

Fixo: 011- 3083-4383 / 3774-7414 / 2503-1720

E-mail: pedidos@imabrands.com.br

End.: Av. Padre Antônio José dos Santos, 852 - Brooklin, São Paulo

---

De: Renata Pereira <pedidos@imabrands.com.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de junho de 2025 10:18
Para: 'guilherme.elias@detran.pr.gov.br' <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Assunto: RES: Orçamento - DETRAN/PR - Caderneta em Couro Personalizada

Oi Guilherme, bom dia! Tudo bem ?

Muito prazer, sou a Renata e darei sequência ao seu orçamento.

O moleskine, você teria preferencia na cor ?
Qual a quantidade ?

Deixo meu watsap a disposição, caso prefira um contato mais rápido, para tirarmos as duvidas e ate mesmo, imagens (11) 99213-7354

Fico no aguardo

Att.

IMA BRANDS

Ima Brands Comércio e Serviçoes Ltda.

Renata Pereira

Celular / WhatsApp: 011- 9.9213-7354

Fixo: 011- 3083-4383 / 3774-7414 / 2503-1720

E-mail: pedidos@imabrands.com.br

End.: Av. Padre Antônio José dos Santos, 852 - Brooklin, São Paulo

---

De: Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 2 de junho de 2025 09:32
Para: cado@cadopresentes.com.br
Assunto: Orçamento - DETRAN/PR - Caderneta em Couro Personalizada

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8553d94e278d2a5a5f91d9803c1025a2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 12

Prezados, Bom dia!

O DETRAN/PR está realizando a cotação de **caderneta de couro personalizadas** para futura aquisição institucional, conforme modelo abaixo:

14917S
Caderneta Couro Sintético

Descrição: *Caderneta em couro sintético emborrachado, possui marca página em cetim e elástico para lacre. Contém aproximadamente 80 folhas marfim sem pauta.*

Altura *: 21 cm*

Largura *: 14 cm*

Espessura *: 1,4 cm*

Medidas aproximadas para gravação *(CxL): 20,5 cm x 13 cm*

Peso aproximado *(g): 273*

Medidas, peso e tonalidades podem variar pois o mesmo modelo é produzido por diversos fabricantes.

Veja mais brindes
Blocos e Cadernetas, Cadernetas, Couro Sintético, Sem Pauta, Folhas Marfim

Em anexo, encaminho o **modelo de orçamento com todas as especificações técnicas do item**, que deverá ser preenchido e devolvido para fins de análise comparativa.

⚠️ **Importante:** Solicitamos que o orçamento esteja **devidamente assinado** e conste o nome completo do responsável, CNPJ, validade da proposta e prazo de entrega.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC

(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
https://www.detran.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PNG image004.png
31.4 KiB

PNG image005.png
31.6 KiB

PNG image007.png
31.8 KiB

PNG image009.png
31.9 KiB

PNG image010.png

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8553d94e278d2a5a5f91d9803c1025a2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 12

415 KiB

JPG image011.jpg

1.5 KiB

PDF Modelo de Orçamento - Detran PR.pdf

167 KiB

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:09. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8553d94e278d2a5a5f91d9803c1025a2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 13

CONSULTAS

HOMEPAGES

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 11:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1d991726b1e3cc19aadf6931b8598ebe**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 14

elo7 produtos Procure por produtos

Início > Lembrancinhas > Brinde Corporativo > Agenda 2024 Couro Sintético Personalizada 14888

frete reduzido

Agenda 2024 Couro Sintético Personalizada 14888

-6% ~~R$ 48,00~~

R$ 45,00
(preço unitário)
Compra mínima: 100 unidades

Preço total
R$ 4.500,00
ou 6x sem juros de R$ 750,00 no cartão
-5% no Pix R$ 42,75

Sob encomenda
Produto pronto em até 12 dias úteis

Calcule o frete
informe seu CEP

Quero comprar

Meios de pagamento: Pague com Pix

Compra Segura e Protegida

23°C Pred ensolarado | Pesquisar | 15:47 16/07/2025

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **295214bef0cefca42c28d6c087786e08**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 15

ENORE BRINDES PERSONALIZADOS

Ecológicos | Corporativos | Brindes Tech | Canetas e Chaveiros | + Categorias

O que deseja procurar?

Home / Corporativos / Cadernos, Agendas e Blocos / Agenda Personalizada / Agenda em Couro Sintético Personalizada

Agenda em Couro Sintético Personalizada

REF: 66059

PEDIDO MÍNIMO R$600 DO PRODUTO

Modelo:

Selecione

PERSONALIZAÇÃO:

Selecione

R$ 45,62

R$ 44,71 à vista com desconto Pix - Vindi
ou 12x de R$ 4,31 com juros Cartão Diners - Vindi

1 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Estamos atendendo agora!

23°C Pred ensolarado

Pesquisar

15:44 16/07/2025

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8d426c17bb17f0511248306e9c09a740**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 16

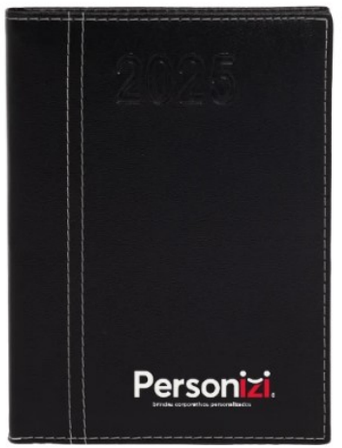

Agenda Diária Mod.2 2025 Personalizada - (1000 unidades)

R$ 40.400,00

R$ 40,40 Cada a partir de 1000 unidades

1 **Escolha a Cor do Produto:** ▲ Editar

Cor: ✕ Limpar

✓ 59 em estoque

2 **Escolha a Personalização:** ▼ Editar

3 **Envie sua Logo e Obs:** ▼ Editar

4 **Selecione o Tempo de Produção:** ▼ Editar

5 **Selecione nossas melhores ofertas:** ▼ Editar

23°C Pred ensolarado | Pesquisar | 15:17 16/07/2025

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96b647ca4d958865283464376f20e8b3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 17

CONSULTAS

PORTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bd42bfc569f964e5dcb9254cc1aba70**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 28 Mov. 18

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte as atas de registro de preço, contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

caderneta em couro

Status

- (•) Vigentes
- ( ) Não vigentes
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: *Selecione*

Modalidades da Contratação: *Selecione*

Órgãos: *Selecione*

Unidades: *Selecione*

UFs: *Selecione*

Municípios: *Selecione*

Esferas: *Selecione*

Poderes: *Selecione*

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "caderneta em couro"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c820d590f2e96b3ccc6c575a1c8f70bd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 19

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 27,75	**R$ 24,90**	**R$ 3,48**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)
AGENDA\, TIPO:ANUAL\, REVESTIMENTO CAPA:CURVIM\, QUANTIDADE FOLHAS:352 FL\, GRAMATURA:1200 G/M2\, TIPO ENCADERNAÇÃO:COSTURADA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA COM BRASÃO E DIZERES\, FORMATO FOLHAS:14X20 CM, AGENDA\, TIPO:ANUAL\, REVESTIMENTO CAPA:COURO SINTÉTICO\, QUANTIDADE FOLHAS:184 UN\, GRAMATURA:60 G/M2\, COMPRIMENTO:20\,50 CM\, TIPO ENCADERNAÇÃO:WIRE-O\, LARGURA:14\,50 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA\, COR CAPA:PRATA	**AGENDA**

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7067a1f53ad9c0926e60872f8d16d668**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 20

Produtos — Filtros — Preço — Certificado

Procure e selecione os produtos que atendem as características para o qual você deseja calcular o preço.

Descrição Utilizada pelo Fabricante | Descrição Informada na NF-e | Quantidade de NF-e com esta Descrição | Possui outras Descrições Informadas | Informação da Tabela da ANVISA

agenda em courvin

Medicamentos Combustiveis

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: ***(agenda em courvin)***

Nenhum produto adicionado na lista.
Utilize o campo de busca acima para adicionar produtos.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac317cbdd30d430724819f9748b63e40**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 20

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR
Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ac317cbdd30d430724819f9748b63e40**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 21

PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e **Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

Descrição do Item: agenda personalizada

Registro de Preço Vigente: (•) SIM ( ) NÃO ( ) TODOS **Vigência de:** **Até:**

Permite Adesão: ( ) SIM ( ) NÃO (•) TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: **CNPJ/CPF:**

Órgão Gerenciador: Selecione a Órgão Gerenciador

PESQUISAR | LIMPAR | DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 18/07/2025 às 05:16:17

Use as (▾) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item	Valor Unitário	Órgão Gerenciador	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	Permite Adesão?
Nenhum registro encontrado.									

Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online

IBOVESPA -1,37% Pesquisar 14:18 18/07/2025

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **13b4b198691382c71f6ca0a0d3a8b9e8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 22

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 14/07/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: agenda personalizada

Período de: 01/07/2025

Período até: 31/07/2025

Consulta

DETALHAR	ORGÃO SUPERIOR DESTINATÁRIO	ÓRGÃO DESTINATÁRIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNICÍPIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R$)	DATA DA EMISSÃO	SITUAÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
Nenhum registro encontrado												

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:23. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **204ab1b4ffa91926a59c7e2d7fa0e2de**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 23

AGENDA EM COURVIN												
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES			COTAÇÕES HOME PAGE			PNCP	PAINEL DE PREÇOS
					CLASSIC PEN	FOR U	IMA BRANDS CADO PRESENTES	Elo7	ENORE	PERSONIZI	ATA 73/2025 (Inst. Fed. Educ. Cienc. E Tec. De Sergipe)	MEDIANA
				DATA	16/07/2025	17/07/2025	17/07/2025	16/07/2025	16/07/2025	16/07/2025	16/04/2025	02/06/2025
				STATUS	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia
1	Agenda Permanente, Tipo: Capa dura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.000	Unitário	7504.57436	R$ 19,90	R$ 24,45	R$ 22,10	R$ 45,00	R$ 45,62	R$ 40,40	R$ 22,90	R$ 24,90
				TOTAL	R$ 19.900,00	R$ 24.450,00	R$ 22.100,00	R$ 45.000,00	R$ 45.620,00	R$ 40.400,00	R$ 22.900,00	R$ 24.900,00

FORNECEDORES	CNPJ
CLASSIC PEN COM. DE BRINDES LTDA	59.502.153/0001-80
FOR U BRINDES CORPORATIVOS LMITADA	57.455.187/0001-35
IMA BRANDS CADO PRESENTES MARKETING PROMOCIONAL	10.297.292/0001-20

Responsável pela pesquisa de preços: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações/CPPC

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Justificativas: Durante a fase de levantamento de preços, foi identificada uma Ata de Registro de Preços vigente contemplando o item requisitado. Apesar de a referida ATA possuir um valor dentro da média de mercado a adesão ainda se mostra vantajosa, especialmente quando considerados os custos indiretos envolvidos na abertura de um novo procedimento licitatório, como gastos com publicações legais e tempo de tramitação.

Adicionalmente, destaca-se que os preços praticados pelos fornecedores consultados não incluem o valor do frete, o que poderia acarretar aumento considerável no custo final da contratação. A adesão à ATA, por sua vez, já contempla essas despesas, proporcionando melhor previsibilidade orçamentária e economicidade para a Administração.

Diante disso, optou-se por seguir com a adesão à referida ATA, considerando os benefícios em termos de celeridade, redução de custos operacionais e vantajosidade global para o atendimento da demanda.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dede2b32ac109f239ffafdc3afadfaeb**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34a
Mov. 23

Documento: **MapadePrecosAgenda.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:08.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dede2b32ac109f239ffafdc3afadfaeb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 24

Contratos.gov.br | ANA SILVIA AMORIM DREWELLO - UASG: 925019

Solicitar adesão

Solicitar adesão

Solicitar adesão > Visualizar

Nº Solicitação:	00004/2025
Situação:	Aceita
Ata de Registro de Preço:	01203/2025
Unidade Gerenciadora:	158134 - IF DE SERGIPE
Número da compra/ano:	90012/2025
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Responsável:	ANA SILVIA AMORIM DREWELLO - ana.drewello@detran.pr.gov.br
Texto justificativa:	A agenda personalizada em courvin é um item de uso recorrente em instituições públicas para organização interna e distribuição em eventos institucionais.

Anexo justificativa:

Nome	Visualizar
Justificativa.pdf	

Foi realizada demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86, §2º, inc. II)?: Sim

Anexo demonstração:

Nome	Visualizar
Mapa de Preços	

Houve prévia consulta e aceitação do fornecedor, nos termos da Lei 14.133/2021 (Art. 86, §2º, inc. III)?: Sim

Anexo Aceitação:

Nome	Visualizar
Carta de Aceite	

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública?: Não

Data aprovação análise: 27/06/2025, 09:37

Itens para adesão:

Fornecedor	Número	Descrição	Quantidade Solicitada	Quantidade Autorizada	Justificativa	Status
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	00015	AGENDA, TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS 386 FL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA E COLADA, LARGURA 148 MM, TIPO PAPEL MIOLO APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL	1000.00000	1000.00000		Aceita

Ações

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a2259da338a0b5656b309ccdfe7075a3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 25

Ata de Registro de Preços 73/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ELDER DE VASCONCELOS SANTOS	16/04/2025 10:57 (v 1.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23060.001962/2024-52

1. Do objeto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01203/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP 50/2024)

Processo Administrativo nº **23060.001962/2024-52**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.ª Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2025, homologado em 15/04/2025, processo administrativo n.º **23060.001962/2024-52**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais personalizados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria e seus Campi, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90012/2025,

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 37 Mov. 25

que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

Razão Social: ROGER ANDRÉ BRAUN ME **CNPJ:** 29.253.577/0001-97

Endereço: RUA SAUDADES, 418D CRISTO REI – CHAPECO/ SC

Telefone: **E-mail:** rmb.licitacao@hotmail.com

Banco: **Agência:** **Conta Corrente:**

Representante Legal: ROGER ANDRÉ BRAUN

Item	Descrição do material	Unidade de fornecimento	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
5	DISPLAY DE PAREDE EM ACRÍLICO CRISTAL TODO FECHADO PARA 01 FOLHA NO TAMANHO A4 COM FITA DUPLA FACE 3M PARA FIXAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA	UND	RMB	560	14,90	8.344,00
6	GARRAFA – MATERIAL: INOX, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCÁVEL, VÁLVULA PVC ATÓXICO, PERSONALIZADA 4x0 CORES, COR: BRANCA, TIPO: SQUEEZE.	UND	RMB	13.400	12,90	172.860,00
	AGENDA – TIPO: PERMANENTE,					

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 25

15	REVESTIMENTO CAPA: CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS:386 FL, GRAMATURA: 56 G/M2, COMPRIMENTO:200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA E COLADA, LARGURA:148 MM, TIPO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL. ADICIONAIS: MARCA BAIXO RELEVO CAPA.	UND	RMB	4.400	22,90	100.760,00
16	CALENDÁRIO - IMPRESSO PERSONALIZADA 4x0 CORES, MATERIAL: CARTÃO SUPREMO, TIPO: CALENDÁRIO DE MESA TRIANGULAR, GRAMATURA:240 G/M2, COMPRIMENTO:250 MM, LARGURA: 180 MM, COR:4/0. ACABAMENTO ESPIRAL WIRE-O	UND	RMB	2.510	7,36	18.473,60
22	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, COM IMPRESSÃO 4/0 CORES, PLASTIFICADA, COM BOLSO INTERNO IMPRESSO EM 1/0 COR, CORTE EM FACA MODELAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA 4x0 CORES	UND	RMB	8.500	2,09	17.765,00
23	PASTA - EM COURO SINTÉTICO, DIMENSÕES 25CM X 37CM, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO, TAMANHO E ESTILO EXECUTIVO, COM FECHAMENTO EM ZIPER, E, NO MÍNIMO, POSSUINDO DUAS DIVISÕES INTERNAS E CANETEIRO. CADA PASTA DEVERÁ SER CAPAZ DE ARMAZENAR 200 FOLHAS DE PAPEL A4, UM BLOCO DE ANOTAÇÕES A5.	UND	RMB	4.100	45,90	188.190,00
24	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, 4/0 CORES PERSONALIZADA, EM PAPEL RECICLADO 240G/M2, BOLSOS CANGURU (21,5CM X 14CM), COM ACABAMENTO EM UMA DOBRA.	UND	RMB	4.800	2,45	11.760,00

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 25

31	CARTÃO/CRACHÁ IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES, GRAMATURA:180 G/M2, TAMANHO 10X14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO BRANCO TIPO "RABO DE RATO".	UND	RMB	12.600	0,89	11.214,00
34	PIN METÁLICO (BOTON)- PRATA OU DOURADO; MEDINDO: 15MM X 15MM; ALFINETE ACOPLADO COM PONTA PROTEGIDA E ETIQUETA RESINADA COM IMPRESSÃO EM ATÉ 4 CORES.	UND	RMB	4.050	2,30	9.315,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134).

3.2 As quantidades mínimas e máximas estão discriminadas como anexo ao Termo de Referência e os locais de entrega dos participantes e seus endereços seguem discriminados a seguir:

3.2.1 IFS - Reitoria (UASG 158134) (Nova Sede): Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, CEP: 49015-090, Aracaju /SE.

3.2.2 IFS - Campus Aracaju (UASG 158393): Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe, CEP: 49055-260.

3.2.3. IFS – Campus Estância (UASG 152426): Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.

3.2.4. IFS - Campus Glória (UASG 152420): Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, Nossa Senhora da Glória /SE, CEP: 49.680-000.

3.2.5. IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430): Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, nº1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana /SE, CEP 49.500-543.

3.2.6. IFS – Campus Lagarto (UASG 158394): Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400- 000.

3.2.7. IFS - Campus Poço Redondo (UASG 154626): Rodovia SE 206, Poço Redondo - SE, CEP: 48.810-000.

3.2.8. IFS - Campus Propriá (UASG 154681): BR 101 - S/N, Km 05 Sul, Propriá/SE, CEP: 49.900-000.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 40 Mov. 25

3.2.9. IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392): Rodovia BR101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE. CEP: 49100-000.

3.2.10. IFS - Campus Socorro (UASG 154680): Avenida Professora Jania Reis, nº 94, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49156-183.

3.2.11. IFS - Campus Tobias Barreto (UASG 154679): Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/nº, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Tobias Barreto/SE, CEP.: 49.300-000.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito*

4.1.1 *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 25

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 25

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 25

condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 25

a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 25

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 25

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

11.2. **(SUPRESSÃO)** Não se aplica, pois a licitação é adjudicada por itens

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 25

ASSINATURAS

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:5[redacted]
Dados: 2025.04.25 11:56:33 -03'00'

ROGER ANDRE BRAUN:[redacted]
Assinado de forma digital por ROGER ANDRE BRAUN:[redacted]
Dados: 2025.04.17 09:23:41 -03'00'

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

REITORA/IFS

ROGER ANDRÉ BRAUN

ROGER ANDRÉ BRAUN ME

TESTEMUNHAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELDER DE VASCONCELOS SANTOS
Data: 17/04/2025 14:43:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA[redacted]
Assinado digitalmente por ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA:00012080551
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR VISATTO CERTIFICADORA E SOLUCOES DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=30722213000198, CN=ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA:00012080551
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.04.24 14:21:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELDER DE VASCONCELOS SANTOS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 16/04/2025 às 10:57:28.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. Demais assinaturas na folha 47a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47a
Mov. 25

Documento: **ATACadernetaemCourvin.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Roger Andre Braun** em 17/04/2025 09:23, **Ruth Sales Gama de Andrade** em 25/04/2025 11:56, **Andreia dos Santos Almeida** em 24/04/2025 14:21.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **19290168977828c724b50411a844e720**.

COMUNICAÇÃO VISUAL
RMB
GRÁFICA I BRINDES I PREMIAÇÃO
CNPJ: 29.253.577/0001-97
Ins. Estadual: 258540001
Razão Social: Roger Andre Braun ME
Endereço: Rua Saudades, 418 - D - Cristo Rei
Chapecó/SC - CEP 89.810-110

ACEITE

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 26

Razão Social do Proponente: ROGER ANDRÉ BRAUN ME

CNPJ do Proponente: 29.253.577/0001-97

E-mail: RMB.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço: **Endereço**: RUA SAUDADES, 418 – D – CRISTO REI – CEP: 89.810-110 – CHAPECO / SC

Telefone/Fax: (49) 3304-5883 (49) 99105-1644

Dados bancários: BANCO DO BRASIL **AGENCIA** 0321-2 **CONTA** 98359-4**:**

pregão 90003/2025 UASG160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA

Item	Especificação do Produto	Quantidade Total	Und	Valor Unitário Bruto	Valor Total
15	AGENDA – TIPO: Permanente Capa: Revestida em curvim Encadernação: Costurada e colada Miolo: Papel apergaminhado Gramatura do papel: 56 g/ m² Quantidade de folhas: 386 Dimensões: 200 mm (comprimento) x 148 mm (largura) Características adicionais: Sem indicação do ano civil Personalização: Capa com marca em baixo-relevo	**1000**	**Und**	**22,90**	**22.900,00**

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7a4f18a2b2c02be6f048267dce69fc6c**.

COMUNICAÇÃO VISUAL
RMB
GRÁFICA I BRINDES I PREMIAÇÃO

CNPJ: 29.253.577/0001-97
Ins. Estadual: 258540001
Razão Social: Roger Andre Braun ME
Endereço: Rua Saudades, 418 - D - Cristo Rei
Chapecó/SC - CEP 89.810-110

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 26

Valor totol: 22.900,00 (Vinte dois mil e novecentos reais)

Prazo para envio do material 25 dias

Marca / modelo : PROPRIA

Prazo de garantia 12 meses

Custo de frete e imposto já incluído no orçamento

Condições de pagamento: Conforme edital

Prazo de entrega : Conforme edital

Local de entrega : Conforme edital

Prazo de validade: 180 Dias

CHAPECÓ-SC 24 DE JUNHO DE 2025

ROGER ANDRÉ BRAUN – DIRETOR

RG 4936798 – SSP SC

CPF 053.623.129-01

29.253.577/0001-97
ROGER ANDRÉ BRAUN-ME
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 1743-D/CASA
BAIRRO SAIC - CEP 89.802-411
CHAPECÓ – SC

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7a4f18a2b2c02be6f048267dce69fc6c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 27

Edital 17/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ELDER DE VASCONCELOS SANTOS	07/03/2025 13:22 (v 2.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	126/2025	23060.001962/2024-52

1. DO OBJETO

INSTITUTO FEDERAL DE EDCUAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

(Processo Administrativo n° 23060.001962/2024-52)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, sediado(a) na Rua Dom José Thomaz, 194 - Bairro São José - Aracaju/SE - CEP 49015-090, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444 /0001-00, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/03/2025 - Horário: 09 horas (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: Menor preço por item

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de materiais personalizados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria e seus Campi**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 27

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O uso do Sistema de Registro de Preços para essa contratação está fundamentado nos incisos V do art. 3º, do Dec. 11.462, de 31 de março de 2023, visto que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

1.4. Havendo divergências entre as especificações descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Edital.

1.5. O critério de julgamento será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

2.1.1. A justificativa para a adesão por órgãos não participantes a este registro de preços vincula-se ao fato de que, a autorização do pedido está atrelada a uma análise prévia de vantajosidade desta ata mediante pesquisa regulamentada por Instrução Normativa, estando o órgão solicitante comprometido em aceitar tais termos.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br /compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 27

3.6. Para os itens 1, 3, 4, 5, 12, 13, 16, 22, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 38 e 40 *a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.9. Nos itens ***2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 39 e 41****, não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

3.10.3. sociedades cooperativas;

3.10.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 53 Mov. 27

3.10.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.10.13 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO SIGILOSO

4. ***(SUPRESSÃO)*** *Não se trata de licitação com orçamento sigiloso*

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.1 deste Edital.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 54 Mov. 27

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício.

5.7. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.8.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.8.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.8.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 27

5.8.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.8.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

5.8.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

5.8.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

5.8.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

5.8.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.8.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

5.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.13.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.13.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.13 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 27

promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. marca;

6.1.3. fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o quantitativo total.

6.1.5. Descrição mais detalhada possível, baseando-se no solicitado na Tabela 1 do Termo de Referência, podendo ser solicitado folder, manual, imagens e/ou catálogo dos produtos caso o requisitante necessite de mais informações técnicas.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante *NÃO* poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil .

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 27

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. ***(SUPRESSÃO)*** Não se trata de prestação de serviço de mão de obra exclusiva

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência;

6.13. **(SUPRESSÃO)** Não se aplica o critério de julgamento por maior desconto

6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.15. **(SUPRESSÃO)** *Não se trata de prestação de serviço de mão de obra exclusiva*

6.16. **(SUPRESSÃO)** *Não se trata de prestação de serviço de mão de obra exclusiva*

.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 27

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de: R$ 10,00 (dez reais) para os itens 1, 2 e 3 e R$ 0,10 (dez centavos) para os demais itens.*

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. **(SUPRESSÃO)** Não se aplica. Modo de disputa aberto

7.13. **(SUPRESSÃO)** Não se aplica. Modo de disputa aberto

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 59 Mov. 27

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei 14133/21.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto n.º 8538, de 2015).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores,

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 60 Mov. 27

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.23.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.23.2.2. empresas brasileiras;

7.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.24. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.25.1. **(SUPRESSÃO)** Não se trata de licitação em grupo

7.25.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 61 Mov. 27

7.25.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.25.5. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25.5.1. Poderá ser solicitado o envio de folder, manual, imagens e/ou catálogo dos produtos caso o requisitante necessite de mais informações técnicas para análise.

7.25.6. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1.SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep); e.

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. **(SUPRESSÃO)** Sem inversão de fases

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 27

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.5.2 A verificação a que se refere o caput, será realizada mediante envio da Declaração de Contratos Firmados com a Administração pública no ano-calendário, conforme modelo no Anexo III deste Edital.

8.5.2.1. os valores somados dos contratos firmados com a administração pública no ano calendário não podem ultrapassar:

I - Microempreendedor Individual (MEI): até R$ 81 mil por ano.

II - Microempresa (ME): até R$ 360 mil por ano.

III - Empresa de Pequeno Porte (EPP): até R$ 4,8 milhões por ano.

8.5.2.2. A Declaração de Contratos Firmados com a Administração Pública deverá ser enviada juntamente com a proposta de preços, quando da convocação de anexo.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. **(SUPRESSÃO)** Não se trata de prestação de serviço de mão de obra exclusiva

8.8. O(s) sindicato(s) indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado.

8.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 27

8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12. **(SUPRESSÃO)** Não se trata de contratação de serviços de engenharia

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.14. **(SUPRESSÃO)** Não se trata de licitação de serviços

8.15. **(SUPRESSÃO)** Não se trata de licitação de serviços

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. a 8.21. **(SUPRESSÃO)** Não se aplica Amostra

8.22. **(SUPRESSÃO)** Não se trata de prestação de serviço de mão de obra exclusiva

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão encaminhados, exclusivamente, por meio do sistema.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 27

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. **(SUPRESSÃO)** Não se trata de licitação de serviços

9.10. **(SUPRESSÃO)** Não se aplica vistoria

9.11. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **até 2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.13.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 65 Mov. 27

9.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de **5** dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até **5** dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de **5** dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 27

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 67 Mov. 27

11.8. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1 Nos casos de prorrogação da ata, os quantitativos serão renovados em sua integralidade, não sendo admitido acréscimo de novos quantitativos que não estavam previstos na ata originalmente firmada.

11.8.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, conforme exposto na Ata de Registro de Preços, sendo respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 68 Mov. 27

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.ifs.edu.br.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1.deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 27

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2.recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 27

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de *30* (*trinta*) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de *0,5%* a *15%* do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de *15%* a *30%* do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 71 Mov. 27

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: **elder.vasconcelos@ifs.edu.br**, com cópia para **licitacoes@ifs.edu.br**.

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 27

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Anexo I do TR - Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;

16.11.1.2. Anexo II do TR - Termo de Ciência e Concordância;

16.11.1.3. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

16.11.3. Anexo III - Declaração de Contratos firmados com a Administração Pública;

16.11.4. Anexo IV - Arquivos comprobatórios da pesquisa de preço.

Aracaju, ... de ..... de 2025

[ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE]

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELDER DE VASCONCELOS SANTOS

Agente de contratação

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 27

Assinou eletronicamente em 07/03/2025 às 13:22:47.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77eec389e52284c73c210ce325c917f1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 74 Mov. 28

Termo de Referência 35/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2025	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ELDER DE VASCONCELOS SANTOS	27/02/2025 12:32 (v 2.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	126/2025	23060.001962/2024-52

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

(Processo Administrativo n° 23060.001962/2024-52)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de materiais personalizados para o IFS** nos termos da tabela em anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados da **assinatura da ata de registro de preços**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6 Havendo divergências entre as especificações dos itens descritas neste instrumento e o sistema Comprasnet, prevalecerão as deste Termo de Referência.

1.7. A essencialidade e o interesse público desta contratação, para os fins do previsto no art. 3º do Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, reside na organização de eventos e atividades de extensão, a promoção de parcerias institucionais, incentivo à participação de alunos em feiras, exposições, palestras, congressos, competições, concursos etc. dentro e fora do estado. Em função disso, faz-se necessária a aquisição de material personalizado a serem distribuídos a públicos de interesse estratégicos para a promoção e o fortalecimento das relações institucionais, assim como a divulgação das atividades e projetos promovidos pelos campi e reitoria e a consolidação da marca do IFS como uma instituição referência em educação pública, gratuita e de qualidade.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 75 Mov. 28

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que os materiais sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. **(SUPRESSÃO)** ~~Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares.~~

Da vedação de contratação de marca ou produto (SUPRESSÃO)

Da exigência de amostra (SUPRESSÃO)

Da exigência de carta de solidariedade (SUPRESSÃO)

Subcontratação

4.16. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.24. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte (SUPRESSÃO)

O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não será vantajoso para o IFS, pois trata-se de aquisição de materiais personalizados, ou seja, a separação em cotas impedirá a padronização dos itens que poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes, representando prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

Margem de Preferência

4.42. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10 % para o item 39, prevista no Decreto n.º 12.218/2024, que alterou o Decreto 11.890/2024, conforme disposto na Resolução SEGES-CICS/MGI n.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 76 Mov. 28

º 04/2024, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única.

5.1.1. O contrato será substituído por instrumento equivalente (carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço), conforme art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021 por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, se for o caso, independentemente de seu valor.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

a) IFS - Reitoria: Rua Dom José Thomaz, 194, Bairro São José, Aracaju/SE

b) IFS - Campus Aracaju: Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe, CEP: 49055-260.

c) IFS - Campus Estância: Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.

d) IFS - Campus Itabaiana: Av. Padre Airton Gonçalves Lima, 1140 – Bairro São Cristóvão, Itabaiana - SE, CEP 49500-000.

e) IFS - Campus Glória: Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural. Nossa Senhora da Glória /SE. CEP: 49680-000.

f) IFS - Campus Socorro: Avenida Perimetral B, s/nº, Conj. Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000.

g) IFS - Campus Propriá: BR 101, KM 05, SUL, Propriá/SE, CEP:49.900-000

h) IFS - Campus Poço Redondo: Rodovia SE 230, próximo ao km 127, Poço Redondo/SE, CEP: 49.810-00

i) IFS - Campus São Cristóvão: Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE, CEP 49100- 000.

j) IFS - Campus Tobias Barreto: Avenida Osvaldo Carvalho Prado, SN, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes - Zona de Expansão, CEP 49300-000, Tobias Barreto/SE

k) IFS - Campus Lagarto: Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP: 49400-00

5.3.1. **(SUPRESSÃO)** ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não pode~~rá ser ~~inferior a ..... (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) do prazo total recomenda~~do ~~pelo fabricante.~~

Garantia, manutenção e assistência técnica

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 77 Mov. 28

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa (SUPRESSÃO)

Gestor do Contrato (SUPRESSÃO)

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 78 Mov. 28

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **1**% (**um** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (**trinta**) dias.

7.2.4.2. **(SUPRESSÃO)** ~~Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustifica~~do ~~sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;~~

7.2.4.2.1. **(SUPRESSÃO)** ~~O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para aprese~~ntação, ~~suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrat~~o por ~~descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n~~. ~~14.133, de 2021.~~

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de **05**% (**cinco** por cento) a 1**0** % (**dez** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **10,1**% (**dez inteiros e um décimo** por cento) a 15% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **15,1**% (**quinze inteiros e um décimo** por cento) a **20%** (**vinte** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **20,1**% (**vinte inteiros e um décimo** por cento) a **25%** (**vinte e cinco** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **25**% (vinte e **cinco** por cento) a **30** % (**trinta** por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 79 Mov. 28

7.2.4.7.1. **(SUPRESSÃO)** ~~[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL~~ QUE ~~JUSTIFIQUEM PENALIDADE DIVERSA],[A3] [A4]~~

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 80 Mov. 28

devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1.o prazo de validade;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 81 Mov. 28

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.[A4]

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.22.1. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

8.22.2. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 82 Mov. 28

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento (SUPRESSÃO)

Cessão de crédito

8.38 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.39. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.40. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.41. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.42. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.43. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

Reajuste

8.44. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.45. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

> **8.45.1 Será utilizado o IPCA, que é a própria inflação, por não haver um índice setorial específico para o objeto em questão, além de se tratar da aquisição de bens de consumo. Ademais, o IPCA reflete as variações dos preços finais de venda, se adequando a este modelo que inclui apenas o fornecimento do produto.**

8.46. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.47. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.48. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 83 Mov. 28

8.49. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.50. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.51. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. **(SUPRESSÃO)** ~~Ato de autorização para o exercício da atividade de ..... (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por ..... (especificar o órgão competente) nos termos do art. ..... da (Lei/Decreto) n° .....~~

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 84 Mov. 28

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira (SUPRESSÃO)

Qualificação Técnica (SUPRESSÃO)

Disposições gerais sobre habilitação

9.34. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.35. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.36. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.37. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.38. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 28

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 4.697.634,22 (quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela em anexo.**

10.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. **(SUPRESSÃO)** ~~A contratação será atendida pela seguinte dotação:~~

I) Gestão/Unidade: 26423/158134;

II) Fonte de Recursos: 1000000000;

III) Programa de Trabalho: 12363501220RL0028;

IV) Elemento de Despesa: 339030;

V) Plano Interno: VMATEN0100N;

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

ARACAJU, 27/02/2025

_____

JULIANO AZUMA DA COSTA

Requisitante

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 28

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (cinco) dias úteis,* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, que será a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

14. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

15. 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 87 Mov. 28

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9. A Administração terá o prazo de *01 mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9.1. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de *01 mês*.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. **(SUPRESSÃO)** ~~Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português~~, *e ~~da relação da rede de assistência técnica autorizada[A2]~~* ,

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 88 Mov. 28

4.1.11. Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

~~*4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*~~

~~*4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*~~

~~*4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*~~

~~*4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*~~

~~*4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*~~

~~*4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;*~~

~~*4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*~~

~~*4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*~~

~~*4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*~~

~~*4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*~~

17. 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 89 Mov. 28

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1 ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18. 6. DOS CASOS OMISSOS

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

19. 7. ALTERAÇÕES

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A1]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 28

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. 8. FORO

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Sergipe, Seção Judiciária de Aracaju para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

21. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital,* no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 27/02/2025 às 12:32:37.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 28

JULIANO AZUMA DA COSTA

Requisitante

Assinou eletronicamente em 27/02/2025 às 11:10:28.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 28

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Material personalizado - Anexo.pdf (188.83 KB)

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 28

TABELA 1 - MATERIAL PERSONALIZADO

Item	Descrição do Material		CATMAT/CATSER	Unid. de Fornec.	Quantidade																				Quantidade Total	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
					REITORIA		ARACAJU		ESTÂNCIA		GLÓRIA		LAGARTO		ITABAIANA		POÇO		PROPRIÁ		SOCORRO		TOBIAS		SÃO CRISTÓVÃO				
					Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.	Min.	Máx.			
1	Tapetes e capachos de Vinil, **Dimensão: 1,70 x 2,20,** personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, anti chamas, anti fungos, anti derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garantia de 1(um) ano. Cores variadas a serem definidas pelo contratante		486057	UND	1	15	1	5	1	10	1	10	1	5	1	10	1	3	1	10	1	10	1	10	1	5	93	R$ 805,80	R$ 74.939,40
2	Tapetes e capachos de Vinil, **Dimensão: 1,80 x0,60,** personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, an chamas, an fungos, an derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garan a de 1(um) ano. Cores variadas a serem definidas pelo contratante.		402665	UND	2	43	1	15	1	30	1	30	1	10	1	30	0	0	2	20	1	10	1	20	1	15	223	R$ 413,02	R$ 92.103,46
3	Tapetes e capachos de Vinil, **Dimensão: 1,30 x0,60,** personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, an chamas, an fungos, an derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garan a de 1(um) ano.		248159	UND	2	41	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	3	2	20	1	10	1	20	1	30	274	R$ 225,68	R$ 61.836,32
4	IDENTIFICAÇÃO DE PORTA : Especificação : Especificação: Placa de vidro 30 cm de largura x 21 cm de altura confeccionada em vidro transparente, com nomes personalizados em adesivos (4x0 cores), acompanhada de 4 parafusos e buchas para fixação em porta de madeira/parede de Alvenaria.		484149	UND	10	221	10	200	5	100	20	100	10	120	5	100	20	100	10	100	5	30	10	100	10	200	1371	R$ 25,54	R$ 35.015,34

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 28

5	DISPLAY DE PAREDE EM ACRÍLICO CRISTAL TODO FECHADO PARA 01 FOLHA NO TAMANHO A4 COM FITA DUPLA FACE 3M PARA FIXAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA.	250392	UND	5	70	15	100	5	50	5	30	5	80	5	50	0	0	5	20	1	10	10	50	15	100	560	R$ 68,00	R$ 38.080,00
6	GARRAFA – MATERIAL: INOX, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCÁVEL, VÁLVULA PVC ATÓXICO, PERSONALIZADA 4x0 CORES, COR: BRANCA, TIPO: SQUEEZE.	397292	UND	130	2800	100	2500	5	800	100	1000	50	1500	5	800	0	0	50	500	50	500	20	500	100	2500	13400	R$ 28,95	R$ 387.930,00
7	GARRAFA - MATERIAL: INOX, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: BRANCA, PERSONALIZADA 4x0 CORES., TIPO: SQUEEZE.	397292	UND	50	1750	100	2500	5	800	50	1000	50	1500	5	800	20	200	30	500	50	500	20	500	100	2500	12550	R$ 47,90	R$ 601.145,00
8	CANECA - MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CAFÉ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: BRANCA, PERSONALIZADA 4x0 CORES.	369796	UND	20	1210	20	1450	5	600	10	750	10	450	5	600	0	0	10	300	10	100	20	300	20	1450	7210	R$ 13,50	R$ 97.335,00
9	CANECA - ECOLÓGICA FEITA DE FIBRA DE COCO. CAPACIDADE: 400 ML.I MPRESSÃO PERSONALIZADA 4x0 CORES. FRENTE E VERSO 4X 0 CORES. FORMATO DA CANECA: ARREDONDADA. ARTE GRÁFICA: ASCOM.	409678	UND	20	1100	40	1750	5	400	20	750	10	750	5	600	0	0	10	200	50	500	10	200	40	1450	7700	R$ 26,90	R$ 207.130,00
10	CANETA - ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PVC, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO PRATA, PERSONALIZADA 4x0 CORES. LOGOMARCA, CLIPE METAL.	342696	UND	50	5000	50	6000	5	800	50	3000	50	1500	5	800	0	0	50	2000	50	500	20	800	50	6000	26400	R$ 4,44	R$ 117.216,00
11	CANETA - ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL, EM PLÁSTICO COM COR A DEFINIR, ESCRITA FINA, TINTA AZUL OU PRETA, COM PONTA DE BRONZE E ROLAMENTO DE TUNGSTÊNIO, COM LOGOMARCA GRAVADA POR MEIO DE SERIGRAFIA NO CORPO DO PRODUTO, EM ATÉ 4 CORES.	440753	UND	50	3800	50	3000	5	1000	50	1000	50	1500	5	1000	0	0	50	1000	50	500	50	1000	50	3000	16800	R$ 9,60	R$ 161.280,00
12	CANETA - RECICLÁVEL, CLIPE DE MADEIRA REFLORESTADA E PONTEIRA EM PLÁSTICO. MATERIAL 100% RECICLADO. MEDIDAS PARA GRAVAÇÃO (CXL):3.6 X 6CM.	399329	UND	50	4000	50	3000	5	1000	50	3000	50	1500	5	1000	0	0	50	1000	50	500	50	1000	50	3000	19000	R$ 1,60	R$ 30.400,00
13	CANETA - ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO SILKSCREEN DO ÓRGÃO.	399920	UND	50	4000	50	3000	5	1000	50	3000	50	1500	5	1000	0	0	50	1000	50	500	50	1000	50	3000	19000	R$ 2,02	R$ 38.380,00
14	AGENDA – TIPO: ANUAL, REVESTIMENTO CAPA: COURO, QUANTIDADE FOLHAS: MÍNIMA DE 200 FOLHAS E MÁXIMO DE 300 FOLHAS, GRAMATURA: 65 G/M2, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA BAIXO RELEVO CAPA.	367221	UND	10	640	20	600	5	200	10	200	10	200	5	200	0	0	10	200	0	0	10	200	20	600	3040	R$ 58,00	R$ 176.320,00
15	AGENDA – TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS:386 FL, GRAMATURA:56 G/M2, COMPRIMENTO:200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA E COLADA, LARGURA:148 MM, TIPO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL. ADICIONAIS: MARCA BAIXO RELEVO CAPA.	245846	UND	20	1240	20	800	5	200	10	500	10	200	5	200	0	0	10	200	10	60	25	200	20	800	4400	R$ 28,49	R$ 125.356,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 95
Mov. 28

16	CALENDÁRIO - IMPRESSO PERSONALIZADA 4x0 CORES, MATERIAL: CARTÃO SUPREMO, TIPO: CALENDÁRIO DE MESA TRIANGULAR, GRAMATURA:240 G/M2, COMPRIMENTO:250 MM, LARGURA: 180 MM, COR:4/0. ACABAMENTO ESPIRAL WIRE-O	361485	UND	20	1050	20	100	5	200	20	400	10	200	5	200	0	0	10	100	10	60	10	100	20	100	2510	R$ 12,90	R$ 32.379,00
17	ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL POLIURETANO(PU), COMPRIMENTO 27cm, LARGURA 7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER, IMPRESSÃO SILK SCREEN PERSONALIZADA 4x0 CORES., COR: BRANCA.	276406	UND	50	880	50	3000	5	800	20	1000	50	1500	5	800	0	0	20	500	0	0	10	500	50	3000	11980	R$ 12,04	R$ 144.239,20
18	BOLSA ECOLÓGICA - SACOLAS ECOLÓGICAS "ECOBAG", EM LONA CRUA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 390G/M. 13 FIOS DE UNDUME POR CM, 11,5 FIOS DE TRAMA POR CM, 22 KJF/CM DE TENSÃO DE RUPTURA. MEDIDAS 45CM (LARGURA) X 31CM (ALTURA) X 20CM (LOMBADAS LATERAIS E FUNDO), DUAS ALÇAS DE OMBRO EM FITA 100% ALGODÃO DE 40MM, DUAS ALÇAS EMBUTIDAS ESTRUTURADAS COM MADEIRA ROLIÇA, COSTURADOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES. ACABAMENTO EXTERNO COM PRESPONTO. IMPRESSÃO POLICROMIA NUMA FACE.	396156	UND	20	950	15	1000	5	800	10	800	10	600	5	800	10	200	10	400	10	60	10	400	15	1000	7010	R$ 44,50	R$ 311.945,00
19	SUPORTE PARA BOLSA - DE METAL PERSONALIZADO, EM FORMATO REDONDO, DOBRÁVEL, COM FUNDO DE APOIO EMBORRACHADO. TIPO DE GRAVAÇÃO: LASER, MEDIDA DA PEÇA: 9,8 X 4,5 CM.	315753	UND	10	560	20	500	5	200	10	400	10	200	5	200	0	0	10	200	0	0	10	100	20	500	2860	R$ 32,50	R$ 92.950,00
20	BLOCO DE ANOTAÇÕES - EM FORMATO 15CM X 21CM, COM CAPA IMPRESSA EM 4 CORES, COLADO (BLOCAGEM), PARA DESTAQUE DE PÁGINA, COM 50 FOLHAS CADA. DEVERÁ CONSTAR ARREMATE NA PARTE SUPERIOR, COM COBERTURA NA COR DA CAPA, DE FORMA QUE O GRAMPO FIQUE INVISÍVEL.	456388	UND	10	5000	20	3000	5	1000	10	1000	10	500	5	1000	0	0	10	500	50	500	10	500	20	3000	16000	R$ 5,72	R$ 91.520,00
21	BLOCO RASCUNHO – MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: SEM PAUTA, TIPO PAPEL: APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:210 MM, GRAMATURA:60 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, LARGURA:148 MM	203631	UND	10	2000	20	3000	5	500	10	1000	10	500	5	500	0	0	10	500	50	500	10	500	20	3000	12000	R$ 7,44	R$ 89.280,00
22	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, COM IMPRESSÃO 4/0 CORES, PLASTIFICADA, COM BOLSO INTERNO IMPRESSO EM 1/0 COR, CORTE EM FACA MODELAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA 4x0 CORES.	282844	UND	30	2500	30	1000	5	500	10	1000	10	500	5	500	0	0	10	500	10	500	10	500	30	1000	8500	R$ 2,88	R$ 24.480,00
23	PASTA - EM COURO SINTÉTICO, DIMENSÕES 25CM X 37CM, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO, TAMANHO E ESTILO EXECUTIVO, COM FECHAMENTO EM ZIPER, E, NO MÍNIMO, POSSUINDO DUAS DIVISÕES INTERNAS E CANETEIRO. CADA PASTA DEVERÁ SER CAPAZ DE ARMAZENAR 200 FOLHAS DE PAPEL A4, UM BLOCO DE ANOTAÇÕES A5.	449334	UND	10	1050	10	600	5	300	10	400	10	250	5	300	0	0	10	300	0	0	10	300	10	600	4100	R$ 59,90	R$ 245.590,00
24	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, 4/0 CORES PERSONALIZADA, EM PAPEL RECICLADO 240G/M2, BOLSOS CANGURU (21,5CM X 14CM), COM ACABAMENTO EM UMA DOBRA.	424884	UND	50	2400	10	300	5	200	10	200	10	500	5	200	0	0	10	100	10	500	10	100	10	300	4800	R$ 5,98	R$ 28.704,00
25	BONÉ - (CINCO GOMOS) EM MICROFIBRA DUBLADA COM TECIDO OU TACTEL, REGULADOR EM VELCRO /GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO CONTRATANTE EM 4 CORES.	231380	UND	10	200	10	300	5	250	10	500	10	300	5	250	0	0	10	200	0	0	10	100	10	300	2400	R$ 17,14	R$ 41.136,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96
Mov. 28

26	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS - COM GOLA REDONDA, 100% ALGODÃO, MALHA 30.1 A PARTIR DE 165GR., TAMANHOS P, M, G E GG. IMPRESSA EM 04 CORES. CORES VARIADAS (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	49761/ 251165	UND	30	1200	10	1200	5	1000	10	1000	20	700	5	1000	10	100	10	500	50	300	25	500	10	1200	8700	R$ 19,67	R$ 171.129,00
27	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS - TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, CORES VARIADAS, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M^2 (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	49761/293515	UND	30	240	10	300	5	250	10	500	10	300	5	250	10	100	10	200	10	100	10	200	10	300	2740	R$ 39,96	R$ 109.490,40
28	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS , TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, CORES VARIADAS, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M^2. (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	49761/251166	UND	10	180	10	150	5	250	10	250	10	300	5	250	10	100	10	200	10	200	10	200	10	150	2230	R$ 55,83	R$ 124.500,90
29	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS , TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, CORES VARIADAS, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M^2. (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	49761/293517	UND	10	160	10	150	5	250	10	250	10	300	5	250	10	100	10	200	10	100	10	200	10	150	2110	R$ 27,00	R$ 56.970,00
30	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS - TIPO UNISSEX, TECIDO MALHA PP 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M^2, TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, DIVERSOS TAMANHOS, TIPO COSTURA SIMPLES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUBLIMAÇÃO EM TODA A CAMISETA. TAMANHOS P, M, G E GG. LAYOUT A SER ENVIADO PELO IFS CONFORME A NECESSIDADE. (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	49761/619810	UND	30	1130	10	1200	5	250	10	500	10	300	5	250	10	100	10	200	10	100	10	200	10	1200	5430	R$ 26,00	R$ 141.180,00
31	CARTÃO/CRACHÁ IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES, GRAMATURA:180 G/M2, TAMANHO 10X14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO BRANCO TIPO "RABO DE RATO".	352211	UND	50	2000	20	3000	5	500	10	1000	50	1500	5	500	0	0	10	500	10	100	10	500	20	3000	12600	R$ 1,20	R$ 15.120,00
32	MOUSE PAD - MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE. COM ERSONALIZAÇÃO 4X4 CORES, COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA 22 CM. ESPESSURA 2,5 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO COM PUNHO EM GEL.	274340	UND	20	450	20	400	5	250	10	150	10	150	5	250	0	0	10	100	10	60	20	100	20	400	2310	R$ 18,62	R$ 43.012,20
33	MARCA PÁGINA - EM PAPEL CARTÃO 400G; LAMINAÇÃO FOSCA; VERNIZ LOCALIZADO; MEDINDO 5X18CM; UV TOTAL FRENTE; PERSONALIZAÇÃO 4X4 CORES E FACA ESPECIAL;	421450	UND	50	5500	20	1000	5	200	10	1000	50	1500	5	200	0	0	20	200	0	0	25	200	20	1000	10800	R$ 0,99	R$ 10.692,00
34	PIN METÁLICO (BOTON)- PRATA OU DOURADO; MEDINDO: 15MM X 15MM; ALFINETE ACOPLADO COM PONTA PROTEGIDA E ETIQUETA RESINADA COM IMPRESSÃO EM ATÉ 4 CORES.	618330	UND	20	950	20	700	5	250	10	500	10	300	5	250	0	0	10	200	0	0	10	200	20	700	4050	R$ 17,00	R$ 68.850,00
35	LIXEIRA PARA CARRO - COR A DEFINIR, TAMANHO:18 X 26CM, MATERIAL: TNT 50G, SELADA COM SOLDA ELETRÔNICA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILK- SCREEN, ÁREA ÚTIL DE GRAVAÇÃO: 13 X 16CM (FRENTE E VERSO). COM IMPRESSÃO 1X0, ARTE A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	251887	UND	20	2700	20	1500	5	300	10	1000	50	1500	5	300	0	0	20	1000	0	0	10	300	20	1500	10100	R$ 5,26	R$ 53.126,00
36	TAPA-SOL AUTOMOTIVO PERSONALIZADO - PRODUZIDO EM CARTÃO DUPLEX 300G, ACOPLADO AO MICRO ONDULADO. IMPRESSÃO EM OFF SET 4 X 0 CORES. ÁREA DE IMPRESSÃO TOTAL. APLICAÇÃO DE VERNIZ U.V ALTO BRILHO NA FRENTE. PARTE DE TRÁS EM BRANCO. DIMENSÕES 62 X 117 CM. CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	470677	UND	20	750	20	700	5	250	10	200	10	300	5	250	0	0	10	50	0	0	10	100	20	700	3300	R$ 26,00	R$ 85.800,00
37	ALMOFADA DE PESCOÇO - ALMOFADA DE PESCOÇO EM OXFORD, MEDINDO: 37X37CM, ENCHIMENTO DE FIBRA DE SILICONE. PERSONALIZAÇÃO DE UV COLORIDO DIGITAL EM UM LADO DA ALMOFADA. DIFERENTES CORES E ARTES POR DEMANDA.	600794	UND	10	500	10	400	5	250	10	400	10	300	5	250	0	0	10	100	0	0	10	100	10	400	2700	R$ 32,70	R$ 88.290,00
38	CHAVEIRO - CHAVEIRO DE METAL REDONDO RESINADO, COM 4,5CM DE DIÂMETRO, COM DUAS FACES COM DUAS FACES PERSONALIZÁVEIS, COM CORRENTE E ARGOLA. TIPO DE GRAVAÇÃO: LASER	444466	UND	10	1600	10	1000	5	500	10	1000	10	500	5	500	0	0	10	500	0	0	10	500	10	1000	7100	R$ 9,98	R$ 70.858,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 28

39	PEN DRIVE - NA COR (A DEFINIR) EM PLÁSTICO E FECHO EM METAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB. INTERFACE USB 3.0. MEDIDAS: 5,8 X 2 CM. PERSONALIZAÇÃO A LASER DE UM LOGO DE UM DOS LADOS DO FECHO DO PEN DRIVE, ARTE A DEFINIR. DIFERENTES ARTES E CORES POR DEMANDA.	417021	UND	10	500	10	300	5	50	10	300	10	300	5	50	0	0	10	200	0	0	10	100	10	300	2100	R$ 45,00	R$ 94.500,00
40	ESTOJO PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM COURVIN, ZÍPER Nº 08 TAMANHO 20 X 10CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM ALTO RELEVO.	444544	UND	20	1000	20	700	5	200	10	200	50	1500	5	200	0	0	10	200	0	0	10	200	20	700	4900	R$ 11,50	R$ 56.350,00
41	PLACA HOMENAGEM - MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 10 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO: JERSEI, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO, COMPRIMENTO ESTOJO: 18 CM, LARGURA ESTOJO: 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, COR: PRETA.	454434	UND	10	300	10	100	5	100	10	100	10	300	5	100	0	0	2	50	1	40	2	50	10	100	1240	R$ 129,90	R$ 161.076,00
	TOTAL																											**R$ 4.697.634,22**

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **822dae0d81305b95b06e475f3cb05a2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 29

Estudo Técnico Preliminar 60/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23060.001962/2024-52

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material Personalizado em Geral.

2.1 No âmbito de atuação do Instituto Federal de Sergipe está a organização de eventos e atividades de extensão, a promoção de parcerias institucionais, incentivo à participação de alunos em feiras, exposições, palestras, congressos, competições, concursos etc. dentro e fora do estado. Em função disso, faz-se necessária a aquisição de material personalizado a serem distribuídos a públicos de interesse estratégicos para a promoção e o fortalecimento das relações institucionais, assim como a divulgação das atividades e projetos promovidos pelos campi e reitoria e a consolidação da marca do IFS como uma instituição referência em educação pública, gratuita e de qualidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Comunicação	Juliano Azuma

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Elencar os requisitos necessários ao atendimento da necessidade.
4.1.1 Todos os itens deverão ser novos e de primeiro uso;

4.1.2 A entrega deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.3 Os materiais devem seguir os padrões e especificações conforme o termo de referência e seguindo normatizações vigentes. Devido à natureza dos objetos a serem contratados, que possuem demandas eventuais e distribuídas por todo o ano, haverá parcelamento de quantitativo, conforme necessidade do IFS;

4.1.4 Durante o prazo de garantia deverá ser substituída sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salva quando o defeito for provocado por uso inadequado dos itens;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 99 Mov. 29

4.1.5 Substituir, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE, o item entregue em desacordo com as especificações ou não aceito pelo CONTRATANTE, ou em função da existência de irregularidades, incorreções e/ou defeitos.

4.2 Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade (IN 01/2010 do MPOG).

4.3 Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes etc.) que atendem aos requisitos especificados e, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, de modo a avaliar a retirada ou flexibilização destes requisitos.

5. Levantamento de Mercado

Realizou-se pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

8.2. Desta forma, foi verificado que com o objetivo de alcançar maior economia de escala, a grande maioria dos órgãos contratam por lotes, visto que os itens do referido processo são de mesma natureza e que possuem empresas especializadas que fornecem grande parte dos itens constantes no termo de referência. Nesse sentido, os itens foram agrupados em lotes, sendo que cada lote possui natureza similar entre os itens.

8.3. A adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e
eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pelo IFS em decorrência da limitação de espaço físico para armazenamento, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de
recursos e o seu consequente desperdício.

8.4. Além disso, verificou-se que a contratação por registro de preços é a mais vantajosa, resultando em
economia ao IFS e evitando múltiplas compras através de dispensa de licitação.

8.5. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas
a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para a aquisição dos materiais, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

8.6. Sendo assim, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 100 Mov. 29

atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Verifica-se, ainda, a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 As contratadas devem cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (Lei n° 8.078 de 1990);

6.1.3 Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição do Material	Unidade de Fornecimento	
1	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,70 x 2,20, personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, anti chamas, anti fungos, anti derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garantia de 1(um) ano.	UND	9
2	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,80 x0,60, personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, an chamas, an fungos, an derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garan a de 1(um) ano.	UND	2
3	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,30 x0,60, personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, an chamas, an fungos, an derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com	UND	2

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 101 Mov. 29

	garan a de 1(um) ano.		
4	IDENTIFICAÇÃO DE PORTA : Especificação : Especificação: Placa de vidro 30 cm de largura x 21 cm de altura confeccionada em vidro, com nomes personalizados em adesivos, acompanhada de 4 parafusos e duchas para fixação em porta de madeira/parede de Alvenaria.	UND	1
5	DISPLAY DE PAREDE EM ACRÍLICO CRISTAL TODO FECHADO PARA 01 FOLHA NO TAMANHO A4 COM FITA DUPLA FACE 3M PARA FIXAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA. ARTE A SER FORNECIDA PELA UNIDADE.	UND	5
6	GARRAFA – MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCÁVEL, VÁLVULA PVC ATÓXICO, PERSONALIZADA, COR: BRANCA, TIPO: SQUEEZE.	UND	1
7	GARRAFA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: BRANCA, PERSONALIZADA LOGOMARCA, TIPO: SQUEEZE.	UND	1
8	CANECA - MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CAFÉ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: BRANCA, PERSONALIZADA 4x0 CORES.	UND	4
9	CANECA DE PLÁSTICO - TIPO: QUADRADA, TAMANHO:9X 6,40X 8,90CM, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CAPACIDADE: 250ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, COR: BRANCA.	UND	6
10	CANECA - ECOLÓGICA FEITA DE FIBRA DE COCO. CAPACIDADE: 400 ML.I MPRESSÃO PERSONALIZADA FRENTE E VERSO 4X 0 CORES. FORMATO DA CANECA: ARREDONDADA. ARTE GRÁFICA: ASCOM.	UND	4
11	CANETA - ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PVC, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO PRATA, PERSONALIZADA LOGOMARCA, CLIPE METAL.	UND	2
12	CANETA - ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL, EM PLÁSTICO COM COR A DEFINIR, ESCRITA FINA, TINTA AZUL OU PRETA, COM PONTA DE BRONZE E ROLAMENTO DE TUNGSTÊNIO, COM LOGOMARCA GRAVADA POR MEIO DE SERIGRAFIA NO CORPO DO PRODUTO, EM ATÉ 4 CORES.	UND	1
13	CANETA - RECICLÁVEL, CLIPE DE MADEIRA REFLORESTADA E PONTEIRA EM PLÁSTICO. MATERIAL 100% RECICLADO. MEDIDAS PARA GRAVAÇÃO (CXL):3.6 X 6CM.	UND	1
14	CANETA - ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO SILKSCREEN DO ÓRGÃO.	UND	1
15	AGENDA – TIPO: ANUAL, REVESTIMENTO CAPA: COURO, QUANTIDADE FOLHAS: MÍNIMA DE 200 FOLHAS E MÁXIMO DE 300 FOLHAS, GRAMATURA: 65 G/M2, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA BAIXO RELEVO CAPA.	UND	3
16	AGENDA – TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS:386 FL, GRAMATURA:56 G /M2, COMPRIMENTO:200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA E COLADA, LARGURA:148 MM, TIPO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL. ADICIONAIS: MARCA BAIXO RELEVO CAPA.	UND	4
17	CALENDÁRIO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: CARTÃO SUPREMO, TIPO: CALENDÁRIO DE MESA, GRAMATURA:240 G/M2, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:305 MM, COR:4/0.	UND	2
18	PROTETOR CRACHÁ – MATERIAL: PVC RÍGIDO, ALTURA:8,80 CM, LARGURA:5,70 CM, COR: TRANSPARENTE.	UND	3
19	PROTETOR CRACHÁ – MATERIAL: PVC RÍGIDO, ALTURA:8,80 CM, LARGURA:5,70 CM, COR: VERDE.	UND	3
20	ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 27cm, LARGURA 7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER, IMPRESSÃO SILK SCREEN PERSONALIZADA 3 CORES, COR: BRANCA.	UND	1

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 29

21	AQUISIÇÃO DE FLOR INDIVIDUAL PARA HOMENAGEM. ESPÉCIME DE FLOR CONFORME EMAIL DE DETALHAMENTO, PODENDO SER: ROSAS, PALMAS, GIRASSÓIS, ASTROMÉLIAS, BOCAS DE LEÃO, FLORES DO CAMPO, LIZIANTOS, GÉRBERAS, CRAVOS OU LÍRIOS. FLOR ENVOLVIDA EM PAPEL CELOFANE E/OU OUTRO TIPO DE ACABAMENTO.	UND	1
22	BOLSA ECOLÓGICA - SACOLAS ECOLÓGICAS "ECOBAG", EM LONA CRUA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 390G/M. 13 FIOS DE UNDUME POR CM, 11,5 FIOS DE TRAMA POR CM, 22 KJF/CM DE TENSÃO DE RUPTURA. MEDIDAS 45CM (LARGURA) X 31CM (ALTURA) X 20CM (LOMBADAS LATERAIS E FUNDO), DUAS ALÇAS DE OMBRO EM FITA 100% ALGODÃO DE 40MM, SEM FECHAMENTO E COM 02 SUPORTES DE MADEIRA EMBUTIDOS, COSTURADOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES. IMPRESSÃO POLICROMIA NUMA FACE.	UND	4
23	BOLSA - EM NYLON PARA MATERIAL IMPRESSO. COM DUAS REPARTIÇÕES, ALÇA MÃO E OMBRO, DOIS BOLSOS E UM PORTA CARTÃO FRONTAL. NO FORMATO 280 ALT. X 100 LARG. X 390 COMP. MM, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA IMPRESSA EM POLICROMIA.	UND	2
24	SUPORTE PARA BOLSA - DE METAL PERSONALIZADO, EM FORMATO REDONDO, DOBRÁVEL, COM FUNDO DE APOIO EMBORRACHADO. TIPO DE GRAVAÇÃO: LASER, MEDIDA DA PEÇA: 9,8 X 4,5 CM.	UND	2
25	BLOCO DE ANOTAÇÕES - EM FORMATO 15CM X 21CM, COM CAPA IMPRESSA EM 4 CORES, COLADO (BLOCAGEM), PARA DESTAQUE DE PÁGINA, COM 50 FOLHAS CADA. DEVERÁ CONSTAR ARREMATE NA PARTE SUPERIOR, COM COBERTURA NA COR DA CAPA, DE FORMA QUE O GRAMPO FIQUE INVISÍVEL.	UND	1
26	BLOCO RASCUNHO – MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: SEM PAUTA, TIPO PAPEL: APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:210 MM, GRAMATURA:60 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, LARGURA:148 MM	UND	1
27	PASTA - EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, COM IMPRESSÃO 4/0 CORES, PLASTIFICADA, COM BOLSO INTERNO IMPRESSO EM 1/0 COR, CORTE EM FACA MODELAR.	UND	8
28	PASTA - EM COURO SINTÉTICO, DIMENSÕES 25CM X 37CM, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO, TAMANHO E ESTILO EXECUTIVO, COM FECHAMENTO, E, NO MÍNIMO, POSSUINDO DUAS DIVISÕES INTERNAS E CANETEIRO. CADA PASTA DEVERÁ SER CAPAZ DE ARMAZENAR 200 FOLHAS DE PAPEL A4, UM BLOCO DE ANOTAÇÕES A5.	UND	1
29	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, 4/0 CORES, EM PAPEL RECICLADO 240G/M2, BOLSOS CANGURU (21,5CM X 14CM), COM ACABAMENTO EM UMA DOBRA.	UND	4
30	PASTA EVENTOS – MATERIAL: PAPEL ACARTONADO, ALTURA:356 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, COR: BRANCA, LARGURA:216 MM, FORMATO: RETANGULAR.	UND	1
31	PASTA EVENTOS - MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA:33 CM, LARGURA:25 CM, APLICAÇÃO: SEMINÁRIO/EVENTOS/CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:PERSONALIZADA CONFORME MODELO.	UND	2
32	BONÉ - (CINCO GOMOS) EM MICROFIBRA DUBLADA COM TECIDO OU TACTEL, REGULADOR EM VELCRO / GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO CONTRATANTE EM 4 CORES.	UND	2
33	CAMISETA - COM GOLA REDONDA, 100% ALGODÃO, MALHA 30.1 A PARTIR DE 165GR., TAMANHOS P, M, G E GG. IMPRESSA EM 04 CORES. COR BRANCA. (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	UND	8
34	CAMISETA - TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, COR: BRANCA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M², ESTAMPAS EM	UND	2
35	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, COR: BRANCA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M².	UND	2
36	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, COR: BRANCA, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M²	UND	2

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 29

37	CAMISETA - TIPO UNISSEX, TECIDO MALHA PP 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M², TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, DIVERSOS TAMANHOS, TIPO COSTURA SIMPLES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUBLIMAÇÃO EM TODA A CAMISETA. TAMANHOS P, M, G E GG. LAYOUT A SER ENVIADO PELO IFS CONFORME A NECESSIDADE.	UND	5
38	PRENDEDOR DE CRACHÁ - COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 20 MM; MATERIAL: POLIÉSTER; TIPO: FITA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ; LADO IMPRESSÃO: DOS DOIS LADOS 4X2 CORES.	UND	4
39	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES, GRAMATURA:180 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO BRANCO TIPO "RABO DE RATO".	UND	1
40	MOUSE PAD - MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE. COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA 22 CM. ESPESSURA 2,5 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO COM PUNHO EM GEL.	UND	2
41	MARCA PÁGINA - EM PAPEL CARTÃO 400G; LAMINAÇÃO FOSCA; VERNIZ LOCALIZADO; MEDINDO 5X18CM; UV TOTAL FRENTE; PERSONALIZAÇÃO 4X4 CORES E FACA ESPECIAL; REFERÊNCIA: PETER PAUPER	UND	1
42	PIN METÁLICO - PRATA OU DOURADO; MEDINDO: 15MM X 15MM; ALFINETE ACOPLADO COM PONTA PROTEGIDA E ETIQUETA RESINADA COM IMPRESSÃO EM ATÉ 4 CORES.	UND	4
43	LIXEIRA PARA CARRO - COR A DEFINIR, TAMANHO:18 X 26CM, MATERIAL: TNT 50, SELADA COM SOLDA ELETRÔNICA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILK- SCREEN, ÁREA ÚTIL DE GRAVAÇÃO: 13 X 16CM (FRENTE E VERSO). COM IMPRESSÃO 1X0, ARTE A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	UND	1
44	TAPA-SOL AUTOMOTIVO - PRODUZIDO EM CARTÃO DUPLEX 300G, ACOPLADO AO MICRO ONDULADO. IMPRESSÃO EM OFF SET 4 X 0 CORES. ÁREA DE IMPRESSÃO TOTAL. APLICAÇÃO DE VERNIZ U.V ALTO BRILHO NA FRENTE. PARTE DE TRÁS EM BRANCO. DIMENSÕES 62 X 117 CM. CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	UND	3
45	ALMOFADA DE PESCOÇO - ALMOFADA DE PESCOÇO EM OXFORD, MEDINDO: 37X37CM, ENCHIMENTO DE FIBRA DE SILICONE. PERSONALIZAÇÃO DE UV COLORIDO DIGITAL EM UM LADO DA ALMOFADA. DIFERENTES CORES E ARTES POR DEMANDA.	UND	2
46	CHAVEIRO - CHAVEIRO DE METAL REDONDO RESINADO, COM 4,5CM DE DIÂMETRO, COM DUAS FACES COM DUAS FACES PERSONALIZÁVEIS, COM CORRENTE E ARGOLA.	UND	7
47	PEN DRIVE - NA COR (A DEFINIR) EM PLÁSTICO E FECHO EM METAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB. INTERFACE USB 3.0. MEDIDAS: 5,8 X 2 CM. PERSONALIZAÇÃO A LASER DE UM LOGO DE UM DOS LADOS DO FECHO DO PEN DRIVE, ARTE A DEFINIR. DIFERENTES ARTES E CORES POR DEMANDA.	UND	2
48	WEBCAM COVER ANTI ESPIÃO - TAMPA DO OBTURADOR DA CÂMERA. UTILIZADO EM NOTEBOOKS, TABLETS OU SMARTHONES. AUTOADESIVO. TAMPA DESLISANTE. DIMENSÕES 4CM DE LARGURA E 1,5CM DE ALTURA. COM LOGOMARCA IMPRESSA EM BAIXO RELEVO.	UND	1
49	ESTOJO PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM LONA CORDURA, DE PERFORMANCE LONGA VIDA, ZÍPER Nº 08 TAMANHO 20 X 10CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM 4/0 CORES. ARTE GRÁFICA: ASCOM.	UND	4
50	PLACA HOMENAGEM - MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 10 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO: JERSEI, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO, COMPRIMENTO ESTOJO: 18 CM, LARGURA ESTOJO: 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, COR: PRETA.	UND	1

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 29

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 2.767.199,27

IND	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V
1	TAPETES E CAPACHOS DE VINIL, **DIMENSÃO: 1,70 X 2,20,** PERSONALIZADOS (COM LOGOMARCA DO IFS, CONFORME MANUAL E MODELO ANEXO, CUJA FONTE, ARTE E TAMANHO DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DO TAPETE), PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM FIBRA SINTÉTICA VINÍLICA, EMBORRACHADOS E VULCANIZADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 A 12 MM, COM ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE SUJEIRA, LAVÁVEL, ANTI CHAMAS, ANTI FUNGOS, ANTI DERRAPANTES E RESISTENTE A ALTO TRÁFEGO, COM PROTEÇÃO DE UV, PARA EVITAR DESBOTAMENTO E BORDAS REBAIXADAS FLEX, COM GARANTIA DE 1(UM) ANO.	UND	93	R$ 683,83	R$
2	TAPETES E CAPACHOS DE VINIL, **DIMENSÃO: 1,80 X0,60,** PERSONALIZADOS (COM LOGOMARCA DO IFS, CONFORME MANUAL E MODELO ANEXO, CUJA FONTE, ARTE E TAMANHO DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DO TAPETE), PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM FIBRA SINTÉTICA VINÍLICA, EMBORRACHADOS E VULCANIZADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 A 12 MM, COM ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE SUJEIRA, LAVÁVEL, AN CHAMAS, AN FUNGOS, AN DERRAPANTES E RESISTENTE A ALTO TRÁFEGO, COM PROTEÇÃO DE UV, PARA EVITAR DESBOTAMENTO E BORDAS REBAIXADAS FLEX, COM GARAN A DE 1(UM) ANO.	UND	223	R$ 375,00	R$
3	TAPETES E CAPACHOS DE VINIL, **DIMENSÃO: 1,30 X0,60,** PERSONALIZADOS (COM LOGOMARCA DO IFS, CONFORME MANUAL E MODELO ANEXO, CUJA FONTE, ARTE E TAMANHO DEVERÁ SER PROPORCIONAL AO TAMANHO DO TAPETE), PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, EM FIBRA SINTÉTICA VINÍLICA, EMBORRACHADOS E VULCANIZADOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 A 12 MM, COM ALTA EFICIÊNCIA NA RETENÇÃO DE SUJEIRA, LAVÁVEL, AN CHAMAS, AN FUNGOS, AN DERRAPANTES E RESISTENTE A ALTO TRÁFEGO, COM PROTEÇÃO DE UV, PARA EVITAR DESBOTAMENTO E BORDAS REBAIXADAS FLEX, COM GARAN A DE 1(UM) ANO.	UND	274	R$ 286,77	R$
4	IDENTIFICAÇÃO DE PORTA : ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO: PLACA DE VIDRO 30 CM DE LARGURA X 21 CM DE ALTURA CONFECCIONADA EM VIDRO, COM NOMES PERSONALIZADOS EM ADESIVOS, ACOMPANHADA DE 4 PARAFUSOS E DUCHAS PARA FIXAÇÃO EM PORTA DE MADEIRA/PAREDE DE ALVENARIA.	UND	1371	R$ 17,00	R$
5	DISPLAY DE PAREDE EM ACRÍLICO CRISTAL TODO FECHADO PARA 01 FOLHA NO TAMANHO A4 COM FITA DUPLA FACE 3M PARA FIXAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA. ARTE A SER FORNECIDA PELA UNIDADE.	UND	560	R$ 37,02	R$
6	GARRAFA – MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCÁVEL, VÁLVULA PVC ATÓXICO, PERSONALIZADA, COR: BRANCA, TIPO: SQUEEZE.	UND	13400	R$ 2,51	R$
7	GARRAFA - MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: BRANCA, PERSONALIZADA LOGOMARCA, TIPO: SQUEEZE.	UND	12550	R$ 4,51	R$
8	CANECA - MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CAFÉ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: BRANCA, PERSONALIZADA 4x0 CORES.	UND	4110	R$ 14,56	R$
9	CANECA DE PLÁSTICO - TIPO: QUADRADA, TAMANHO:9X 6,40X 8,90CM, APLICAÇÃO: COPA E COZINHA, CAPACIDADE: 250ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO, COR: BRANCA.	UND	6300	R$ 3,51	R$
10	CANECA - ECOLÓGICA FEITA DE FIBRA DE COCO. CAPACIDADE: 400 ML.I MPRESSÃO PERSONALIZADA FRENTE E VERSO 4X 0 CORES. FORMATO DA CANECA: ARREDONDADA. ARTE GRÁFICA: ASCOM.	UND	4600	R$ 24,53	R$
11	CANETA - ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PVC, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO PRATA, PERSONALIZADA LOGOMARCA, CLIPE METAL.	UND	26400	R$ 2,59	R$

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 29

12	CANETA - ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL, EM PLÁSTICO COM COR A DEFINIR, ESCRITA FINA, TINTA AZUL OU PRETA, COM PONTA DE BRONZE E ROLAMENTO DE TUNGSTÊNIO, COM LOGOMARCA GRAVADA POR MEIO DE SERIGRAFIA NO CORPO DO PRODUTO, EM ATÉ 4 CORES.	UND	16800	R$ 6,66	R$
13	CANETA - RECICLÁVEL, CLIPE DE MADEIRA REFLORESTADA E PONTEIRA EM PLÁSTICO. MATERIAL 100% RECICLADO. MEDIDAS PARA GRAVAÇÃO (CXL):3.6 X 6CM.	UND	19000	R$ 1,21	R$
14	CANETA - ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO SILKSCREEN DO ÓRGÃO.	UND	19000	R$ 2,59	R$
15	AGENDA – TIPO: ANUAL, REVESTIMENTO CAPA: COURO, QUANTIDADE FOLHAS: MÍNIMA DE 200 FOLHAS E MÁXIMO DE 300 FOLHAS, GRAMATURA: 65 G/M2, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA BAIXO RELEVO CAPA.	UND	3040	R$ 42,66	R$
16	AGENDA – TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS:386 FL, GRAMATURA:56 G /M2, COMPRIMENTO:200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA E COLADA, LARGURA:148 MM, TIPO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL. ADICIONAIS: MARCA BAIXO RELEVO CAPA.	UND	4400	R$ 19,60	R$
17	CALENDÁRIO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL: CARTÃO SUPREMO, TIPO: CALENDÁRIO DE MESA, GRAMATURA:240 G/M2, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:305 MM, COR:4/0.	UND	2510	R$ 4,64	R$
18	PROTETOR CRACHÁ – MATERIAL: PVC RÍGIDO, ALTURA:8,80 CM, LARGURA:5,70 CM, COR: TRANSPARENTE.	UND	3590	R$ 1,20	R$
19	PROTETOR CRACHÁ – MATERIAL: PVC RÍGIDO, ALTURA:8,80 CM, LARGURA:5,70 CM, COR: VERDE.	UND	3790	R$ 1,14	R$
20	ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 27cm, LARGURA 7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER, IMPRESSÃO SILK SCREEN PERSONALIZADA 3 CORES, COR: BRANCA.	UND	11980	R$ 7,26	R$
21	AQUISIÇÃO DE FLOR INDIVIDUAL PARA HOMENAGEM. ESPÉCIME DE FLOR CONFORME EMAIL DE DETALHAMENTO, PODENDO SER: ROSAS, PALMAS, GIRASSÓIS, ASTROMÉLIAS, BOCAS DE LEÃO, FLORES DO CAMPO, LIZIANTOS, GÉRBERAS, CRAVOS OU LÍRIOS. FLOR ENVOLVIDA EM PAPEL CELOFANE E/OU OUTRO TIPO DE ACABAMENTO.	UND	1080	R$ 9,85	R$
22	BOLSA ECOLÓGICA - SACOLAS ECOLÓGICAS “ECOBAG”, EM LONA CRUA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 390G/M. 13 FIOS DE UNDUME POR CM, 11,5 FIOS DE TRAMA POR CM, 22 KJF/CM DE TENSÃO DE RUPTURA. MEDIDAS 45CM (LARGURA) X 31CM (ALTURA) X 20CM (LOMBADAS LATERAIS E FUNDO), DUAS ALÇAS DE OMBRO EM FITA 100% ALGODÃO DE 40MM, SEM FECHAMENTO E COM 02 SUPORTES DE MADEIRA EMBUTIDOS, COSTURADOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES. IMPRESSÃO POLICROMIA NUMA FACE.	UND	4160	R$ 24,95	R$
23	BOLSA - EM NYLON PARA MATERIAL IMPRESSO. COM DUAS REPARTIÇÕES, ALÇA MÃO E OMBRO, DOIS BOLSOS E UM PORTA CARTÃO FRONTAL. NO FORMATO 280 ALT. X 100 LARG. X 390 COMP. MM, COM APLICAÇÃO DE LOGOMARCA IMPRESSA EM POLICROMIA.	UND	2850	R$ 49,25	R$
24	SUPORTE PARA BOLSA - DE METAL PERSONALIZADO, EM FORMATO REDONDO, DOBRÁVEL, COM FUNDO DE APOIO EMBORRACHADO. TIPO DE GRAVAÇÃO: LASER, MEDIDA DA PEÇA: 9,8 X 4,5 CM.	UND	2860	R$ 16,26	R$
25	BLOCO DE ANOTAÇÕES - EM FORMATO 15CM X 21CM, COM CAPA IMPRESSA EM 4 CORES, COLADO (BLOCAGEM), PARA DESTAQUE DE PÁGINA, COM 50 FOLHAS CADA. DEVERÁ CONSTAR ARREMATE NA PARTE SUPERIOR, COM COBERTURA NA COR DA CAPA, DE FORMA QUE O GRAMPO FIQUE INVISÍVEL.	UND	16000	R$ 4,10	R$
26	BLOCO RASCUNHO – MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: SEM PAUTA, TIPO PAPEL: APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:210 MM, GRAMATURA:60 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, LARGURA:148 MM	UND	12000	R$ 7,16	R$
	PASTA - EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, COM IMPRESSÃO 4/0 CORES, PLASTIFICADA, COM BOLSO INTERNO				

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 29

27	IMPRESSO EM 1/0 COR, CORTE EM FACA MODELAR.	UND	8500	R$ 2,12	R$
28	PASTA - EM COURO SINTÉTICO, DIMENSÕES 25CM X 37CM, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO, TAMANHO E ESTILO EXECUTIVO, COM FECHAMENTO, E, NO MÍNIMO, POSSUINDO DUAS DIVISÕES INTERNAS E CANETEIRO. CADA PASTA DEVERÁ SER CAPAZ DE ARMAZENAR 200 FOLHAS DE PAPEL A4, UM BLOCO DE ANOTAÇÕES A5.	UND	1700	R$ 41,12	R$
29	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, 4/0 CORES, EM PAPEL RECICLADO 240G/M2, BOLSOS CANGURU (21,5CM X 14CM), COM ACABAMENTO EM UMA DOBRA.	UND	4800	R$ 2,46	R$
30	PASTA EVENTOS – MATERIAL: PAPEL ACARTONADO, ALTURA:356 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA, CONFORME MODELO, COR: BRANCA, LARGURA:216 MM, FORMATO: RETANGULAR.	UND	14000	R$ 1,42	R$
31	PASTA EVENTOS - MATERIAL: COURO SINTÉTICO, ALTURA:33 CM, LARGURA:25 CM, APLICAÇÃO:SEMINÁRIO/EVENTOS/CURSOS, QUANTIDADE BOLSOS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: PERSONALIZADA CONFORME MODELO.	UND	2400	R$ 34,66	R$
32	BONÉ - (CINCO GOMOS) EM MICROFIBRA DUBLADA COM TECIDO OU TACTEL, REGULADOR EM VELCRO / GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO CONTRATANTE EM 4 CORES.	UND	2400	R$ 13,08	R$
33	CAMISETA - COM GOLA REDONDA, 100% ALGODÃO, MALHA 30.1 A PARTIR DE 165GR., TAMANHOS P, M, G E GG. IMPRESSA EM 04 CORES. COR BRANCA. (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	UND	8700	R$ 12,20	R$
34	CAMISETA - TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, COR: BRANCA, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M², ESTAMPAS EM	UND	2740	R$ 17,82	R$
35	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, COR: BRANCA, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M².	UND	2230	R$ 17,72	R$
36	CAMISETA, TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, COR: BRANCA, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M²	UND	2110	R$ 17,82	R$
37	CAMISETA - TIPO UNISSEX, TECIDO MALHA PP 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M², TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, DIVERSOS TAMANHOS, TIPO COSTURA SIMPLES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUBLIMAÇÃO EM TODA A CAMISETA. TAMANHOS P, M, G E GG. LAYOUT A SER ENVIADO PELO IFS CONFORME A NECESSIDADE.	UND	5430	R$ 16,76	R$
38	PRENDEDOR DE CRACHÁ - COMPRIMENTO: 80 CM, LARGURA: 20 MM; MATERIAL: POLIÉSTER; TIPO: FITA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ; LADO IMPRESSÃO: DOS DOIS LADOS 4X2 CORES.	UND	4840	R$ 1,28	R$
39	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES, GRAMATURA:180 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO BRANCO TIPO "RABO DE RATO".	UND	12600	R$ 1,66	R$
40	MOUSE PAD - MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE. COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA 22 CM. ESPESSURA 2,5 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO COM PUNHO EM GEL.	UND	2310	R$ 22,75	R$
41	MARCA PÁGINA - EM PAPEL CARTÃO 400G; LAMINAÇÃO FOSCA; VERNIZ LOCALIZADO; MEDINDO 5X18CM; UV TOTAL FRENTE; PERSONALIZAÇÃO 4X4 CORES E FACA ESPECIAL; REFERÊNCIA: PETER PAUPER	UND	10800	R$ 0,81	R$
42	PIN METÁLICO - PRATA OU DOURADO; MEDINDO: 15MM X 15MM; ALFINETE ACOPLADO COM PONTA PROTEGIDA E ETIQUETA RESINADA COM IMPRESSÃO EM ATÉ 4 CORES.	UND	4050	R$ 13,03	R$
43	LIXEIRA PARA CARRO - COR A DEFINIR, TAMANHO:18 X 26CM, MATERIAL: TNT 50, SELADA COM SOLDA ELETRÔNICA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILK- SCREEN, ÁREA ÚTIL DE GRAVAÇÃO: 13 X 16CM (FRENTE E	UND	10100	R$ 0,42	R$

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 107 Mov. 29

	VERSO). COM IMPRESSÃO 1X0, ARTE A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.				
44	TAPA-SOL AUTOMOTIVO - PRODUZIDO EM CARTÃO DUPLEX 300G, ACOPLADO AO MICRO ONDULADO. IMPRESSÃO EM OFF SET 4 X 0 CORES. ÁREA DE IMPRESSÃO TOTAL. APLICAÇÃO DE VERNIZ U.V ALTO BRILHO NA FRENTE. PARTE DE TRÁS EM BRANCO. DIMENSÕES 62 X 117 CM. CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	UND	3300	R$ 22,43	R$
45	ALMOFADA DE PESCOÇO - ALMOFADA DE PESCOÇO EM OXFORD, MEDINDO: 37X37CM, ENCHIMENTO DE FIBRA DE SILICONE. PERSONALIZAÇÃO DE UV COLORIDO DIGITAL EM UM LADO DA ALMOFADA. DIFERENTES CORES E ARTES POR DEMANDA.	UND	2700	R$ 29,13	R$
46	CHAVEIRO - CHAVEIRO DE METAL REDONDO RESINADO, COM 4,5CM DE DIÂMETRO, COM DUAS FACES COM DUAS FACES PERSONALIZÁVEIS, COM CORRENTE E ARGOLA.	UND	7100	R$ 8,66	R$
47	PEN DRIVE - NA COR (A DEFINIR) EM PLÁSTICO E FECHO EM METAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB. INTERFACE USB 3.0. MEDIDAS: 5,8 X 2 CM. PERSONALIZAÇÃO A LASER DE UM LOGO DE UM DOS LADOS DO FECHO DO PEN DRIVE, ARTE A DEFINIR. DIFERENTES ARTES E CORES POR DEMANDA.	UND	2100	R$ 33,96	R$
48	WEBCAM COVER ANTI ESPIÃO - TAMPA DO OBTURADOR DA CÂMERA. UTILIZADO EM NOTEBOOKS, TABLETS OU SMARTHONES. AUTOADESIVO. TAMPA DESLISANTE. DIMENSÕES 4CM DE LARGURA E 1,5CM DE ALTURA. COM LOGOMARCA IMPRESSA EM BAIXO RELEVO.	UND	1950	R$ 22,45	R$
49	ESTOJO PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM LONA CORDURA, DE PERFORMANCE LONGA VIDA, ZÍPER Nº 08 TAMANHO 20 X 10CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM 4/0 CORES. ARTE GRÁFICA: ASCOM.	UND	4900	R$ 3,66	R$
50	PLACA HOMENAGEM - MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 10 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO: JERSEI, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO, COMPRIMENTO ESTOJO: 18 CM, LARGURA ESTOJO: 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, COR: PRETA.	UND	1130	R$ 118,58	R$

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de agrupamento aos itens elencados nos autos deste processo, salvo melhor entendimento do setor de licitações.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição encontra respaldo e está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2024 do IFS.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta aquisição atender às necessidades do IFS com materiais de consumo necessários para execução das atividades e eventos propostos, relativos a distribuição de material personalizado, consoante com as melhores práticas em termos de economicidade, eficácia,

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 108 Mov. 29

eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, como em relação aos materiais que requeiram logística reversa ou descarte apropriado.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para esta aquisição

14. Possíveis Impactos Ambientais

É de suma importância que os materiais utilizados tenham especificações ambientais sustentáveis em suas características, com o intuito de minimizar possíveis impactos ambientais gerados por produtos com especificações inadequadas

Critérios de sustentabilidade:
• Dar preferência à compra de copos, xícaras, pratos, bandejas de material durável como vidro, cerâmica, porcelana, alumínio, aço escovado ou fibras naturais, como a fibra de coco, em substituição aos descartáveis. Serão adquiridas garrafas de alumínio, xícaras e canecas de porcelana, visando a redução do consumo de plástico.
• Na aquisição de sacolas de tecido devem ser utilizados, preferencialmente, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou algodão orgânico. A escolha deverá levar em consideração o tipo do produto, a sua finalidade e o custo-benefício da aquisição, devendo ser justificada nos autos. O material definido da sacola é de algodão cru, que não passa por processo de tingimento.
15.3. As embalagens deverão ser projetadas para facilitar o transporte e a distribuição eficiente dos produtos e fabricadas, preferencialmente, com materiais que propiciem sua reutilização ou reciclagem, aplicando assim a prática da logística reversa. Ademais, as embalagens adequadas ajudam a proteger os produtos contra danos físicos, contaminação e deterioração, reduzindo o desperdício
15.4. O descarte das embalagens dos produtos poderá ocasionar um grande volume de lixo, sendo assim separar os materiais e seguir as orientações para a reciclagem são essenciais e deverão ser práticas contínuas para o processo de descarte correto dos lixos e resíduos. Ademais, observa-se a necessidade de promover um ambiente mais limpo e sustentável, mitigando os impactos ambientais negativos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Planejamento elaborado em conformidade com requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objetos da aquisição.
16.2. No mais, atende adequadamente às demandas: os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.
16.3. A equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 29

JULIANO AZUMA DA COSTA

Diretor

Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 11:19:21.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9ef6fa626891e0df31730b323cf77f2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 30

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL
COORDENADORIA DE PESQUISA DE PREÇOS DA PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇAO-CPPPROAD/DEL/DLC/PROAD

RELATÓRIO Nº **0574752/2024/CPPPROAD - REI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS**
PROCESSO Nº 23060.001962/2024-52
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - PROAD

Ao Departamento de Licitações,

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021/SEGES/ME.

Trata-se de pesquisa de preços cujo objeto é aquisição de materiais personalizados.

A pesquisa de preços foi realizada no período compreendido entre os dias 21/11/2024 e 25/11/2024.

A metodologia aplicada ao valor de referência foi aferida por meio da mediana e foram obtidos após análise crítica de cada registro encontrado.

A fonte de pesquisa utilizada levou em consideração o art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, em específico os incisos I, II, III, a saber:

> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 30

tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Os relatórios gerados com filtros aplicados e os registros encontrados podem ser conferidos anteriormente.

Após análise detalhada de todos os preços válidos obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao valor de referência, a seguir especificado:

Item	**Especificação do Material/Serviço**	**Unidade fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário de Referência (R$)**	**Valor Total de Referência (R$)**
1	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,70 x 2,20, personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, anti chamas, anti fungos, anti derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garantia de 1(um) ano. Cores variadas a serem definidas pelo contratante	Und	93	805,80	74.939,40

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 30

2	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,80 x0,60, personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, an chamas, an fungos, an derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garan a de 1(um) ano. Cores variadas a serem definidas pelo contratante.	Und	223	413,02	92.103,46
3	Tapetes e capachos de Vinil, Dimensão: 1,30 x0,60, personalizados (com Logomarca do IFS, conforme Manual e modelo anexo, cuja fonte, arte e tamanho deverá ser proporcional ao tamanho do tapete), para ambientes internos e externos, em fibra sintética vinílica, emborrachados e vulcanizados, com espessura mínima de 10 a 12 mm, com alta eficiência na retenção de sujeira, lavável, an chamas, an fungos, an derrapantes e resistente a alto tráfego, com proteção de UV, para evitar desbotamento e bordas rebaixadas Flex, com garan a de 1(um) ano	Und	274	225,68	61.836,32
4	IDENTIFICAÇÃO DE PORTA : Especificação : Especificação: Placa de vidro 30 cm de largura x 21 cm de altura confeccionada em vidro transparente, com nomes personalizados em adesivos (4x0 cores), acompanhada de 4 parafusos e buchas para fixação em porta de madeira/parede de Alvenaria.	Und	1371	25,54	35.015,34

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 30

5	DISPLAY DE PAREDE EM ACRÍLICO CRISTAL TODO FECHADO PARA 01 FOLHA NO TAMANHO A4 COM FITA DUPLA FACE 3M PARA FIXAÇÃO E GRAVAÇÃO DE SÍMBOLO NA PARTE SUPERIOR DA PEÇA.	Und	560	68,00	38.080,00
6	GARRAFA – MATERIAL: INOX, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO:ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMPA ROSCÁVEL, VÁLVULA PVC ATÓXICO, PERSONALIZADA 4x0 CORES, COR: BRANCA, TIPO: SQUEEZE.	Und	13400	28,95	387.930,00
7	GARRAFA - MATERIAL: INOX, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ROSCÁVEL, COR: BRANCA, PERSONALIZADA 4x0 CORES., TIPO: SQUEEZE.	Und	12550	47,90	601.145,00
8	CANECA - MATERIAL: PORCELANA, CAPACIDADE: 300 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CAFÉ. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR: BRANCA, PERSONALIZADA 4x0 CORES.	Und	7210	13,50	97.335,00
9	CANECA - ECOLÓGICA FEITA DE FIBRA DE COCO. CAPACIDADE: 400 ML.I MPRESSÃO PERSONALIZADA 4x0 CORES. FRENTE E VERSO 4X 0 CORES. FORMATO DA CANECA: ARREDONDADA. ARTE GRÁFICA: ASCOM.	Und	7700	26,90	207.130,00
10	CANETA - ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PVC, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO PRATA, PERSONALIZADA 4x0 CORES. LOGOMARCA, CLIPE METAL.	Und	26400	4,44	117.216,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 30

11	CANETA - ESFEROGRÁFICA RETRÁTIL, EM PLÁSTICO COM COR A DEFINIR, ESCRITA FINA, TINTA AZUL OU PRETA, COM PONTA DE BRONZE E ROLAMENTO DE TUNGSTÊNIO, COM LOGOMARCA GRAVADA POR MEIO DE SERIGRAFIA NO CORPO DO PRODUTO, EM ATÉ 4 CORES.	Und	16800	9,60	161.280,00
12	CANETA - RECICLÁVEL, CLIPE DE MADEIRA REFLORESTADA E PONTEIRA EM PLÁSTICO. MATERIAL 100% RECICLADO. MEDIDAS PARA GRAVAÇÃO (CXL):3.6 X 6CM.	Und	19000	1,60	30.400,00
13	CANETA - ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PAPEL RECICLADO, MATERIAL PONTA: PLÁSTICO, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO SILKSCREEN DO ÓRGÃO	Und	19000	2,02	38.380,00
14	AGENDA – TIPO: ANUAL, REVESTIMENTO CAPA: COURO, QUANTIDADE FOLHAS: MÍNIMA DE 200 FOLHAS E MÁXIMO DE 300 FOLHAS, GRAMATURA: 65 G/M2, COMPRIMENTO: 220 MM, LARGURA:155 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL SULFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LOGOMARCA BAIXO RELEVO CAPA.	Und	3040	58,00	176.320,00
15	AGENDA – TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: CURVIM, QUANTIDADE FOLHAS:386 FL, GRAMATURA:56 G/M2, COMPRIMENTO:200 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA E COLADA, LARGURA:148 MM, TIPO PAPEL MIOLO: APERGAMINHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL. ADICIONAIS: MARCA BAIXO RELEVO CAPA.	Und	4400	28,49	125.356,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 30

16	CALENDÁRIO - IMPRESSO PERSONALIZADA 4x0 CORES, MATERIAL: CARTÃO SUPREMO, TIPO: CALENDÁRIO DE MESA TRIANGULAR, GRAMATURA:240 G/M2, COMPRIMENTO:250 MM, LARGURA: 180 MM, COR:4/0. ACABAMENTO ESPIRAL WIRE-O	Und	2510	12,90	32.379,00
17	ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL POLIURETANO(PU), COMPRIMENTO 27cm, LARGURA 7cm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER, IMPRESSÃO SILK SCREEN PERSONALIZADA 4x0 CORES., COR: BRANCA.	Und	11980	12,04	144.239,20
18	BOLSA ECOLÓGICA - SACOLAS ECOLÓGICAS “ECOBAG”, EM LONA CRUA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 390G/M. 13 FIOS DE UNDUME POR CM, 11,5 FIOS DE TRAMA POR CM, 22 KJF/CM DE TENSÃO DE RUPTURA. MEDIDAS 45CM (LARGURA) X 31CM (ALTURA) X 20CM (LOMBADAS LATERAIS E FUNDO), DUAS ALÇAS DE OMBRO EM FITA 100% ALGODÃO DE 40MM, DUAS ALÇAS EMBUTIDAS ESTRUTURADAS COM MADEIRA ROLIÇA, COSTURADOS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES. ACABAMENTO EXTERNO COM PRESPONTO. IMPRESSÃO POLICROMIA NUMA FACE.	Und	7010	44,50	311.945,00
19	SUPORTE PARA BOLSA - DE METAL PERSONALIZADO, EM FORMATO REDONDO, DOBRÁVEL, COM FUNDO DE APOIO EMBORRACHADO. TIPO DE GRAVAÇÃO: LASER, MEDIDA DA PEÇA: 9,8 X 4,5 CM.	Und	2860	32,50	92.950,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 30

20	BLOCO DE ANOTAÇÕES - EM FORMATO 15CM X 21CM, COM CAPA IMPRESSA EM 4 CORES, COLADO (BLOCAGEM), PARA DESTAQUE DE PÁGINA, COM 50 FOLHAS CADA. DEVERÁ CONSTAR ARREMATE NA PARTE SUPERIOR, COM COBERTURA NA COR DA CAPA, DE FORMA QUE O GRAMPO FIQUE INVISÍVEL.	Und	16000	5,72	91.520,00
21	BLOCO RASCUNHO – MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: SEM PAUTA, TIPO PAPEL: APERGAMINHADO, COMPRIMENTO:210 MM, GRAMATURA:60 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:50 FL, LARGURA:148 MM	Und	12000	7,44	89.280,00
22	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, EM PAPEL SUPREMO 250G/M2, COM IMPRESSÃO 4/0 CORES, PLASTIFICADA, COM BOLSO INTERNO IMPRESSO EM 1/0 COR, CORTE EM FACA MODELAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA 4x0 CORES.	Und	8500	2,88	24.480,00
23	PASTA - EM COURO SINTÉTICO, DIMENSÕES 25CM X 37CM, COM IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO, TAMANHO E ESTILO EXECUTIVO, COM FECHAMENTO EM ZIPER, E, NO MÍNIMO, POSSUINDO DUAS DIVISÕES INTERNAS E CANETEIRO. CADA PASTA DEVERÁ SER CAPAZ DE ARMAZENAR 200 FOLHAS DE PAPEL A4, UM BLOCO DE ANOTAÇÕES A5.	Und	4100	59,90	245.590,00
24	PASTA - TAMANHO 46CM X 32 CM ABERTO, 4/0 CORES PERSONALIZADA, EM PAPEL RECICLADO 240G/M2, BOLSOS CANGURU (21,5CM X 14CM), COM ACABAMENTO EM UMA DOBRA	Und	4800	5,98	28.704,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 30

25	BONÉ - (CINCO GOMOS) EM MICROFIBRA DUBLADA COM TECIDO OU TACTEL, REGULADOR EM VELCRO /GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA DO CONTRATANTE EM 4 CORES.	Und	2400	17,14	41.136,00
26	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS - COM GOLA REDONDA, 100% ALGODÃO, MALHA 30.1 A PARTIR DE 165GR., TAMANHOS P, M, G E GG. IMPRESSA EM 04 CORES. CORES VARIADAS (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS)	Und	8700	19,67	171.129,00
27	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS - TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, CORES VARIADAS, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M² (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	Und	2740	39,96	109.490,40
28	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS , TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, CORES VARIADAS, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M². (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	Und	2230	55,83	124.500,90

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 30

29	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS , TIPO: UNISSEX, TIPO TECIDO: MALHA 100% ALGODÃO, TIPO GOLA: CARECA, CORES VARIADAS, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 30.1 PENTEADO, GRAMATURA 160G/M². (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	Und	2110	27,00	56.970,00
30	CAMISETA PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS - TIPO UNISSEX, TECIDO MALHA PP 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M², TIPO MANGA CURTA, TIPO GOLA REDONDA, CORES VARIADAS, DIVERSOS TAMANHOS, TIPO COSTURA SIMPLES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUBLIMAÇÃO EM TODA A CAMISETA. TAMANHOS P, M, G E GG. LAYOUT A SER ENVIADO PELO IFS CONFORME A NECESSIDADE. (IMPRESSÃO PODENDO SER EM AMBOS OS LADOS E NAS MANGAS).	Und	5430	26,00	141.180,00
31	CARTÃO/CRACHÁ IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADO, MATERIAL: PAPEL SULFITE, TIPO IMPRESSÃO: 4/0 CORES, GRAMATURA:180 G/M2, TAMANHO 10X14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORDÃO BRANCO TIPO "RABO DE RATO".	Und	12600	1,20	15.120,00
32	MOUSE PAD - MATERIAL ELASTÔMERO E GELATINA DE SILICONE. COM ERSONALIZAÇÃO 4X4 CORES, COMPRIMENTO 25 CM. LARGURA 22 CM. ESPESSURA 2,5 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO COM PUNHO EM GEL.	Und	2310	18,62	43.012,20

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 30

33	MARCA PÁGINA - EM PAPEL CARTÃO 400G; LAMINAÇÃO FOSCA; VERNIZ LOCALIZADO; MEDINDO 5X18CM; UV TOTAL FRENTE; PERSONALIZAÇÃO 4X4 CORES E FACA ESPECIAL;	Und	10800	0,99	10.692,00
34	PIN METÁLICO (BOTON)- PRATA OU DOURADO; MEDINDO: 15MM X 15MM; ALFINETE ACOPLADO COM PONTA PROTEGIDA E ETIQUETA RESINADA COM IMPRESSÃO EM ATÉ 4 CORES	Und	4050	17,00	68.850,00
35	LIXEIRA PARA CARRO - COR A DEFINIR, TAMANHO:18 X 26CM, MATERIAL: TNT 50G, SELADA COM SOLDA ELETRÔNICA, IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM SILK- SCREEN, ÁREA ÚTIL DE GRAVAÇÃO: 13 X 16CM (FRENTE E VERSO). COM IMPRESSÃO 1X0, ARTE A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE.	Und	10100	5,26	53.126,00
36	TAPA-SOL AUTOMOTIVO PERSONALIZADO - PRODUZIDO EM CARTÃO DUPLEX 300G, ACOPLADO AO MICRO ONDULADO. IMPRESSÃO EM OFF SET 4 X 0 CORES. ÁREA DE IMPRESSÃO TOTAL. APLICAÇÃO DE VERNIZ U.V ALTO BRILHO NA FRENTE. PARTE DE TRÁS EM BRANCO. DIMENSÕES 62 X 117 CM. CADA PEÇA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGENS PLÁSTICAS.	Und	3300	26,00	85.800,00
37	ALMOFADA DE PESCOÇO - ALMOFADA DE PESCOÇO EM OXFORD, MEDINDO: 37X37CM, ENCHIMENTO DE FIBRA DE SILICONE. PERSONALIZAÇÃO DE UV COLORIDO DIGITAL EM UM LADO DA ALMOFADA. DIFERENTES CORES E ARTES POR DEMANDA	Und	2700	32,70	88.290,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 30

38	CHAVEIRO - CHAVEIRO DE METAL REDONDO RESINADO, COM 4,5CM DE DIÂMETRO, COM DUAS FACES COM DUAS FACES PERSONALIZÁVEIS, COM CORRENTE E ARGOLA. TIPO DE GRAVAÇÃO: LASER	Und	7100	9,98	70.858,00
39	PEN DRIVE - NA COR (A DEFINIR) EM PLÁSTICO E FECHO EM METAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 16GB. INTERFACE USB 3.0. MEDIDAS: 5,8 X 2 CM. PERSONALIZAÇÃO A LASER DE UM LOGO DE UM DOS LADOS DO FECHO DO PEN DRIVE, ARTE A DEFINIR. DIFERENTES ARTES E CORES POR DEMANDA	Und	2100	45,00	94.500,00
40	ESTOJO PERSONALIZADO, CONFECCIONADO EM COURVIN, ZÍPER Nº 08 TAMANHO 20 X 10CM, COM PERSONALIZAÇÃO EM ALTO RELEVO.	Und	4900	11,50	56.350,00
41	LACA HOMENAGEM - MATERIAL PLACA: AÇO ESCOVADO, COMPRIMENTO PLACA: 16 CM, LARGURA DA PLACA: 10 CM, MATERIAL ESTOJO: MADEIRA, MATERIAL REVESTIMENTO EXTERNO: JERSEI, MATERIAL REVESTIMENTO INTERNO: VELUDO, COMPRIMENTO ESTOJO: 18 CM, LARGURA ESTOJO: 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAVAÇÃO BAIXO RELEVO, COR: PRETA	Und	1240	129,90	161.076,00
Valor Total da Contratação (R$)					**4.697.634,22**

É este, pois, o nosso relatório. À consideração superior para ciência e adoção das medidas que entender necessárias.

Respeitosamente,

RÔMULO SANTANA DO AMARAL
Coordenador de Pesquisa de Preços
Portaria nº 2.418, de 13 de outubro de 2020

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Documento assinado eletronicamente por **ROMULO SANTANA DO AMARAL**, **Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 30

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574752** e o código CRC **5BB2C2CE**.

Referência: Processo nº 23060.001962/2024-52 SEI nº 0574752

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 30

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

gov.br
Documento assinado digitalmente
WINDLYNS KLEYND DIAS DE JESUS
Data: 25/11/2024 15:00:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
273/2024	158134	Rascunho	WINDLYNS KLEYND DIAS DE JESUS

Título: Aquisição de materiais personalizados para o IFS

Observações:

Total de itens cotados: 41

Valor total da pesquisa de preços: R$ 4.701.067,8200

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486057 - Capacho Material: Fibra Sintética , Largura: 2,35 M, Altura: 10 MM, Cor: Preta , Características Adicionais: Personalizado, Bordas Vulcanizadas , Comprimento I,: 1,04 M, Impressão: Logotipo Do Órgão	Unidade	93

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 486,0000	R$ 756,1300	R$ 805,8000	Coeficiente de Variação: 26,8920% Desvio Padrão: 203,3387 Maior Preço: R$ 976,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 486,0000	10/09/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 30

Id da Compra
8001306000452024

Comprado em
10/09/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de capachos personalizados para TRT12 e Unidades Judiciárias

Esfera
Federal

UASG
80013

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
O MEU CAPACHO TAPETES PERSONALIZADOS LTDA

Marca/modelo
GOLD OMC

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Florianópolis	Rua Santos Saraiva	88070100	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Rodapex tapetes personalizados - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 976,5900	22/11/2024	Sim

Data da Cotação
22/11/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
07:24

Endereço Eletrônico
https://www.lojarodapex.com.br/para-sua-empresa/capachos-vinil-silver-sem-logo-diversas-cores?parceiro=3601&variant_id=3115

Anexos
Capachos vinil silver sem logo diversas cores - Rodapex Tapetes Personalizados.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Casa dos Capachos - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 805,8000	22/11/2024	Sim

Data da Cotação
22/11/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
07:27

Endereço Eletrônico
https://www.casadoscapachosloja.com.br/MLB-3721144487-tapete-capacho-de-vinil-personalizado-duravel-170x120cm-_JM?variation=180642432302&srsltid=AfmBOoqFSJN13ylmw0ALPIs4Hd-VQTS3Ls6NTplBBVATO13Lzr3qzFKlLtU

Anexos
Capachos vinil silver sem logo diversas cores - Rodapex Tapetes Personalizados.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
402665 - Capacho Material: Fibra De Vinil , Comprimento: 1,80 M, Largura: 0,60 M, Cor: Cinza , Características Adicionais: Bordas E Letras Na Cor Preta	Unidade	223

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 52,9494%
R$ 334,3100	R$ 595,4433	R$ 413,0200	Desvio Padrão: 315,2837
			Maior Preço: R$ 1.039,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 30

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SEC DE ESTADO DE GESTãO E RECURSOS HUMANOS-ES - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.039,0000	06/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92502106000092024	06/06/2024	2	Processo para assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, a fim de contratar empresas especializadas para fornecimento e prestação de serviços de instalação de Pisos Moeda emborrachados e capachos em materiais de fibras de vinil nos elevadores sociais e de serviço localizados no Edifício Fábio Ruschi.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925021	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
J2BR COMERCIO, SERVICO, SAUDE E ENGENHARIA LTDA	ITIBAN

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Vitória	Avenida Governador Bley	29010150	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	RODAPEX TAPETES PERSONALIZADOS - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 413,0200	22/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
22/11/2024	Linha Silver Base Fundida	Unidade R$ 398,32 Frete R$ 14,70

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
07:33	https://www.lojarodapex.com.br/para-sua-empresa/capachos-vinil-silver-sem-logo-diversas-cores?parceiro-3601&variant_id-3107	Capachos vinil silver sem logo diversas cores - Rodapex Tapetes Personalizados.pdf

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Barrero Tapetes e capachos - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 334,3100	22/11/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 125
Mov. 30

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
22/11/2024	-	Unidade R$ 324,74 Frete R$ 9,57

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
07:46	https://www.barrero.com.br/MLB-3733479439-tapete-capacho-de-vinil-personalizado-robusto-180x60cm-_JM?variation=183105668897&srsltid=AfmBOoo5VAWBHnTj7nMurbkcVXw2-gVCPJlCUYbcytW_iqhrdLEfh39b_k4&quantity=20	Capachos vinil silver sem logo diversas cores - Rodapex Tapetes Personalizados.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
248159 - Capacho Material: Fibra De Vinil , Comprimento: 139 CM, Largura: 69 CM, Altura: 10 MM, Cor: Cinza	Unidade	274

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 220,0000	R$ 282,1100	R$ 225,6800	Coeficiente de Variação: 29,7233% Desvio Padrão: 83,8525 Maior Preço: R$ 400,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 220,0000	04/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15501205900832024	04/11/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, SACOS E EMBALAGENS PLÁSTICAS, COPOS PLÁSTICOS, CAIXAS E OUTROS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155012	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA	KAPAZI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 225,6800	06/02/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15501205001292023	06/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, SACOS E EMBALAGENS PLÁSTICAS, COPOS E TALHERES PLÁSTICOS, CAIXAS E OUTROS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, pertencente à Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares Ebserh.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155012	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	VINIL PERSONALIZADO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Rodapex tapetes personalizados - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 400,6500	22/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
22/11/2024	-	Unidade R$ 386,06 Frete R$ 14,59

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
07:52	https://www.lojarodapex.com.br/tapetes-e-capachos-personalizados/capachos-personalizados-lisos-com-bordas-pintadas?parceiro=3601&variant_id=332	-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484149 - Placa De Vidro Comprimento: 32 CM, Largura: 20 CM, Espessura: 4 MM, Transmitância: Transparente , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	1371

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,5600	R$ 32,9975	R$ 25,5400	Coeficiente de Variação: 68,8061% Desvio Padrão: 22,7043 Maior Preço: R$ 68,3500

Método de cálculo adotado: Mediana

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127
Mov. 30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 13,6400	27/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98515505900202024	27/08/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de insumos e materiais odontológicos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985155	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DUARTE DENTAL LTDA	PREVEN

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE BOCAIUVA DO SUL - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 12,5600	09/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98745905900222024	09/07/2024	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de material de consumo odontológico na modalidade registro de preços, para atender às necessidades da secretaria municipal desaúde, conforme edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987459	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	IMPLA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 37,4400	29/12/2023	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45099605001042023	29/12/2023	190	Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos, atendendo as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, bem como às Unidades Básicas de Saúde UBS da Secretaria Municipal de Saúde

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	450996	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JULIANO DE COSTA LTDA	PRISMA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 68,3500	06/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813205000072023	06/12/2023	113	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e insumos para o laboratório de marcenaria, laboratórios de edificações e outras demandas das unidades do IFMS

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158132	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ENGETOTUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ENGETOTUS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
250392 - Quadro Avisos Material: Acrílico Cristal , Comprimento: 70 CM, Finalidade: Anexar Avisos , Material Moldura: Acrílico , Características Adicionais: Com 06 Bolsas Tamanho A4 , Altura: 70 CM, Formato: Quadrado	Unidade	560

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 85,5088%
R$ 5,4600	R$ 70,3650	R$ 68,0000	Desvio Padrão: 60,1683
			Maior Preço: R$ 140,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 30

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 16,0000	12/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
25004206000402024	12/08/2024	20	Aquisição de etiquetas e materiais para expediente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250042	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DCR ARTEFATO DE PAPEL E PLASTICO LTDA	DCR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Londres	21041030	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 140,0000	26/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92685005900502024	26/06/2024	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de acondicionamento, embalagem e mobiliário em geral.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926850	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA	Quadro c/ displays A

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	330	Unidade	R$ 5,4600	02/05/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 30

Id da Compra
16031305000212023

Comprado em
02/05/2024

N° do Item
34

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e sinalização visual.

Esfera
Federal

UASG
160313

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
GENTILEZA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
QUADRO AVISO ACRILIC

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 120,0000	19/03/2024	Sim

Id da Compra
92521006900112024

Comprado em
19/03/2024

N° do Item
2

Objeto da Compra
Objeto: Display e quadro de avisos

Esfera
Municipal

UASG
925210

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA

Marca/modelo
Fenix

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
397292 - Garrafa Material: Polietileno , Capacidade: 300 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Tampa Roscável, Válvula Pvc Atóxico, Personalizada , Cor: Branca , Tipo: Squeeze

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
13400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 52,2583%
R$ 22,4900	R$ 40,6100	R$ 28,9500	Desvio Padrão: 21,2221
			Maior Preço: R$ 70,3900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 28,9500	07/10/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92849406000272024	07/10/2024	1	A contratação dos serviços a serem realizados estão contidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), nº 1694150, referente ao Evento de Seminário de Transição do CRN-10, a ser realizado nos dias 27/09/2024 (sexta-feira), das 09h às 17h e 28/09/2024 (sábado), das 09h às 18h no Auditório do Edifício Globo Tower. Serviços: Transmissão do Seminário, Sonorização, Streaming via Google Meet, Link de Internet, Canecas e Garrafas, Serviço de Coffee-Break e Impressão de certificados.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928494	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
PAPELARIA SOMBRA PRINT LTDA	Personalizada

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Florianópolis	Rua Felipe Schmidt	88010000	60

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Magalu - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 22,4900	22/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
22/11/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:39	https://www.magazineluiza.com.br/garrafa-termica-aco-inox-portatil-ln/p/cdj6fk7aab/ud/gate/?seller_id=lojinhadaspromocoes&srsltid=AfmBOooC64ZqIAgfsyrDqOzLyOe1DAJ4TvYoPRJ_wwH7r8LChmOcHRMIKNs	Garrafa Térmica Aço Inox Portátil - LN - Garrafa Térmica - Magazine Luiza.pdf

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Lojas americanas - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R$ 70,3900	22/11/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 30

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
22/11/2024	-	Unidade R$ 42,90 Frete R$ 27,49

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:43	https://www.americanas.com.br/produto/1909337254/garrafa-isotermica-aco-inox-trava-vacuum-cup-300ml?offerId=65981561cc55309385aabcd2&opn=YSMESP&srsltid=AfmBOoqCCsZlvbOMQeU5Q8YpuUhnXjLXS_uXaKj3B3F-OOUOYJRenzlPG0w&cor=Prata&condition=NEW	Garrafa Isotérmica aço inox trava vacuum cup 300ml em Promoção na Americanas.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
425534 - Garrafa Material: Politereftalato De Etileno Reciclado , Capacidade: 500 ML, Aplicação: Água , Características Adicionais: Tampa Roscada/Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Squeeze	Unidade	12550

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,9400	R$ 61,2800	R$ 47,9000	Coeficiente de Variação: 71,0233% Desvio Padrão: 43,5231 Maior Preço: R$ 120,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA - Compras.gov.br	366	Unidade	R$ 120,0000	22/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15851505900072024	22/10/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos e de divulgação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158515	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BAMBOO COMUNICACAO VISUAL LTDA	PRÓPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 15,9400	04/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10230206000032024	04/07/2024	4	Aquisição de brindes personalizados para o 14º Encontro dos profissionais da Área Técnica de Materiais da UNESP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102302	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
BEUNI TECNOLOGIA LTDA	Greenpet

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Araçatuba	Rua José Bonifácio	16015050	230

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Magalu - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 47,9000	22/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
22/11/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:49	https://www.magazineluiza.com.br/garrafa-agua-inox-squeeze-gelada-caminhada-academia-500-ml-sou-mais-preco/p/eagcc3kc2h/es/sqze/?seller_id=soutech&srsltid=AfmBOopqGof3aumg83mL-egikzpkiVok9jzEWYMQvmdClyUKuV3slou7pjc	Garrafa Água Inox Squeeze Gelada Caminhada Academia 500 Ml! - Sou Mais Preço - Squeeze - Magazine Luiza.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
369796 - Caneca Material: Porcelana , Capacidade: 300 ML, Diâmetro: 8 CM, Altura: 9 CM, Uso: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Com Alça/Impressão Personalizada Silkcreen/C0r 4/0	Unidade	7210

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 13,5000	R$ 15,1500	R$ 13,9500	Coeficiente de Variação: 13,3571% Desvio Padrão: 2,0236 Maior Preço: R$ 18,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAíBA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 13,9500	04/10/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92622205900152024	04/10/2024	87	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de solução integrada para realização de eventos de médio /grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet, Organização de Evento (Cessão de Recursos Humanos/Equipe de Apoio, Mobiliário, Ornamentação, Locação de Espaço Físico, Atração Musical, Filmagem, Sonorização, internet, infraestrutura, locação depalco, Serviço de Vallet), Serviços Gráficos ede Transportes, entre outros elementos no Termo de Referência e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926222	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A J ALVES DIAS	300

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 18,0000	23/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92586605900222024	23/07/2024	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de solução integrada para realização dos eventos nacionais de grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet (com cessão de recursos humanos /equipe de apoio); Serviço de Ornamentação; Mobiliários; Atração Musical; Infraestrutura; Serviço de Valet, Locação de espaço e Serviços Gráficos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925866	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 13,5000	29/04/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98845305900432024	29/04/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e produção de lembranças e brindes para campanhas anuais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	988453	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FATOR GESTAO LTDA	CANECA DE PORCELANA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
409678 - Caneca Material: Fibra De Coco , Capacidade: 400 ML, Uso: Copa E Cozinha , Características Adicionais: Com Alça, Impressão Personalizada	Unidade	7700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,0000	R$ 20,9500	R$ 26,9000	Coeficiente de Variação: 47,2535% Desvio Padrão: 9,8996 Maior Preço: R$ 28,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 28,9500	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98547705900522024	18/11/2024	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de utensílios de cozinha para os departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985477	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	SMML

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 7,0000	20/12/2023	Sim

Id da Compra
12003905000122023

Comprado em
20/12/2023

N° do Item
13

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza para recolhimento de resíduos recicláveis e não recicláveis e da aquisição decopos e canecas, com critérios de sustentabilidade para a CISCEA

Esfera
Federal

UASG
120039

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Marca/modelo
SPECOLOGIA

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário
3	III	Katoosh - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 26,900

Data da Cotação
25/11/2024

Marca/Modelo
Código: 6NAA28FSM

Hora da Cotação
08:12

Endereço Eletrônico
https://www.veleirokatoosh.com.br/caneca-sustentavel-fibra-de-coco?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle&srsltid=AfmBOoqnF9cSfgd_HsyGESF3OJ64LCFgsMAwvqFkp

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item
342696 - Caneta Esferográfica Material: Pvc , Material Ponta: Metal , Tipo Escrita: Grossa , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Prata, Personalizada Logomarca, Clipe Metal

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
26400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 26,2115%
R$ 2,6800	R$ 4,1333	R$ 4,4400	Desvio Padrão: 1,0834
			Maior Preço: R$ 5,2800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,6800	07/11/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 137 Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
25005906900412024	07/11/2024	3	Objeto: Bolsas ecobag,camiseta, caneta e saco em polietileno

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	250059	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
GIBE LICITACOES LTDA	dmb

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Papelaria Liane - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R$ 5,2800	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 4,90 Frete R$ 0,38

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:20	https://www.papelarialiane.com.br/escrita/canetas/caneta-esferografica-tub-tris-unidade?variant_id=191&parceiro=6010&srsltid=AfmBOoqJFBN3Tnh3DMRnz3IsgVvK_hkN2YnZ9N4wDOZnr2n3WKFrF_5fI4o	Produtos.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Lojinha da Livia - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 4,4400	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 3,50 Frete R$ 0,94

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:24	https://www.lojinhadalivia.com.br/caneta-esferografica-faber-castell-xtreme-retratil/vermelho?variation=10742276	Caneta Esferográfica FABER-CASTELL Xtreme Retrátil _ Lojinha da Lívia.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
440753 - Caneta Esferográfica Material: Metal , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio , Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo	Unidade	16800

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 23,4844%
R$ 6,7600	R$ 9,4650	R$ 9,6000	Desvio Padrão: 2,2228
			Maior Preço: R$ 11,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 30

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,9000	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16020405900092024	18/11/2024	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de divulgação institucional.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160204	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA	CANETA ECOLÓGICA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R$ 6,7600	03/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16010006900102024	03/10/2024	4	Objeto: Aquisição de objetos personalizados para o Comando 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160100	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
WB SOLUCOES E ASSESSORIAS PERSONALIZADAS LTDA	Copatt

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4150	Unidade	R$ 11,4000	09/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76260005900092024	09/07/2024	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais para composição de brindes para atender a necessidades do Assessoria de Comunicação Social do Centro de Instrução Almirante Alexandrino e órgão participante.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762600	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	caneta

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 7,8000	15/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405205900082024	15/04/2024	21	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de diversos materiais necessários para realização de cursos de manicure/pedicure ofertados pela Secretaria do Qualifica Cedaf, por meio do projeto Mulheres Mil, da Universidade Federal de Viçosa Campus Florestal

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154052	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
M M COMERCIO LTDA	kaisa

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399329 - Caneta Esferográfica Material: Papel Reciclado , Material Ponta: Plástico , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Impressão Em Silkscreen Do Órgão	Unidade	19000

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 36,1399%
R$ 1,2900	R$ 1,9300	R$ 1,6000	Desvio Padrão: 0,6975
			Maior Preço: R$ 2,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 30

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,9000	07/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92769205000012023	07/03/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a prestação de serviços gráficos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927692	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	Starmax Brindes

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 1,2900	25/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
17303906000242023	25/01/2024	6	Objeto: Aquisição de itens personalizados paraeventos promovidos pela Susep, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	173039	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
ARCA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	propria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	11000	Unidade	R$ 1,6000	28/12/2023	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 141 Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15405505000272023	28/12/2023	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Divulgação

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154055	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	002 -XB

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
399920 - Caneta Esferográfica Material: Papel Reciclado , Material Ponta: Plástico , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Impressão Silkscreen Do Órgão	Unidade	19000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,7300	R$ 2,2500	R$ 2,0200	Coeficiente de Variação: 24,1511% Desvio Padrão: 0,5434 Maior Preço: R$ 3,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 2,0200	05/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8000405900392024	05/11/2024	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para Divulgação Institucional (Mochila Saco Ecológica, Ecobag/Sacola Ecológica e CanetasEcológicas), mediante Sistema de Registro de Preços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e Anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80004	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GRAFICA PRODATA LTDA	CONFORME O EDITAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 1,7300	17/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
80015050900122024	17/07/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de camisas infantis e adultas, quebra-cabeças, canetas, bonés e squeezes de alumínio, todos com personalização, a partir de solicitação e envio da arte pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80015	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BARION BRINDES LTDA	Conforme edital

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 3,0000	10/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16800606901272024	10/05/2024	1	Objeto: Kit de brinde para evento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	168006	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL MEGA BRINDES LTDA	Não indicada

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
367221 - Agenda Tipo: Anual , Revestimento Capa: Couro , Quantidade Folhas: 100 UN, Gramatura: 65 G/M2, Comprimento: 220 MM, Largura: 155 MM, Tipo Papel Miolo: Papel Sulfite , Características Adicionais: Logomarca Baixo Relevo Capa	Unidade	3040

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 26,5000	R$ 51,3333	R$ 58,0000	Coeficiente de Variação: 35,4090% Desvio Padrão: 18,1766 Maior Preço: R$ 69,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 26,5000	22/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98217906900052024	22/05/2024	7	Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de confecção de materiais personalizados (brindes), destinados a atender à demanda de eventos e campanhas periódicos dos programas socioassistenciais da secretaria municipal de desenvolvimento humano e social (smdhs, scfv, cras, creas, paa, coordenadoria da mulher, casa lar do idoso), conforme termode referência e especificações.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982179	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
53.119.252 FRANCISCO PATRICIO SANTANA DA SILVA	Agenda

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Fitine - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 69,5000	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	TopGet	Unidade R$ 66,37 Frete R$ 3,13

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:35	https://www.fitine.com.br/agenda-2023-arizona-grande-b5-couro-sintetico-topget/?gad_source=4&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvypOJkWqu8ugQUKNNJR_GRap4ZckJ4WeY-PWhKFE5kxj7eY-26Fdy2xoCqq0QAvD_BwE#gad_source_4	Comprar Agenda 2025 Arizona Grande B5 Couro Sintético TopGet - Loja Fitine.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	TopGet - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R$ 58,0000	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 54,31 Frete R$ 3,69

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:38	https://www.topget.com.br/agenda-2023-arizona-media-a5-c-sintetico-topget/?sku=1797037.157869.258051&gad_source=4&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyvH5cBNz0uy7hAoSZPXwSnDEgmhEVKUVRuurAcl9IUzNO_5OxKiehoCEW0QAvD_BwE#gad_source_4	Comprar Agenda 2025 Arizona Média A5 C. Sintético TopGet - TopGet - Loja Oficial.pdf

Legenda:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 30

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
245846 - Agenda Tipo: Permanente , Revestimento Capa: Curvim , Quantidade Folhas: 386 FL, Gramatura: 56 G/M2, Comprimento: 200 MM, Tipo Encadernação: Costurada E Colada , Largura: 148 MM, Tipo Papel Miolo: Apergaminhado , Características Adicionais: Sem Indicação Do Ano Civil	Unidade	4400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 22,9900	R$ 29,1343	R$ 28,4900	Coeficiente de Variação: 19,9215% Desvio Padrão: 5,8040 Maior Preço: R$ 40,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	13100	Unidade	R$ 30,9500	24/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813805900042024	24/09/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente Registro de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para fins de contratação contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e de comunicação visual em geral, para fins de atendimento às necessidades institucionais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158138	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	AGENDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 40,9000	11/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16033606900252024	11/06/2024	5	Objeto: Aquisição de material de expediente personalizado (porta bloco, pasta executiva, caneta esferográfica, sacola, agenda, garrafa térmica e memória portátil) para fins de atender as demandas da Seção de Instrução e Comunicação Social da Diretoria de Fabricação.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160336	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
NICOLE SELBACH MILAO	pronto brindes

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 22,9900	08/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001505900022024	08/05/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo (expediente).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70015	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	TYP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	182	Unidade	R$ 31,8100	07/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45052205001292023	07/02/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiaisde Expediente 02, para atender as necessidadesdas secretarias municipais de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	450522	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	SÃO DOMINGOS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO-MG - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 25,8000	18/01/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98422305002132023	18/01/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração; Assistência Social; Desenvolvimento; Educação; Esporte, Cultura e Turismo; Infraestrutura eMeio Ambiente através do Sistema Registro de Preços

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984223	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LV ATACADISTA DE PAPELARIA LTDA	JANDAIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 23,0000	30/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92503705000382023	30/11/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição futura e eventual de material de expediente diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao processo nº. 20.06.0000.0007522/2023-81-MPAP.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925037	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LTDA	23/24

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	13	Unidade	R$ 28,4900	27/11/2023	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98772305000502023	27/11/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Materiais de Expediente, Escolar, Aviamentos e de Artesanato, atendendo necessidades do Município suas Secretárias e Departamentos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987723	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A R PINTO STUDIO A	SD

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
361485 - Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo , Tipo: Calendário De Mesa , Gramatura: 240 G/M2, Comprimento: 200 MM, Largura: 305 MM, Cor: 4/0	Unidade	2510

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 10,0000	R$ 12,7900	R$ 12,9000	Coeficiente de Variação: 17,4707% Desvio Padrão: 2,2345 Maior Preço: R$ 15,4700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 10,0000	03/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517605900152024	03/07/2024	171	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de prestação de serviços de Organização de Eventos e Correlatos, para o Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio Grande do Sul

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925176	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
IMPACTO VENTO NORTE PRODUCOES TECNICAS LTDA	conforme certame

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RS - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 12,9000	11/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92517606900042024	11/03/2024	3	Objeto: Aquisição de materiais /produtos institucionais diversos para atender as demandas do CRO /RS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925176	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
GRAFICA E EDITORA MUNDO LTDA	PRÓPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - Sistemas Oficiais de Governo	1225		R$ 15,4700	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
08:47	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br	pdf-completo.php.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
276406 - Estojo Material: Pvc , Comprimento: 23 CM, Largura: 7 CM, Características Adicionais: Com Ziper, Impressão Silk Screen 3 Cores , Cor: Branca	Unidade	11980

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 6,7000	R$ 11,7636	R$ 12,0400	Coeficiente de Variação: 25,8195% Desvio Padrão: 3,0373 Maior Preço: R$ 17,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE ARAGUARI - MG - Compras.gov.br	1448	Unidade	R$ 7,9500	18/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98406906900342024	18/11/2024	2	Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica, é a escolha da proposta mais vantajosa paraaquisição de materiais de consumo (GARRAFINHASe ESTOJO RETANGULAR), visando atender as necessidades do Programa de Educação Ambiental Gira Sol. ATENÇÃO: CASO HAJA DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM DO CATMAT E O TERMO DEREFERÊNCIA, VALERÁ O QUE ESTÁ ESCRITO NO TERMODE REFERÊNCIA. FAVOR LER O TERMO DE REFERÊNCIAANTES DE CADASTRAR SUAS PROPOSTAS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984069	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
AMARAL CONFECCAO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA	Amaral Bolsas

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	47350	Unidade	R$ 14,2500	07/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814205900052024	07/11/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de kitsde material escolar para atender pedagogicamente os estudantes ativos e matriculados no Instituto Federal do Amazonas IFAM bem como seu corpo de servidores.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158142	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
STAR COMERCIO LTDA	CIA DA CAPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 13,6000	26/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24013705900092024	26/08/2024	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Gráficos de Divulgação para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP), expostos nalista de itens apensada aos autos deste processo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240137	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
APS SOLUCOES EM COMUNICACAO VISUAL LTDA	APS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 17,8500	26/08/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24013705900092024	26/08/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Gráficos de Divulgação para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, por meio de pregão eletrônico (SRP), expostos nalista de itens apensada aos autos deste processo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	240137	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
APS SOLUCOES EM COMUNICACAO VISUAL LTDA	APS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 12,3700	19/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812505900582024	19/08/2024	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Materiais Gráficos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Fraiburgo e demais órgãos participantes (Reitoria, Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Videira)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158125	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DEBRIN BRASIL LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	207	Unidade	R$ 13,4000	02/05/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 152 Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15832006900072024	02/05/2024	8	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender as demandas do IFCE campus Iguatu, nos termos databela abaixo, conforme condições e exigênciasestabelecidas no termo de referência e demais anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158320	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
PRIME GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA - Compras.gov.br	12000	Unidade	R$ 10,8500	27/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92830005000502023	27/03/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Visa aquisição deestojos escolares para os estudantes da rede municipal de ensino para o ano de 2024.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	928300	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LUNNA BELLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	LUNNA BELLA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	910	Unidade	R$ 8,4900	14/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98778905000562023	14/12/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais escolares destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987789	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BELA VISTA TEXTIL LTDA	PRÓPRIO/PRÓPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 153 Mov. 30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	9800	Unidade	R$ 12,0400	05/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98791505001082023	05/12/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de meias, tênis, mochilas e estojo para os alunos da rede Municipal de Ensino.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987915	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	PRÓPRIA/NACIONAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3880	Unidade	R$ 11,9000	04/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98767705001132023	04/12/2023	25	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material escolar para a montagem de kits escolares.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987677	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PAULO VIEIRA PINTO PROMOCOES	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1925	Unidade	R$ 6,7000	27/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98582105000922023	27/11/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de mochilas, squizzes, estojos e necessaires para atender a Secretaria Municipal de Educação, Creche escolaMunicipal Prefeito Geraldo Pires Guimarães e as unidades escolares da rede municipal de Cantagalo-RJ

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985821	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RAG COMERCIO E SERVICOS LTDA	RAG

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 30

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
396156 - Bolsa Tipo: Alça Dupla , Material: Lona 100% Algodão , Cor: Natural , Largura: 31 CM, Altura: 40 CM, Características Adicionais: Botão De Pressão/4 Cores Personalizada Conforme Mo	Unidade	7010

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 12,0000	R$ 45,7500	R$ 44,5000	Coeficiente de Variação: 66,0885% Desvio Padrão: 30,2355 Maior Preço: R$ 82,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	75	Unidade	R$ 82,0000	06/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98509905900322024	06/11/2024	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo;

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985099	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA	wl

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 12,0000	19/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15310306900272024	19/07/2024	2	Objeto: Aquisição de materiais gráficos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153103	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
43.273.828 FELIPE DA SILVA FRANCISCO	Oficina Têxtil

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 69,0000	18/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98416505900342024	18/07/2024	2	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984165	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	PADRÃO AGENTES

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 4	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	2000	Unidade	R$ 20,0000	13/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38945006000032024	13/05/2024	1	Contratação de empresa especializada para confecção de 2.000 mil bolsas modelo congresso, com vista a realização do II Congresso Farmacêutico do Pará.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389450	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Algodão

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Almirante Barroso	66090000	2000

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
315753 - Suporte Material: Metal , Aplicação: Bolsa , Características Adicionais: Área Gravação Circular, Personalização A Laser, Em	Unidade	2860

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 48,0143%
R$ 16,2000	R$ 32,8000	R$ 32,5000	Desvio Padrão: 15,7487
			Maior Preço: R$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 30

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 16,2000	03/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
78300006900382024	03/07/2024	4	Objeto: Aquisição de material de relações-públicas para eventos institucionais e representações do Comando do 3ºDistrito Naval.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783000	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
AGENCIA IMPERO LTDA	IMPERO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	44	Unidade	R$ 47,0000	01/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98668105001902023	01/02/2024	79	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos destinados a diversas Secretarias Municipais, prazo de 12 meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986681	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RICARDO MARQUES ALVES	magussy bag

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 50,0000	01/02/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 157 Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98668105001902023	01/02/2024	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para eventual aquisição de Materiais Esportivos e Fisioterápicos destinados a diversas Secretarias Municipais, prazo de 12 meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986681	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RICARDO MARQUES ALVES	magussy tubo

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 18,0000	28/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78334006320512023	28/11/2023	6	Objeto: Aquisição de Brindes Institucional para "Semana do dia do Marinheiro" da Capitania dos Portos de Pernambuco.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	783340	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	DIDANNA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
456388 - Bloco Rascunho Material: Papel Reciclado , Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Off-Set , Comprimento: 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Largura: 148 MM, Aplicação: Anotações Diversas , Características Adicionais: Cola Topo, Personalizado, Conforme Modelo	Unidade	16000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 4,7500	R$ 6,0471	R$ 5,7291	Coeficiente de Variação: 22,7018% Desvio Padrão: 1,3728 Maior Preço: R$ 7,9800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 6,7082	23/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92894305900152024	23/07/2024	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material pedagógico e escritório/expediente, para atender aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisca Alves de Alencar, bem como atenderás rotinas administrativas, deste órgão licitante, ora apoiado por está ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928943	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CARLEANY C CARVALHO LTDA	Papel Reciclado

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 4,7500	15/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
16047205900292024	15/07/2024	35	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais gráficos visando atender às necessidades do 5º Batalhão de Infantaria Leve e doGCALC/12ª Bda Inf L.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160472	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	435	Unidade	R$ 4,7500	15/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16047205900292024	15/07/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais gráficos visando atender às necessidades do 5º Batalhão de Infantaria Leve e doGCALC/12ª Bda Inf L.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160472	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,9800	03/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016705900062024	03/06/2024	106	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de expediente.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160167	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	BLOCO PAPEL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
203631 - Bloco Rascunho Material: Celulose Vegetal , Tipo: Sem Pauta , Tipo Papel: Apergaminhado , Comprimento: 210 MM, Gramatura: 60 G/M2, Quantidade Folhas: 50 FL, Largura: 148 M	Unidade	12000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 7,4000	R$ 9,6633	R$ 7,4400	Coeficiente de Variação: 32,8314% Desvio Padrão: 3,1726 Maior Preço: R$ 14,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 7,4000	22/05/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98217906900052024	22/05/2024	11	Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de confecção de materiais personalizados (brindes), destinados a atender à demanda de eventos e campanhas periódicos dos programas socioassistenciais da secretaria municipal de desenvolvimento humano e social (smdhs, scfv, cras, creas, paa, coordenadoria da mulher, casa lar do idoso), conforme termode referência e especificações.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982179	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
53.119.252 FRANCISCO PATRICIO SANTANA DA SILVA	Bloco rascunhos

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	ArtNova - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 7,4400	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 3,90 Frete R$ 3,54

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:01	https://www.papelariaartnova.com.br/papelaria/recado-adesivo-e-rascunhos/rascunho-sem-pauta-sem-picote-100-fls-80mm-x-110mm-jandaia-69685/	Rascunho sem Pauta sem Picote 100 Fls 80mm x 110mm Jandaia 69685 na Papelaria Art Nova.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Judá - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 14,1500	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 12,90 Frete R$ 1,25

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:03	https://www.papelariajuda.com.br/papelaria/bloco-adesivo-e-bloquinho/bloco-chamex-notes-300-folhas-80mmx115mm-75g-3m?parceiro=1353	Mini Bloco Chamex Notes 300 Folhas 80mmx115mm 75g Chamequinho _ Chamex.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
282844 - Pasta Eventos Material: Papel Supremo , Comprimento: 31,5 CM, Altura: 22,5 CM, Características Adicionais: Bolso Interno , Tipo Impressão: 4/0 Cores , Gramatura: 250 G/M	Unidade	8500

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,8500	R$ 2,5767	R$ 2,8800	Coeficiente de Variação: 20,0334% Desvio Padrão: 0,5162 Maior Preço: R$ 3,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 2,8800	27/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38922805900042024	27/02/2024	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais eserviços gráficos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389228	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	PRÓPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	500	Unidade	R$ 3,0000	29/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
7001605900062024	29/01/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de impressos gráficos (cartazes, panfletos, crachás e pasta com bolsa interna).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70016	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GRAFICA PRODATA LTDA	CONFORME O EDITAL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R$ 1,8500	19/12/2023	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92672205000112023	19/12/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais gráficos para atender as demandas do Crefito 7.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926722	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	Própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449334 - Pasta Eventos Material: Couro Sintético , Altura: 33 CM, Características Adicionais: Personalizada, Conforme Modelo , Tipo Impressão: Em Baixo Relevo , Cor: Preta , Largura: 25 CM, Aplicação: Eventos/Cursos	Unidade	4100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 42,9000	R$ 60,0315	R$ 59,9000	Coeficiente de Variação: 21,9653% Desvio Padrão: 13,1861 Maior Preço: R$ 95,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 46,2600	27/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014905900102024	27/09/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Serviços Gráficos de Manutenção Institucional.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160149	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
R&K BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA	Pasta de convenção

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 68,5000	12/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16009005900032024	12/09/2024	40	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medalhas e complementos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160090	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA	LANCETEC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 65,0000	12/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16018506900172024	12/08/2024	10	Objeto: Aquisição de material de manutenção debens imóveis e material permanente/consumo para o 14° Batalhão Logístico.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160185	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
AMARAL CONFECCAO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA	Amaral Bolsas

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R$ 95,0000	09/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16005706900642024	09/08/2024	1	Objeto: Cobrir despesa com aquisição de material de expediente para SFPC desta OM.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160057	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
AMARAL CONFECCAO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA	Amaral Bolsas

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 60,0000	02/08/2024	Sim

Id da Compra
16044805900042024

Comprado em
02/08/2024

Nº do Item
98

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente e Toners

Esfera
Federal

UASG
160448

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INCORPAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTAS LTDA

Marca/modelo
PASTA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 66,8500	11/06/2024	Sim

Id da Compra
16033606900252024

Comprado em
11/06/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material de expediente personalizado (porta bloco, pasta executiva, caneta esferográfica, sacola, agenda, garrafa térmica e memória portátil) para fins de atender as demandas da Seção de Instrução e Comunicação Social da Diretoria de Fabricação.

Esfera
Federal

UASG
160336

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
NICOLE SELBACH MILAO

Marca/modelo
pronto brindes

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 70,0000	04/06/2024	Sim

Id da Compra
16018305900082024

Comprado em
04/06/2024

Nº do Item
55

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente.

Esfera
Federal

UASG
160183

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA

Marca/modelo
PASTA CONVENÇÃO

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 42,9000	20/05/2024	Sim

Id da Compra
16019106900022024

Comprado em
20/05/2024

Nº do Item
1

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de pasta para eventos

Esfera
Federal

UASG
160191

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA

Marca/modelo
work

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 55,0000	22/03/2024	Sim

Id da Compra
16023405900012024

Comprado em
22/03/2024

Nº do Item
16

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais para o aniversário do 5º Regimento de Carros de Combate.

Esfera
Federal

UASG
160234

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
ALFAIATARIA LENI & OLIVEIRA LTDA

Marca/modelo
termo de referência

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 49,0000	11/03/2024	Sim

Id da Compra
16043305000072023

Comprado em
11/03/2024

Nº do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais diversos para a comunicação social do 19ºBIMtz.

Esfera
Federal

UASG
160433

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
DEBRIN BRASIL LTDA

Marca/modelo
proprio

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 50,0000	30/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16008505000072023	30/01/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais institucionais a fim de atender as necessidades do Estado-Maior do Exército.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160085	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
THG COMERCIO VAREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	pasta eventos

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 52,0000	26/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16016705000112023	26/12/2023	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Serviços gráficos e carimbos, para o 53º Batalhão de Infantaria de Selva.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160167	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BSA TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA	blanco

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Unidade	R$ 59,9000	27/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16025005000102023	27/11/2023	76	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente para o 1º Batalhão de Comunicações, Posto Médico de Guarnição de Santo Ângelo e as Unidades Participantes.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160250	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
DEBRIN BRASIL LTDA	proprio

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 30

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
424884 - Pasta Eventos Material: Cartão Kraft Reciclado , Altura: 330 MM, Características Adicionais: Bolso Interno , Gramatura: 420 G/M2, Cor: Natural , Largura: 230 M	Unidade	4800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 5,0000	R$ 6,9533	R$ 5,9800	Coeficiente de Variação: 30,3137% Desvio Padrão: 2,1078 Maior Preço: R$ 9,8800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	PAPELARIA DOS ESTUDANTES - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 5,9800	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 4,50 Frete R$ 1,48

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:23	https://www.papelariadosestudantes.com.br/produtos/pasta-com-ferragem-de-papelao-cores-variadas/?variant=1023202779&pf=mc	Pasta com ferragem de papelão cores variadas.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	IDEIA PAPELARIA - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 5,0000	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 2,40 Frete R$2,60

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:26	https://www.ideiapapelaria.com.br/produtos/pasta-papelao-com-grampo/?srsltid=AfmBOoq47MXz8jOvS-a2FZ5rKLV76t_GdEBEBZnZeBDFEiBTrqAXpoDSAFc	Pasta Papelão Com Grampo - Comprar em Ideia Papelaria.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	SOCD - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 9,8800	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 8,54 Frete R$ 1,34

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:28	https://www.socd.com.br/pasta_congresso_para_sublimacao_em_poliester_resinado_fosco_-_30x40cm/p?srsltid=AfmBOopNXsRufDj6O0gFwpWgndgEz4BF2AMrRa15FsiY1kOeOrMmjwmpowU#idsku=10457	Pasta Congresso para Sublimação em Poliéster Resinado Fosco - 30x40cm - SOCD.pdf

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 30

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
231380 - Boné Material Corpo: Malha 100% Algodão , Material Aba: Polietileno , Material Regulador Abertura: Plástico , Modelo: Americano , Cor: Branca , Tipo Impressão: Estampas Em 4 Cores Na Frente E Silk Screen Ou , Características Adicionais: Frente E Lateral Com Logotipo Do P.E.S /Laterais , Aplicação: Brinde De Propaganda	Unidade	2400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 11,0000	R$ 20,5700	R$ 17,1400	Coeficiente de Variação: 47,7876% Desvio Padrão: 9,8299 Maior Preço: R$ 37,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM - Compras.gov.br	25	Unidade	R$ 37,0000	11/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
12062805901172024	11/11/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo do Tipo Bandeiras, Insígnias, Fardamentos e Acessórios, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120628	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
CARLA REGINA PEREIRA 95413014953	Propria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 11,0000	09/09/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 169 Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98591905900292024	09/09/2024	48	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de camisas, vestidos, squeezes, bonés e mochilas através de convênio firmado com o Governo Federal conforme Emenda SIGTV nº 330600820210003.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985919	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604	POLOART

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 16,2900	28/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72030506900462024	28/08/2024	1	Objeto: Aquisição de material (personalizado) de comunicação visual do CTMRJ

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	720305	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
R DOS S MOTA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO	R dos s mota confecc

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R$ 17,9900	26/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72300006900042024	26/03/2024	1	Objeto: Aquisição de itens para atividades de Comunicação Social, para o Centro de Análises de Sistemas Navais (CASNAV)

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	723000	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
CONFECCOES MCB LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
251165 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Grande , Tipo Costura: Simples , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores.	Unidade	8700

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 15,0000	R$ 18,7525	R$ 19,6750	Coeficiente de Variação: 11,7808% Desvio Padrão: 2,2092 Maior Preço: R$ 20,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	135646	Unidade	R$ 19,4500	19/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12019505001352023	19/09/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Fardamento III.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120195	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	275	Unidade	R$ 19,9000	23/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16043705900012024	23/07/2024	15	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para o setor de aprovisionamento conforme o PASA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160437	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	CAMISETA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	5000	Unidade	R$ 15,0000	28/12/2023	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 171 Mov. 30

Id da Compra
15405505000272023

Comprado em
28/12/2023

N° do Item
8

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Material de Divulgação

Esfera
Federal

UASG
154055

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
RUBENS DANTAS NETO

Marca/modelo
conforme edital

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	44	Unidade	R$ 20,6600	15/12/2023	Sim

Id da Compra
15316305001962023

Comprado em
15/12/2023

N° do Item
62

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de material de proteção e segurança proteção individual (EPI) e uniformes para atender a todas as unidades daUniversidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Esfera
Federal

UASG
153163

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo
BC SANTOS

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item
293515 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Fio 30.1 Penteado, Gramatura 160g/M², Estampas Em

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2740

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 23,0000	R$ 40,8167	R$ 39,9600	Coeficiente de Variação: 36,5275% Desvio Padrão: 14,9093 Maior Preço: R$ 59,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	59	Unidade	R$ 23,0000	12/12/2023	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17908706061302023	12/12/2023	2	Objeto: Aquisição de uniforme tático para os servidores que desempenham as funções de Segurança Institucional no âmbito do Banco Central do Brasil, lotados no Departamento de Segurança detodas as regionais.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	179087	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
NADIMAR DE FATIMA VAZ PINTO 30523946813	Marca Própria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	S&R Personaliados - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 59,4900	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 39,90 Frete R$ 19,59

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:59	https://www.srpersonalizados.com.br/camiseta-em-malha-100-poliester-cor-branca-personalizada?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=064-M&srsltid=AfmBOoo_TCpanKmZLIAY24sVeWMRt3zk1T20LIV8RV2O22KEPwG6b0gMgfw	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	imprimac - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 39,9600	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 38,00 Frete R$ 1,96

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:03	https://imprimac.com.br/produto/camisetas-personalizadas/?attribute_pa_cor=cinza&attribute_pa_tamanho=g	Camisetas personalizadas 100% poliester - Imprimac Gráfica.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
251166 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Tamanho: Médio , Tipo Costura: Simples , Características Adicionais: Com 3 Estampas Em 4 Cores.	Unidade	2230

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 20,0634%
R$ 36,3740	R$ 50,5647	R$ 55,8300	Desvio Padrão: 10,1450
			Maior Preço: R$ 59,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 30

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	S&R personalizados - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 59,4900	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	unidade R$ 39,90 Frete R$ 19,54

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:14	https://www.srpersonalizados.com.br/camiseta-em-malha-100-poliester-cor-branca-personalizada?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=064-M&srsltid=AfmBOoqwP_Hzbn2GTEauxPp2CwfL1V4uU4a2sw_HvIV0ltSAbioVWsiFclg	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	BOMBRINDES - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 55,8300	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	unidade R$ 49,00 Frete R$ 6,83

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:15	https://www.bambrindes.com.br/produtos/camiseta-personalizada-empresa-eventos-festas/?variant=978347488&pf=mc	Camiseta Personalizada para Eventos e Festas.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	L J uniformes - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 36,3740	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	unidade R$ 35,00 Frete R$ 1,37

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:19	https://ljuniformes.com.br/produtos/camisa-personalizada-branca-algodao/?variant=951881342&pf=mc	Avental personalizado.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
293517 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Tecido: Malha 100% Algodão , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Pequeno , Características Adicionais: Fio 30.1 Penteado, Gramatura 160g/M², Estampas Em	Unidade	2110

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 23,6700	R$ 39,1400	R$ 27,0000	Coeficiente de Variação: 50,0013% Desvio Padrão: 19,5705 Maior Preço: R$ 66,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA - Sistemas Oficiais de Governo	200		R$ 27,0000	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	FINNO	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:37	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	M.A.S.- MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - Sistemas Oficiais de Governo	20		R$ 66,7500	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:38	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	M.O.B SORTE SERIGRAFIA E BRINDES - Sistemas Oficiais de Governo	100		R$ 23,6700	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:39	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br	-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619810 - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Careca , Cor: Branca , Tamanho: Extragrande , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: 100% Poliester , Aplicação: Divulgação Cientifica	Unidade	5430

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 23,0000	R$ 25,6000	R$ 26,0000	Coeficiente de Variação: 5,2988% Desvio Padrão: 1,3565 Maior Preço: R$ 27,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 26,0000	18/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
10232506900162024	18/10/2024	1	Objeto: Camiseta manga curta personalizada para 5º caminhada do ICT / CSJC

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102325	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
GWM REPRESENTACOES LTDA	Fabricação propria

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 23,0000	08/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
92694705900322024	08/10/2024	16	Objeto: Pregão Eletrônico - CAMISETAS - futura e eventual contratação de empresas especializadas para prestação serviços de confecção de camisetas, camisas gola polo, coletes e bonés, para atender os eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926947	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECCOES E REPRESENTACOES LTDA	camiseta

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAíBA - Compras.gov.br	400	Unidade	R$ 26,0000	04/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92622205900152024	04/10/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de solução integrada para realização de eventos de médio /grande porte, incluindo os seguintes serviços: Serviço completo de Buffet, Organização de Evento (Cessão de Recursos Humanos/Equipe de Apoio, Mobiliário, Ornamentação, Locação de Espaço Físico, Atração Musical, Filmagem, Sonorização, internet, infraestrutura, locação depalco, Serviço de Vallet), Serviços Gráficos ede Transportes, entre outros elementos no Termo de Referência e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926222	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A J ALVES DIAS	BC

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REG. DE CONTABILIDE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	28	Unidade	R$ 26,0000	04/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92665006900152024	04/09/2024	1	Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de camisas personalizadas que serão utilizadas pelos colaboradores do CRCAM no estande do Regional durante a realização do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (21º CBC), que ocorrerá de 08 a 11 de setembro de 2024, em Balneário Camboriú SC.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926650	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
JARBAS NASCIMENTO CARVALHO	COPY+

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 5	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	300	Unidade	R$ 27,0000	26/08/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
8001606000442024	26/08/2024	1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisetas nas cores básicas branca, azul e/ou rosa, 100% poliéster, com 02 impressões frente e costas, gola careca, unissex, para a Campanha Setembro Amarelo de Promoção de Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio, e Campanha Outubro Rosa Novembro Azul do TRT10

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	80016	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
DANIELLA MDL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Praça Tribunais Superiores s/n Bloco D	70097900	300

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
352211 - Cartão Identificação Material: Papel Sulfite , Comprimento: 14,50 CM, Largura: 9,50 CM, Tipo Impressão: 4/0 Cores , Gramatura: 170 G/M	Unidade	12600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 1,2000	R$ 1,9800	R$ 1,2000	Coeficiente de Variação: 55,7121% Desvio Padrão: 1,1031 Maior Preço: R$ 3,5400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-MA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 3,5400	29/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92681905900022024	29/10/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de materiais gráficos, conforme especificação e características abaixo discriminadas, de acordo com as necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	926819	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ALLPRINT SERVICOS LTDA	ALLPRINT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MT - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 1,2000	17/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92579805900032024	17/04/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de prestação de serviços/materiais gráficos, alimentação (Coffe break, petiti, almoço, água mineral), locação de equipamentos, profissionais (mestre de cerimônia, fotografo, operador de som, arranjo de flores) e transmissão ao Vivo. A contratação visa à realização da 11ª Semana de Enfermagem do Estado de Mato Grosso, que será realizado no período de 15,16,17 de maio de 2024, nacidade de Cuiabá/MT, conforme as condições edital e anexos

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925798	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GRAFICA PROMO LTDA	Própria / Próprio

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	GRAFICA PROMO LTDA - Sistemas Oficiais de Governo	350		R$ 1,2000	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
10:54	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br	cartao.pdf

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 30

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
274340 - Mouse Pad Material: Elastômero E Gelatina De Silicone , Comprimento: 25 CM, Largura: 22 CM, Espessura: 2,5 MM, Acabamento Superficial: Tecido , Características Adicionais: Ergonômico, Com Apoio Para O Punho Em Gel , Aplicação: Uso De Nouse Com Prevenção A Ler	Unidade	2310

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,5500	R$ 20,0200	R$ 18,6200	Coeficiente de Variação: 17,7113% Desvio Padrão: 3,5458 Maior Preço: R$ 24,8900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	120	Unidade	R$ 16,5500	02/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
7002005900212024	02/08/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de embalagem e processamento de dados para reforço do saldo em estoque no Almoxarifado do TRE-SC

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	70020	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LILIBYTE COMERCIAL VIRTUAL LTDA	Knup

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 2	I	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR - Compras.gov.br	23	Unidade	R$ 18,6200	13/02/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38945406000052024	13/02/2024	1	Aquisição de materiais de expediente para o exercício de 2024

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389454	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
LAPAPEL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	Go Tech

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Presidente Rodrigo Otávio	80040452	23

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 24,8900	22/12/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92521106000492023	22/12/2023	1	Objeto: Aquisição de acessórios de informática

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	925211	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
KIVER - COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	jpd-04h

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
421450 - Marcador Página Material: Papel Couchê , Cor: Matte , Largura: 5,50 CM, Comprimento: 21 C	Unidade	10800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 0,6900	R$ 0,9533	R$ 0,9900	Coeficiente de Variação: 21,1581% Desvio Padrão: 0,2017 Maior Preço: R$ 1,1800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AVOHAI EVENTOS LTDA - Sistemas Oficiais de Governo	1000		R$ 1,1800	25/11/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 30

Data da Cotação
25/11/2024

Marca/Modelo
INSTITUTO DE TECNOLO

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
11:10

Endereço Eletrônico
https://paineldeprecos.planejamento.gov.br

Anexos
-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	CARINE POLETTO FONTANA LTDA - Sistemas Oficiais de Governo	2500		R$ 0,9900	25/11/2024	Sim

Data da Cotação
25/11/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
11:11

Endereço Eletrônico
https://paineldeprecos.planejamento.gov.br

Anexos
-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA - Sistemas Oficiais de Governo	1000		R$ 0,6900	25/11/2024	Sim

Data da Cotação
25/11/2024

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
11:12

Endereço Eletrônico
https://paineldeprecos.planejamento.gov.br

Anexos
-

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item
618330 - Botom Material: Metal , Cor: Dourada , Diâmetro: 3 CM, Finalidade: Reconhecimento Profissional , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Acabamento: Resina Alto Relevo , Tipo Fixação: Alfinete

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
4050

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 16,4000	R$ 23,2800	R$ 17,0000	Coeficiente de Variação: 47,1791% Desvio Padrão: 10,9833 Maior Preço: R$ 45,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO FEDERAL FISIOT.TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R$ 21,0000	31/10/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92516806900192024	31/10/2024	1	Objeto: Confecção de PINS institucionais, visando atender à necessidade de identificação e comunicação visual da equipe durante eventos, pautas e reuniões no Congresso Nacional.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	925168	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
GH SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	biaibijou

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 16,4000	27/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306306005862024	27/08/2024	1	Aquisição de material personalizado, especificamente PIN (broches com o brasão da UFPA), em comemoração ao Dia do Servidor Público Federal, celebrado no dia 28 de outubro.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153063	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
PONTES & CARDOSO COMERCIO DE BRINDES LTDA	S/F

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rua Augusto Corrêa s/n	66075900	250

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 17,0000	01/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93014306900022024	01/07/2024	3	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição, por meio do Sistema de Compra Direta, Diplomas, medalhas e botons para homenagem alusivas ao 33ºaniversario da cidade de Japeri, para atender o Poder Legislativo Municipal de Japeri.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	930143	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
52.679.947 LARISSA KATHLYN PAGANINI	Similar

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-SC - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 17,0000	20/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92816906000082024	20/05/2024	1	EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO nº. 008 /2024. OBJETO: Aquisição de 50 BOTTONS DELEGADO UNIVERSITÁRIO - CREFITO JOVEM. FAVORECIDO: TECNOPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA. CNPJ: 12.092.435/0001-92. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75,II, da Lei 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.038 - CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E EVENTOS. VALOR: R$ 877,00. DATA DE PAGAMENTO: 22/03/2024. Presidente Sandroval Francisco Torres.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	928169	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
TECNOPLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA	TECNOPLACAS COMÉRCIO DE PLACAS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Florianópolis	Rua Monsenhor Topp	88020500	50

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 5	I	JUSTICA MILITAR - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 45,0000	15/05/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
6001706000312024	15/05/2024	1	Adquirir broches (bottons) com imagem institucional da Auditoria da 5ª CJM de empresa especializada na confecção personalizada e venda de tais objetos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	60017	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
BRUNO LIMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	TOCOIN

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Paulo Ildefonso Assumpção	82520700	100

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
425286 - Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 5	Unidade	10100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,1800	R$ 5,1967	R$ 5,2600	Coeficiente de Variação: 46,9086% Desvio Padrão: 2,4377 Maior Preço: R$ 8,1500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	OG Brindes - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 2,1800	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 1,01 Frete R$ 1,17

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:13	https://www.ogbrindes.com.br/lixo-car-tnt-personalizado?parceiro=7109&variant_id=1626	OG Brindes _ Lixo Car TNT Personalizado.pdf

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Lixocar - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 8,1500	25/11/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 30

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 3,90 Frete R$4,25

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:18	https://www.avdgrafica.com.br/produtos-para-sublimacao/lixocar-em-tnt-para-sublimacao?parceiro=9485	Lixocar em TNT para Sublimação.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Julhe artes - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 5,2600	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Unidade R$ 3,87 Frete R$ 1,39

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:21	https://juleartes.lojavirtualnuvem.com.br/produtos/lixocar-personalizado/?variant=1004481045&pf=mc	LixoCar Personalizado - Comprar em Jule Artes.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405890 - Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb , Fator Proteção: Fator 60 , Forma Farmacêutica: Loção Cremosa	Unidade	3300

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 20,1000	R$ 25,8433	R$ 26,0000	Coeficiente de Variação: 17,9033% Desvio Padrão: 4,6268 Maior Preço: R$ 31,4300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço U
1	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	20		

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 30

Data da Cotação	Marca/Modelo
25/11/2024	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
14:26	https://www.amazon.com.br/Protetor-Universal-Superficie-Refletiva-Tramontina/dp/B07WSFY5MM/ref=asc_df_B07WSFY5MM/?tag=googlesh 20&linkCode=df0&hvadid=709857391335&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=8067328784337481896&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&H 905275977252&psc=1&mcid=4be1be72d8e23731ad2cc2543ff13877&gad_source=4#gad_source_4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data
2	III	tramontina - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 31,4300	25/1

Data da Cotação	Marca/Modelo
25/11/2024	tramontina

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico
14:30	https://www.tramontina.com.br/tapa-sol-universal-tramontina-com-superficie-refletiva/43785001.html? gad_source=4&gclid=CjwKCAiA3ZC6BhBaEiwAeqfvyrqp1fP7oY_gL9KGK1VfMn774dgrQtv2sb6XzBSKSAHg0rHvqsK2QRoC2WIQAvD_BwE#gad_sou

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Magalu - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R$ 26,0000	25/11/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
25/11/2024	-	Retirada na loja

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
14:33	https://www.magazineluiza.com.br/protetor-tapa-sol-quebrasol-hilux-metallic/p/ae7h9jjf5e/au/aepc/?seller_id=br18distribuidora&srsltid=AfmBOor-j5SW38GdhfZ1Cc1Sjyr8rzBDbSQshJpkZNDTfzTLbF4trXpmwB0	Protetor Tapa Sol Quebrasol Hilux - METALLIC - Acessórios para Carro - Magazine Luiza.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600794 - Almofada Assento / Encosto Tecido De Revestimento: 72% Algodão + 28% Poliéster , Dimensões: 50 X 50 CM, Enchimento: Fibra De Poliéster , Cor: Colorida , Características Adicionais: Impermeável, Anti-Fungo	Unidade	2700

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 14,0000	R$ 31,4250	R$ 32,7000	Coeficiente de Variação: 40,5111% Desvio Padrão: 12,7306 Maior Preço: R$ 46,3000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	230	Unidade	R$ 14,0000	01/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98084205900472024	01/11/2024	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para fornecimento de brinquedos didáticos e pedagógicos, utensílios de cozinha, cama, mesa e banho, pois os equipamentos destinam-se às ações de apoio a Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Geral do Município, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	980842	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JUTEX LTDA	jutex

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R$ 46,3000	10/10/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 188 Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92544805900222024	10/10/2024	64	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada Em Organização e Realizaçãode Eventos, Sob Demanda, Para Atender as Necessidades Internas e Externas a Serem Realizadas pela Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA .

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925448	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
VIAJAGOV AGENCIA DE VIAGEM E EVENTOS LTDA	"ALMOFADA ENCOSTO DE

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 24,9500	28/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15018205900122024	28/08/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Eletrodomésticos, ar condicionado, bebedouros e outros

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	150182	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
32.802.087 ALEXIA PARREIRAS WINNING	ALMF001

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 40,4500	12/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98787105001052023	12/06/2024	107	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura e eventual de materiaisde expediente, pedagógicos e esportivos para aSecretaria de Assistência Social do Município de São João/PR

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987871	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FELIPE DA SILVA FRANCISCO 40146096851	OFICINA TEXTIL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 30

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444466 - Chaveiro Material: Metal , Formato: Redondo , Tamanho: 5 X 4 CM, Tipo Impressão: Gravação A Laser , Aplicação: Uso Geral , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	7100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 8,1300	R$ 10,8010	R$ 9,9800	Coeficiente de Variação: 21,0490% Desvio Padrão: 2,2735 Maior Preço: R$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R$ 10,5100	14/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92694705900362024	14/11/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - ITENS DIVERSOS -contratação de empresa especializada no fornecimento e confecção de itens para eventos e escritório personalizados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926947	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	Personalizado

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	250	Unidade	R$ 15,0000	15/10/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98416505900482024	15/10/2024	17	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de brindes personalizados, itens promocionais, brinquedos, itens de higiene pessoal e maternidade, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984165	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JOAO C. P. RODRIGUES	002

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	700	Unidade	R$ 12,9900	15/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12000605900232024	15/10/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Institucional

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120006	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BSB COMERCIO E SERVICOS DE CONDECORACOES E VESTUARIOS LTDA	CHAVEIRO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	550	Unidade	R$ 9,1000	15/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12000605900232024	15/10/2024	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Institucional

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120006	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BSB COMERCIO E SERVICOS DE CONDECORACOES E VESTUARIOS LTDA	CHAVEIRO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	3741	Unidade	R$ 8,1300	01/10/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15441905900042024	01/10/2024	18	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO de materiais gráficos e de comunicação visual, por registro de preços, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades da Universidade Federal do Tocantins.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154419	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA	CHAVEIRO 18

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 10,9000	25/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38913305900102024	25/09/2024	211	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços deplanejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos pelo CFA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389133	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	PERSONALIZADO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R$ 13,9900	25/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38913305900102024	25/09/2024	210	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços deplanejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura e apoio operacional e logístico para realização de eventos pelo CFA.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389133	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	PERSONALIZADO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	137	Unidade	R$ 9,4500	16/09/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017505900272024	16/09/2024	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Gráficos, para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160175	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA	chaveiro

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	750	Unidade	R$ 8,5000	22/07/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001405900082024	22/07/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 48 itens de Comunicação Social para as OrganizaçõesMilitares do Edifício Barão de Ladário.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	740014	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
C.F. DE LIRA GOMES LTDA	CHAVEIRO

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R$ 9,4400	19/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 30

Id da Compra
16051805900222024

Comprado em
19/07/2024

N° do Item
23

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais gráficos e divulgação institucional

Esfera
Federal

UASG
160518

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA

Marca/modelo
CHAVEIRO PERSONALIZA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item
417021 - Memória Flash Capacidade: 16 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Agua

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
2100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 31,0000	R$ 43,6433	R$ 45,0000	Coeficiente de Variação: 22,4923% Desvio Padrão: 9,8164 Maior Preço: R$ 54,9300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 45,0000	18/07/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92880805900042024	18/07/2024	106	Objeto: Pregão Eletrônico - O presente procedimento tem por objeto a eventual aquisição de Materiais de expediente para uso no pedagógico para manutenção da Unidade Escolar Centro de Ensino Cabo Aparício Araújo Paz, do município de Ananás - TO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928808	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
A T I PAPELARIA LTDA	HOOPSON

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 54,9300	08/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92540205000292023	08/02/2024	4	Objeto: Pregão Eletrônico - O Objeto da licitação trata de registro de preços para aquisiçãode suprimentos de informa tica para atender asdemandas desta Corte de Contas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Havendo divergência entre as especificações descritas neste Edital e as lançadas no www.gov.br /compras,, prevalecerão as do Edital.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925402	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA	KINGSTON

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 31,0000	30/11/2023	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78431206001182023	30/11/2023	5	Objeto: Materiais suprirão a necessidade do EPM nos cursos de formação/adaptação /aperfeiçoamento de aquaviários.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784312	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
KTECH LTDA	sandisk

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
444544 - Porta-Lápis Material: Lona 600 , Comprimento: 90 MM, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Fechamento Com Zíper	Unidade	4900

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,7500	R$ 11,3709	R$ 11,5000	Coeficiente de Variação: 42,5894% Desvio Padrão: 4,8428 Maior Preço: R$ 23,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R$ 8,7000	19/11/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92841705900282024	19/11/2024	164	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOPARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE TERMO PARA ATENDER AS DEMANDASDESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTo.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	928417	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
R & R NEGOCIOS E SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA	Conforme o TR

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	518	Unidade	R$ 9,0000	08/11/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98052305900142024	08/11/2024	247	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De MaterialDe Expediente, Para Atender As Secretarias E Fundos Municipais Da Prefeitura Municipal De Salinópolis

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980523	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
MENAC SOLUCOES LTDA	Lona 600 / Com Zíper

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5900	Unidade	R$ 8,0000	13/09/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98337105900142024	13/09/2024	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Biritinga-BA

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983371	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 11,5000	22/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92937005900072024	22/08/2024	60	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAISDE CONSUMO, por meio do Sistema de Registro dePreços, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e anexos, com objetivo de atender às necessidades da Empresa Pública de Transportes - EPT

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929370	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	NOVACRIL

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1300	Unidade	R$ 2,7500	14/08/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842106900062024	14/08/2024	3	Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a por dispensa de licitação, itens/objetos de comunicação visual personalizados para o Campus Cariacica conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158421	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
C6M BRINDES LTDA	PROPRIA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 11,9900	05/08/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98334505900232024	05/08/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de material de expediente e didático para atender anecessidade da prefeitura municipal de Aratuípe-BA e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983345	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	.

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 13,0000	11/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98998105900042024	11/03/2024	132	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de expediente, material de escritório e material escolar para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	989981	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
BELINKI & SOUZA LTDA	KIT

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 23,0000	08/02/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748905001332023	08/02/2024	11	Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de material diversos de consumo, tais como expediente, aviamentos, produtos de beleza e demais materiais para projetos e oficinas realizados pela Sec. Municipal de Assistência Social Cultura e Cidadania, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento ao memorando requisitório n. º 037/2023.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987489	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
OLMIR LUIS PECCIN	REFLEX

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R$ 14,0000	17/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98164505000412023	17/01/2024	63	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços destinado à contratação de pessoa jurídica visando a confecção de KITS DE MATERIAIS ESCOLARES destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino e outros profissionais da área da educação, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Caraúbas/RN.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981645	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	ECOPLAST

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 8,9000	17/01/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98164505000412023	17/01/2024	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços destinado à contratação de pessoa jurídica visando a confecção de KITS DE MATERIAIS ESCOLARES destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino e outros profissionais da área da educação, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Caraúbas/RN.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981645	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
INOVE COMERCIALIZACAO LTDA	LM BOLSAS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	350	Unidade	R$ 14,2400	17/01/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98164505000412023	17/01/2024	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços destinado à contratação de pessoa jurídica visando a confecção de KITS DE MATERIAIS ESCOLARES destinados aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino e outros profissionais da área da educação, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Caraúbas/RN.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	981645	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LRF DISTRIBUIDORA LTDA	ECOPLAST

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
454434 - Placa Homenagem Material Placa: Aço Escovado , Comprimento Placa: 20 CM, Largura Da Placa: 14 CM, Material Estojo: Madeira , Material Revestimento Externo: Veludo Prêto , Material Revestimento Interno: Veludo Preto , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	Unidade	1240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 90,0000	R$ 193,3000	R$ 129,9000	Coeficiente de Variação: 61,5597% Desvio Padrão: 118,9949 Maior Preço: R$ 360,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-ES - Compras.gov.br	100	Unidade	R$ 90,0000	19/11/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38932605900272024	19/11/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na realização de eventos (congressos, seminários, capacitações, encontros e eventos em geral) para atender a necessidade deste Regional na capital e interior, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com utilização de registro de preços.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389326	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
PUBLIC ADDRESS SONORIZACAO E EVENTOS LTDA	Plakar

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 129,9000	08/05/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812905900012024	08/05/2024	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais gráficos para divulgação de campanhas e eventos institucionais

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158129	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
RMR GRAFICA LTDA	rmr

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ℹ 3	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 360,0000	14/03/2024	Sim

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 30

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11009706000012024	14/03/2024	3	Contratação de serviços para a cerimônia de posse do Procurador Chefe e substituto da Procuradoria da União em Curitiba.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110097	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
REQUINTE FABRICACAO DE PLACAS E TROFEUS LTDA	Requinte

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Rua Mostardeiro	90430001	1

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 25/11/2024 14:48

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71d0447440908dfed24e1e4d4d72778b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 31

Ata de Registro de Preços 232/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
232/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	ELDER DE VASCONCELOS SANTOS	07/03/2025 13:29 (v 2.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90080/2023	23060.001962/2024-52

1. Do objeto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP 50/2024)

Processo Administrativo nº **23060.001962/2024-52**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.ª Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90012/2025, homologado em XX/XX/2025, processo administrativo n.º **23060.001962/2024-52**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais personalizados para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Reitoria e seus Campi, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90012/2025,

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 205 Mov. 31

que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado , as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR

Razão Social: **CNPJ:**

Endereço:

Telefone: **E-mail:**

Banco: **Representante Legal:**

Item	Descrição do material	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134)

3.2 {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.3 As quantidades mínimas e máximas estão discriminadas como anexo ao Termo de Referência e os locais de entrega dos participantes e seus endereços seguem discriminados a seguir:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 206 Mov. 31

3.3.1 IFS - Reitoria (UASG 158134) (Nova Sede): Rua Dom José Thomaz, nº 194, Bairro São José, CEP: 49015-090, Aracaju /SE.

3.3.2 IFS - Campus Aracaju (UASG 158393): Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju - Sergipe, CEP: 49055-260.

3.3.3. IFS – Campus Estância (UASG 152426): Rua Café Filho, nº 260, Bairro Cidade Nova, Estância/SE, CEP 49200-000.

3.3.4. IFS - Campus Glória (UASG 152420): Rodovia SE-230, Povoado Piabas, s/n, Zona Rural, Nossa Senhora da Glória /SE, CEP: 49.680-000.

3.3.5. IFS – Campus Itabaiana (UASG 152430): Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, nº1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana /SE, CEP 49.500-543.

3.3.6. IFS – Campus Lagarto (UASG 158394): Rua Cauby, nº 523, Bairro Jardim Campo Novo, Lagarto/SE, CEP 49.400- 000.

3.3.7. IFS - Campus Poço Redondo (UASG 154626): Rodovia SE 206, Poço Redondo - SE, CEP: 48.810-000.

3.3.8. IFS - Campus Propriá (UASG 154681): BR 101 - S/N, Km 05 Sul, Propriá/SE, CEP: 49.900-000.

3.3.9. IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392): Rodovia BR101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão - SE. CEP: 49100-000.

3.3.10. IFS - Campus Socorro (UASG 154680): Avenida Professora Jania Reis, nº 94, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49156-183.

3.3.11. IFS - Campus Tobias Barreto (UASG 154679): Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/nº, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Tobias Barreto/SE, CEP.: 49.300-000.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisito*

4.1.1 *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 207 Mov. 31

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5.O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 31

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 209 Mov. 31

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrado

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1.No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 31

7. Negociação dos preços registrados

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 211 Mov. 31

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 31

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 31

11. Condições gerais

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL.*

11.2. **(SUPRESSÃO)** Não se aplica, pois a licitação é adjudicada por itens

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ASSINATURAS

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE	**Fornecedor(es) registrado(s) e CNPJ**
REITORA/IFS	

TESTEMUNHAS

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 214 Mov. 31

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca* *(se exigida no edital)*	*Modelo* *(se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ELDER DE VASCONCELOS SANTOS

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 07/03/2025 às 13:29:04.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 215
Mov. 31

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cfa29fbc08fc70435a59f6bf329a36**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 216
Mov. 32

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE – IFS

ANEXO III

Modelo de

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico Nº XXXX/XXXX

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ nº _____, sediada na Rua _____, nº ____, (Bairro/Cidade), através de seu Diretor ou Representante Legal, (Nome/CI/CPF), em atendimento ao edital da licitação em epígrafe, vem detalhar o rol de obrigações assumidas com empresas públicas ou órgãos da Administração pública e declara estar ciente de que essas informações estão sujeitas a verificação por parte do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe para a finalidade para a qual se apresenta.

Contratante	Nº do Contrato	Objeto	Data de Início	Valor da Contratação	Situação Atual Vigente/Encerrado

....., ... de..... de 20.....

_____
(Assinatura do representante legal do licitante)

Observações:
1. Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d2b017a7d8ad8e5c44efe1d1a4702f94**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 217
Mov. 33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

PREGÃO 90012/2025

Às 12:16 horas do dia 15 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, RUTH SALES GAMA DE ANDRADE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23060001962202452, Pregão nº 90012/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Aquisição de materiais personalizados para o IFS.		
Entrega de propostas:	De 06/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 12:14:47	Senhores licitantes, após a finalização da etapa de lances, suspenderemos a sessão para as 14:00h de hoje, dia 19/03, quando solicitaremos a proposta ajustada. Fiquem atentos e estejam conectados.
Sistema	19/03/2025 às 12:49:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 14:01:55	Prezados, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025. Em instantes iniciaremos a convocação das propostas ajustadas ao valor final.
Sistema	19/03/2025 às 14:39:11	Solicitaremos as propostas vencedoras para todos os itens.
Sistema	19/03/2025 às 14:39:22	Solicitamos que analisem a possibilidade de negociação para menor preço, e caso concordem, que os novos preços venham na proposta.
Sistema	19/03/2025 às 14:39:42	Conforme item 8.5.2 do Edital, o fornecedor deve enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados, conforme modelo no Anexo III do Edital.
Sistema	19/03/2025 às 14:39:57	Conforme 7.25.5.1 do Edital, solicitamos o envio de folder, manual, imagens e/ou catálogo dos produtos juntamente com a proposta, a fim de que o requisitante possua mais informações técnicas para análise.
Sistema	19/03/2025 às 14:40:29	Solicito que enviem uma proposta única, para todos os itens dos quais saíram vencedores, a fim de facilitar a análise.
Sistema	19/03/2025 às 14:40:47	Conforme Edital, o prazo de envio será de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	19/03/2025 às 15:02:24	Senhores licitantes, para os demais itens solicitaremos as propostas amanhã, 20/03 a partir das 09:00h.
Sistema	19/03/2025 às 15:02:43	Aguardaremos o envio das ´propostas solicitadas.
Sistema	19/03/2025 às 16:58:56	Senhores licitantes, após o final dos prazos restantes para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retornará amanhã, dia 20/03, a partir das 9:00 h.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRAÇÃO DO ESTADO Fls. 218 Mov. 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 09:02:49	Senhores licitantes, bom dia! Iniciaremos a sessão convocando as demais propostas que ficaram pendentes para os itens 34, 35, 36, 37, 39 e 41.
Sistema	20/03/2025 às 09:09:24	Algumas propostas não foram enviadas. Convocaremos o segundo melhor colocado em instantes.
Sistema	20/03/2025 às 09:55:18	Algumas empresas não enviaram a declaração de contratos firmados, conforme exigido no tópico 8.5.2 do Edital e cujo pedido foi reiterado via chat pelo pregoeiro, motivo pelo qual estas também serão desclassificadas. Convocaremos o segundo melhor colocado em instantes.
Sistema	20/03/2025 às 11:53:09	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará às 14:00h de hoje, dia 20/03.
Sistema	20/03/2025 às 14:00:23	Prezados, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	20/03/2025 às 14:12:23	Algumas empresas não enviaram a declaração de contratos firmados, conforme exigido no tópico 8.5.2 do Edital e cujo pedido foi reiterado via chat pelo pregoeiro, motivo pelo qual estas também serão desclassificadas. Convocaremos o segundo melhor colocado em instantes.
Sistema	20/03/2025 às 14:26:13	Algumas propostas não foram enviadas. Convocaremos o terceiro melhor colocado em instantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:51:21	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará amanhã, 21/03, às 9:00h.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:06	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	21/03/2025 às 09:03:08	Algumas propostas não foram enviadas. Convocaremos o terceiro melhor colocado em instantes.
Sistema	21/03/2025 às 11:40:48	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará hoje, 21/03, as 14:00h, quando solicitaremos as propostas ajustadas para os itens que não tiveram proposta apresentada. Estejam conectados.
Sistema	21/03/2025 às 14:03:22	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	21/03/2025 às 14:04:14	Convocaremos o quarto melhor colocado em instantes.
Sistema	21/03/2025 às 17:04:09	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará segunda, dia 24/03, as 09:00h para solicitação de proposta para itens pendentes. Os prazos que porventura ainda estejam vigentes para envio de anexo continuarão abertos até o fim do prazo, para envio da proposta solicitada.
Sistema	24/03/2025 às 09:00:45	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	24/03/2025 às 09:01:11	Algumas propostas não foram enviadas. Convocaremos o quinto melhor colocado em instantes.
Sistema	24/03/2025 às 11:39:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará à tarde, às 14:00h, para solicitação de proposta para itens pendentes. Estejam conectados.
Sistema	24/03/2025 às 14:00:54	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	24/03/2025 às 14:01:43	Convocaremos o sexto melhor colocado em instantes para item cuja proposta não foi enviada.
Sistema	24/03/2025 às 16:12:06	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará amanhã, dia 25/03, às 09:00h, para solicitação de proposta para itens pendentes. Estejam conectados.
Sistema	25/03/2025 às 09:01:40	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	25/03/2025 às 09:03:35	Convocaremos o sétimo melhor colocado em instantes para item cuja proposta não foi enviada.
Sistema	25/03/2025 às 10:31:49	Senhor licitante, será concedida prorrogação de 02 (duas) horas, já que foi solicitada dentro do prazo.
Sistema	25/03/2025 às 10:58:43	Estamos aguardando o envio de proposta do último item para que o setor requisitante analise se todas as propostas enviadas estão condizentes com as especificações definidas.
Sistema	25/03/2025 às 12:31:54	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará hoje à tarde, às 14:00h. Estejam conectados.
Sistema	25/03/2025 às 14:00:34	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	25/03/2025 às 16:00:44	Senhores licitantes, recebemos todas as propostas e encaminharemos para análise do setor requisitante.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRAÇÃO DO ESTADO Fls. 219 Mov. 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2025 às 16:01:00	O pregão será suspenso neste momento, com retorno na segunda, dia 31/03/2025, às 9:00h. Estejam conectados.
Sistema	31/03/2025 às 09:00:21	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	31/03/2025 às 09:20:35	Prezados, o setor requisitante está analisando as propostas enviadas.
Sistema	31/03/2025 às 09:21:31	O pregão será suspenso neste momento e retornará hoje à tarde, dia 31/03, às 14:00h. Estejam conectados.
Sistema	31/03/2025 às 14:01:47	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	31/03/2025 às 14:17:04	Seguiremos com as análises das propostas feitas pelo setor requisitante.
Sistema	31/03/2025 às 16:07:16	Senhor licitante, será concedida prorrogação, já que foi solicitada dentro do prazo.
Sistema	31/03/2025 às 16:50:49	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará amanhã, dia 01/04, às 09:00h, para continuação das análises das propostas. Estejam conectados.
Sistema	31/03/2025 às 16:50:58	Os prazos que porventura ainda estejam vigentes para envio de anexo continuarão abertos até o fim do prazo, para envio da proposta solicitada.
Sistema	01/04/2025 às 09:04:50	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	01/04/2025 às 09:26:16	Foi identificado que algumas propostas não informam a Marca dos itens ofertados.
Sistema	01/04/2025 às 09:27:19	Assim, convocaremos anexo para que essas empresas retifiquem a proposta com os dados complementares.
Sistema	01/04/2025 às 11:32:03	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará hoje à tarde, às 14:00h, para continuação das análises das propostas. Estejam conectados.
Sistema	01/04/2025 às 14:01:35	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	01/04/2025 às 14:15:31	Foi identificado que algumas propostas não estão assinadas ou não informam a quantidade correta dos itens ofertados, de acordo com o Termo de Referência.
Sistema	01/04/2025 às 14:15:42	Assim, convocaremos anexo para que essas empresas retifiquem a proposta com os dados complementares.
Sistema	01/04/2025 às 17:20:27	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará amanhã, dia 02/04, às 09:00h. Estejam conectados.
Sistema	01/04/2025 às 17:21:03	Os prazos que porventura ainda estejam vigentes para envio de anexo continuarão abertos até o fim do prazo, para envio da proposta solicitada.
Sistema	02/04/2025 às 09:01:23	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	02/04/2025 às 09:41:22	Senhores licitantes, todas as propostas enviadas foram aceitas pelo setor requisitante.
Sistema	02/04/2025 às 09:43:08	Procederemos com a aceitação dos itens no sistema.
Sistema	02/04/2025 às 10:47:53	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará hoje, às 14:00h, quando daremos início à fase de habilitação. Estejam conectados.
Sistema	02/04/2025 às 14:01:58	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	02/04/2025 às 14:23:28	Dentro de instantes daremos início à fase de habilitação.
Sistema	02/04/2025 às 16:46:14	Senhores licitantes, o pregão será suspenso e retornará amanhã, dia 03/04, às 09:00h, para continuação da fase de habilitação. Estejam conectados.
Sistema	03/04/2025 às 08:59:43	Senhores licitantes, bom dia. Estamos reiniciando o Pregão 90012/2025.
Sistema	03/04/2025 às 09:38:08	Continuaremos com a fase de habilitação para os itens restantes.

Eventos da compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 220
Mov. 33

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
19/03/2025 às 12:49:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 221 Mov. 33

Item 14 - Agenda

Agenda Tipo: Anual, Revestimento Capa: Couro, Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 65G/M2, Comprimento: 220MM, Largura: 155MM, Tipo Papel Miolo: Papel Sulfite, Características Adicionais: Logomarca Baixo Relevo Capa

Quantidade:	3040	Valor estimado:	R$ 58,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 176.320,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.897.***-*9 - RUTH SALES GAMA DE ANDRADE para BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09, melhor lance: R$ 27,5000 (unitário) / R$ 83.600,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.283.826/0001-83 - 50.283.826 AMANDA NERES MONTEIRO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 37,8800 (unitário) R$ 115.155,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	xbza				
Modelo/versão:	xbza				
Valor proposta:	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3040

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.527.009/0001-25 - ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 41,0000 (unitário) R$ 124.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	acdf				
Modelo/versão:	acdf				
Valor proposta:	R$ 55,0000 (unitário) R$ 167.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3040

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 57,4000 (unitário) R$ 174.496,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AIR				
Modelo/versão:	Personalizada				
Valor proposta:	R$ 57,9800 (unitário) R$ 176.259,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 222 Mov. 33

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.128.076/0001-09 - BARION BRINDES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27,5000 (unitário) R$ 83.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Conforme edital Modelo/versão: Conforme edital Valor proposta: R$ 27,5000 (unitário) R$ 83.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040		
38.252.868/0001-51 - BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 76.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: PROPRIO Modelo/versão: PROPRIO Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040		
20.975.525/0001-50 - C.C.C BRANCO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ng Modelo/versão: ng Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040		
33.101.460/0001-65 - CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CV Modelo/versão: AGENDA ANUAL Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040		
31.146.175/0001-35 - CREATIVE PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 48,0000 (unitário) R$ 145.920,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PROPRIA Modelo/versão: PROPRIA Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040		

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 223 Mov. 33

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 56,8400 (unitário) R$ 172.793,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PAUTA BRANCA

Modelo/versão: AGENDA ANUAL COURO 100FL

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

20.471.970/0001-82 - FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: creative

Modelo/versão: logotipo

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

27.582.705/0001-10 - GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FABR.PRPRIA

Modelo/versão: CTR

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 51,0000 (unitário) R$ 155.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: similar ao produto

Modelo/versão: similar ao produto

Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 155.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

40.697.451/0001-44 - J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R$ 45,0000 (unitário) R$ 136.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 136.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224
Mov. 33

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.059.865/0001-72 - JOAO C. P. RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 57,5000 (unitário) R$ 174.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: brindiz
Modelo/versão: 20
Valor proposta: R$ 57,5000 (unitário) R$ 174.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

50.465.880/0001-40 - LAN SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 55,8000 (unitário) R$ 169.632,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Marca Própria
Modelo/versão: Conforme o Edital e o Termo de Referência
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 173.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

39.953.861/0001-20 - LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 56,0000 (unitário) R$ 170.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Agenda Personalizada
Modelo/versão: Agenda Personalizada
Valor proposta: R$ 56,0000 (unitário) R$ 170.240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

19.641.020/0001-70 - OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 47,9900 (unitário) R$ 145.889,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: AGENDA
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 456.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

30.829.177/0001-66 - RA BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 57,9000 (unitário) R$ 176.016,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 57,9000 (unitário) R$ 176.016,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 225 Mov. 33

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.577.443/0001-61 - RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 43,0000 (unitário) R$ 130.720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: rafagraf

Modelo/versão: Agenda Tipo: Anual, Revestimento Capa: Couro, Quan

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

08.543.707/0001-56 - RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: rq

Modelo/versão: rq

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 37,7900 (unitário) R$ 114.881,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: rmb

Modelo/versão: rmb

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 57,9900 (unitário) R$ 176.289,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: AGENDA 14

Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 176.289,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Próprio

Modelo/versão: Nacional

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 226 Mov. 33

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.730.882/0001-16 - THG COMERCIO VAREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 38,0000 (unitário) R$ 115.520,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: thg

Modelo/versão: agenda

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 09:54:38	53.571.459/0001-01	R$ 56,8400
19/03/2025 às 09:55:27	21.527.009/0001-25	R$ 43,0000
19/03/2025 às 09:56:17	31.146.175/0001-35	R$ 48,0000
19/03/2025 às 09:58:37	50.465.880/0001-40	R$ 55,8000
19/03/2025 às 09:58:46	34.577.443/0001-61	R$ 43,0000
19/03/2025 às 10:00:09	44.730.882/0001-16	R$ 38,0000
19/03/2025 às 10:00:20	21.527.009/0001-25	R$ 41,0000
19/03/2025 às 10:00:55	38.252.868/0001-51	R$ 25,0000
19/03/2025 às 10:02:38	20.426.511/0001-87	R$ 57,4000
19/03/2025 às 10:02:48	19.641.020/0001-70	R$ 47,9900
19/03/2025 às 10:03:05	29.253.577/0001-97	R$ 37,9900
19/03/2025 às 10:04:45	50.283.826/0001-83	R$ 37,9800
19/03/2025 às 10:04:49	29.253.577/0001-97	R$ 37,8900
19/03/2025 às 10:06:20	50.283.826/0001-83	R$ 37,8800
19/03/2025 às 10:06:39	29.253.577/0001-97	R$ 37,7900

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:53:37	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:54:37	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:08:40	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/03/2025 às 10:10:31	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 38.252.868/0001-51	19/03/2025 às 14:55:07	Sr. Fornecedor BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 38.252.868/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 19/03/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta para os itens 14 e 16. Enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados e catálogo, folder e/ou manual dos itens vencedores..

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 33

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.252.868/0001-51	19/03/2025 às 16:56:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 19/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 38.252.868/0001-51.
Sistema para o participante 52.128.076/0001-09	20/03/2025 às 09:28:57	Sr. Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta para o item 14. Enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados e catálogo, folder e/ou manual dos itens vencedores. Enviar proposta única para todos os itens vencedores..
Pelo participante 52.128.076/0001-09	20/03/2025 às 10:47:46	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:46 de 20/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09.
Pelo participante 52.128.076/0001-09	20/03/2025 às 10:47:56	Bom dia! Segue em anexo proposta referentes aos itens 14 e 37.
Sistema	02/04/2025 às 09:49:05	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2025 09:59:05.
Sistema	02/04/2025 às 15:45:14	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2025 15:55:14.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 14:55:07	Fornecedor BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 38.252.868/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2025 16:56:00. Motivo: Senhor licitante, solicito a proposta para os itens 14 e 16. Enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados e catálogo, folder e/ou manual dos itens vencedores..
20/03/2025 às 09:28:57	Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 11:29:00. Motivo: Senhor licitante, solicito a proposta para o item 14. Enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados e catálogo, folder e/ou manual dos itens vencedores. Enviar proposta única para todos os itens vencedores..
20/03/2025 às 10:47:46	Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09 finalizou o envio de anexo.
15/04/2025 às 12:16:02	Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,5000.
15/04/2025 às 12:16:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/04/2025 09:59:05

Intenção de recurso na habilitação: 02/04/2025 15:55:14

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **96a80bbc3713ac672c5083341b857835**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 228
Mov. 34

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 158134 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE

PREGÃO 90012/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SE
Objeto da compra:	Aquisição de materiais personalizados para o IFS.		
Entrega de propostas:	De 06/03/2025 às 08:00 até 19/03/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/03/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 12:14:47	Senhores licitantes, após a finalização da etapa de lances, suspenderemos a sessão para as 14:00h de hoje, dia 19/03, quando solicitaremos a proposta ajustada. Fiquem atentos e estejam conectados.
Sistema	19/03/2025 às 12:49:13	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/03/2025 às 14:01:55	Prezados, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025. Em instantes iniciaremos a convocação das propostas ajustadas ao valor final.
Sistema	19/03/2025 às 14:39:11	Solicitaremos as propostas vencedoras para todos os itens.
Sistema	19/03/2025 às 14:39:22	Solicitamos que analisem a possibilidade de negociação para menor preço, e caso concordem, que os novos preços venham na proposta.
Sistema	19/03/2025 às 14:39:42	Conforme item 8.5.2 do Edital, o fornecedor deve enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados, conforme modelo no Anexo III do Edital.
Sistema	19/03/2025 às 14:39:57	Conforme 7.25.5.1 do Edital, solicitamos o envio de folder, manual, imagens e/ou catálogo dos produtos juntamente com a proposta, a fim de que o requisitante possua mais informações técnicas para análise.
Sistema	19/03/2025 às 14:40:29	Solicito que enviem uma proposta única, para todos os itens dos quais saíram vencedores, a fim de facilitar a análise.
Sistema	19/03/2025 às 14:40:47	Conforme Edital, o prazo de envio será de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.
Sistema	19/03/2025 às 15:02:24	Senhores licitantes, para os demais itens solicitaremos as propostas amanhã, 20/03 a partir das 09:00h.
Sistema	19/03/2025 às 15:02:43	Aguardaremos o envio das ´propostas solicitadas.
Sistema	19/03/2025 às 16:58:56	Senhores licitantes, após o final dos prazos restantes para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retornará amanhã, dia 20/03, a partir das 9:00 h.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRAÇÃO DO ESTADO Fls. 229 Mov. 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2025 às 09:02:49	Senhores licitantes, bom dia! Iniciaremos a sessão convocando as demais propostas que ficaram pendentes para os itens 34, 35, 36, 37, 39 e 41.
Sistema	20/03/2025 às 09:09:24	Algumas propostas não foram enviadas. Convocaremos o segundo melhor colocado em instantes.
Sistema	20/03/2025 às 09:55:18	Algumas empresas não enviaram a declaração de contratos firmados, conforme exigido no tópico 8.5.2 do Edital e cujo pedido foi reiterado via chat pelo pregoeiro, motivo pelo qual estas também serão desclassificadas. Convocaremos o segundo melhor colocado em instantes.
Sistema	20/03/2025 às 11:53:09	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará às 14:00h de hoje, dia 20/03.
Sistema	20/03/2025 às 14:00:23	Prezados, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	20/03/2025 às 14:12:23	Algumas empresas não enviaram a declaração de contratos firmados, conforme exigido no tópico 8.5.2 do Edital e cujo pedido foi reiterado via chat pelo pregoeiro, motivo pelo qual estas também serão desclassificadas. Convocaremos o segundo melhor colocado em instantes.
Sistema	20/03/2025 às 14:26:13	Algumas propostas não foram enviadas. Convocaremos o terceiro melhor colocado em instantes.
Sistema	20/03/2025 às 16:51:21	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará amanhã, 21/03, às 9:00h.
Sistema	21/03/2025 às 09:01:06	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	21/03/2025 às 09:03:08	Algumas propostas não foram enviadas. Convocaremos o terceiro melhor colocado em instantes.
Sistema	21/03/2025 às 11:40:48	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará hoje, 21/03, as 14:00h, quando solicitaremos as propostas ajustadas para os itens que não tiveram proposta apresentada. Estejam conectados.
Sistema	21/03/2025 às 14:03:22	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	21/03/2025 às 14:04:14	Convocaremos o quarto melhor colocado em instantes.
Sistema	21/03/2025 às 17:04:09	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará segunda, dia 24/03, as 09:00h para solicitação de proposta para itens pendentes. Os prazos que porventura ainda estejam vigentes para envio de anexo continuarão abertos até o fim do prazo, para envio da proposta solicitada.
Sistema	24/03/2025 às 09:00:45	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	24/03/2025 às 09:01:11	Algumas propostas não foram enviadas. Convocaremos o quinto melhor colocado em instantes.
Sistema	24/03/2025 às 11:39:32	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará à tarde, às 14:00h, para solicitação de proposta para itens pendentes. Estejam conectados.
Sistema	24/03/2025 às 14:00:54	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	24/03/2025 às 14:01:43	Convocaremos o sexto melhor colocado em instantes para item cuja proposta não foi enviada.
Sistema	24/03/2025 às 16:12:06	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará amanhã, dia 25/03, às 09:00h, para solicitação de proposta para itens pendentes. Estejam conectados.
Sistema	25/03/2025 às 09:01:40	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	25/03/2025 às 09:03:35	Convocaremos o sétimo melhor colocado em instantes para item cuja proposta não foi enviada.
Sistema	25/03/2025 às 10:31:49	Senhor licitante, será concedida prorrogação de 02 (duas) horas, já que foi solicitada dentro do prazo.
Sistema	25/03/2025 às 10:58:43	Estamos aguardando o envio de proposta do último item para que o setor requisitante analise se todas as propostas enviadas estão condizentes com as especificações definidas.
Sistema	25/03/2025 às 12:31:54	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará hoje à tarde, às 14:00h. Estejam conectados.
Sistema	25/03/2025 às 14:00:34	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	25/03/2025 às 16:00:44	Senhores licitantes, recebemos todas as propostas e encaminharemos para análise do setor requisitante.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRAÇÃO DO ESTADO Fls. 230 Mov. 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/03/2025 às 16:01:00	O pregão será suspenso neste momento, com retorno na segunda, dia 31/03/2025, às 9:00h. Estejam conectados.
Sistema	31/03/2025 às 09:00:21	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	31/03/2025 às 09:20:35	Prezados, o setor requisitante está analisando as propostas enviadas.
Sistema	31/03/2025 às 09:21:31	O pregão será suspenso neste momento e retornará hoje à tarde, dia 31/03, às 14:00h. Estejam conectados.
Sistema	31/03/2025 às 14:01:47	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	31/03/2025 às 14:17:04	Seguiremos com as análises das propostas feitas pelo setor requisitante.
Sistema	31/03/2025 às 16:07:16	Senhor licitante, será concedida prorrogação, já que foi solicitada dentro do prazo.
Sistema	31/03/2025 às 16:50:49	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará amanhã, dia 01/04, às 09:00h, para continuação das análises das propostas. Estejam conectados.
Sistema	31/03/2025 às 16:50:58	Os prazos que porventura ainda estejam vigentes para envio de anexo continuarão abertos até o fim do prazo, para envio da proposta solicitada.
Sistema	01/04/2025 às 09:04:50	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	01/04/2025 às 09:26:16	Foi identificado que algumas propostas não informam a Marca dos itens ofertados.
Sistema	01/04/2025 às 09:27:19	Assim, convocaremos anexo para que essas empresas retifiquem a proposta com os dados complementares.
Sistema	01/04/2025 às 11:32:03	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará hoje à tarde, às 14:00h, para continuação das análises das propostas. Estejam conectados.
Sistema	01/04/2025 às 14:01:35	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	01/04/2025 às 14:15:31	Foi identificado que algumas propostas não estão assinadas ou não informam a quantidade correta dos itens ofertados, de acordo com o Termo de Referência.
Sistema	01/04/2025 às 14:15:42	Assim, convocaremos anexo para que essas empresas retifiquem a proposta com os dados complementares.
Sistema	01/04/2025 às 17:20:27	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará amanhã, dia 02/04, às 09:00h. Estejam conectados.
Sistema	01/04/2025 às 17:21:03	Os prazos que porventura ainda estejam vigentes para envio de anexo continuarão abertos até o fim do prazo, para envio da proposta solicitada.
Sistema	02/04/2025 às 09:01:23	Senhores licitantes, bom dia! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	02/04/2025 às 09:41:22	Senhores licitantes, todas as propostas enviadas foram aceitas pelo setor requisitante.
Sistema	02/04/2025 às 09:43:08	Procederemos com a aceitação dos itens no sistema.
Sistema	02/04/2025 às 10:47:53	Senhores licitantes, a sessão será suspensa e retornará hoje, às 14:00h, quando daremos início à fase de habilitação. Estejam conectados.
Sistema	02/04/2025 às 14:01:58	Senhores licitantes, boa tarde! Estamos reiniciando a sessão do PE 90012/2025.
Sistema	02/04/2025 às 14:23:28	Dentro de instantes daremos início à fase de habilitação.
Sistema	02/04/2025 às 16:46:14	Senhores licitantes, o pregão será suspenso e retornará amanhã, dia 03/04, às 09:00h, para continuação da fase de habilitação. Estejam conectados.
Sistema	03/04/2025 às 08:59:43	Senhores licitantes, bom dia. Estamos reiniciando o Pregão 90012/2025.
Sistema	03/04/2025 às 09:38:08	Continuaremos com a fase de habilitação para os itens restantes.

Eventos da compra

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 34

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
19/03/2025 às 12:49:11	Início da etapa de julgamento de propostas

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 232 Mov. 34

Item 14 - Agenda

Agenda Tipo: Anual, Revestimento Capa: Couro, Quantidade Folhas: 100UN, Gramatura: 65G/M2, Comprimento: 220MM, Largura: 155MM, Tipo Papel Miolo: Papel Sulfite, Características Adicionais: Logomarca Baixo Relevo Capa

Quantidade:	3040	Valor estimado:	R$ 58,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 176.320,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,1000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.276.***-*5 - ELDER DE VASCONCELOS SANTOS para BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09, melhor lance: R$ 27,5000 (unitário) / R$ 83.600,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
50.283.826/0001-83 - 50.283.826 AMANDA NERES MONTEIRO Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 37,8800 (unitário) R$ 115.155,2000 (total)	-

Marca/Fabricante:	xbza				
Modelo/versão:	xbza				
Valor proposta:	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3040

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.527.009/0001-25 - ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 41,0000 (unitário) R$ 124.640,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	acdf				
Modelo/versão:	acdf				
Valor proposta:	R$ 55,0000 (unitário) R$ 167.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3040

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 57,4000 (unitário) R$ 174.496,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AIR				
Modelo/versão:	Personalizada				
Valor proposta:	R$ 57,9800 (unitário) R$ 176.259,2000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 233 Mov. 34

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.128.076/0001-09 - BARION BRINDES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 27,5000 (unitário) R$ 83.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: Conforme edital
Modelo/versão: Conforme edital
Valor proposta: R$ 27,5000 (unitário) R$ 83.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

38.252.868/0001-51 - BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 25,0000 (unitário) R$ 76.000,0000 (total)	Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

20.975.525/0001-50 - C.C.C BRANCO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: ng
Modelo/versão: ng
Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

33.101.460/0001-65 - CASA VAREJAO ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: CV
Modelo/versão: AGENDA ANUAL
Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

31.146.175/0001-35 - CREATIVE PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 48,0000 (unitário) R$ 145.920,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: PROPRIA
Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 234 Mov. 34

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.571.459/0001-01 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PE	R$ 56,8400 (unitário) R$ 172.793,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PAUTA BRANCA

Modelo/versão: AGENDA ANUAL COURO 100FL

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

20.471.970/0001-82 - FABRICA DE CAPACHOS IMPORTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: creative

Modelo/versão: logotipo

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

27.582.705/0001-10 - GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: FABR.PRPRIA

Modelo/versão: CTR

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

40.997.613/0001-60 - GSM CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 51,0000 (unitário) R$ 155.040,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: similar ao produto

Modelo/versão: similar ao produto

Valor proposta: R$ 51,0000 (unitário) R$ 155.040,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

40.697.451/0001-44 - J FERREIRA GRAFICA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SE	R$ 45,0000 (unitário) R$ 136.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 45,0000 (unitário) R$ 136.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 34

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.059.865/0001-72 - JOAO C. P. RODRIGUES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 57,5000 (unitário) R$ 174.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: brindiz
Modelo/versão: 20
Valor proposta: R$ 57,5000 (unitário) R$ 174.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

50.465.880/0001-40 - LAN SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: BA	R$ 55,8000 (unitário) R$ 169.632,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Marca Própria
Modelo/versão: Conforme o Edital e o Termo de Referência
Valor proposta: R$ 57,0000 (unitário) R$ 173.280,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

39.953.861/0001-20 - LIMARI - BRINDES PERSONALIZADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 56,0000 (unitário) R$ 170.240,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Agenda Personalizada
Modelo/versão: Agenda Personalizada
Valor proposta: R$ 56,0000 (unitário) R$ 170.240,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

19.641.020/0001-70 - OG BRINDES PROMOCIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 47,9900 (unitário) R$ 145.889,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA
Modelo/versão: AGENDA
Valor proposta: R$ 150,0000 (unitário) R$ 456.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

30.829.177/0001-66 - RA BORGES COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 57,9000 (unitário) R$ 176.016,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIO
Modelo/versão: PROPRIO
Valor proposta: R$ 57,9000 (unitário) R$ 176.016,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 236 Mov. 34

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
34.577.443/0001-61 - RAFAEL NASCIMENTO XAVIER DE SOUZA COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 43,0000 (unitário) R$ 130.720,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: rafagraf

Modelo/versão: Agenda Tipo: Anual, Revestimento Capa: Couro, Quan

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

08.543.707/0001-56 - RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: rq

Modelo/versão: rq

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 37,7900 (unitário) R$ 114.881,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: rmb

Modelo/versão: rmb

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

50.912.234/0001-83 - RR GROUP MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: RS	R$ 57,9900 (unitário) R$ 176.289,6000 (total)	-

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: AGENDA 14

Valor proposta: R$ 57,9900 (unitário) R$ 176.289,6000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

17.615.848/0001-28 - TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Próprio

Modelo/versão: Nacional

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 237 Mov. 34

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.730.882/0001-16 - THG COMERCIO VAREJISTA E PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 38,0000 (unitário) R$ 115.520,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: thg

Modelo/versão: agenda

Valor proposta: R$ 58,0000 (unitário) R$ 176.320,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 3040

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
19/03/2025 às 09:54:38	53.571.459/0001-01	R$ 56,8400
19/03/2025 às 09:55:27	21.527.009/0001-25	R$ 43,0000
19/03/2025 às 09:56:17	31.146.175/0001-35	R$ 48,0000
19/03/2025 às 09:58:37	50.465.880/0001-40	R$ 55,8000
19/03/2025 às 09:58:46	34.577.443/0001-61	R$ 43,0000
19/03/2025 às 10:00:09	44.730.882/0001-16	R$ 38,0000
19/03/2025 às 10:00:20	21.527.009/0001-25	R$ 41,0000
19/03/2025 às 10:00:55	38.252.868/0001-51	R$ 25,0000
19/03/2025 às 10:02:38	20.426.511/0001-87	R$ 57,4000
19/03/2025 às 10:02:48	19.641.020/0001-70	R$ 47,9900
19/03/2025 às 10:03:05	29.253.577/0001-97	R$ 37,9900
19/03/2025 às 10:04:45	50.283.826/0001-83	R$ 37,9800
19/03/2025 às 10:04:49	29.253.577/0001-97	R$ 37,8900
19/03/2025 às 10:06:20	50.283.826/0001-83	R$ 37,8800
19/03/2025 às 10:06:39	29.253.577/0001-97	R$ 37,7900

Mensagens do chat do Item 14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/03/2025 às 09:53:37	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/03/2025 às 09:54:37	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/03/2025 às 10:08:40	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	19/03/2025 às 10:10:31	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 38.252.868/0001-51	19/03/2025 às 14:55:07	Sr. Fornecedor BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 38.252.868/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 19/03/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta para os itens 14 e 16. Enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados e catálogo, folder e/ou manual dos itens vencedores..

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 38.252.868/0001-51	19/03/2025 às 16:56:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:56:00 de 19/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 38.252.868/0001-51.
Sistema para o participante 52.128.076/0001-09	20/03/2025 às 09:28:57	Sr. Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 20/03/2025. Justificativa: Senhor licitante, solicito a proposta para o item 14. Enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados e catálogo, folder e/ou manual dos itens vencedores. Enviar proposta única para todos os itens vencedores..
Pelo participante 52.128.076/0001-09	20/03/2025 às 10:47:46	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:47:46 de 20/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09.
Pelo participante 52.128.076/0001-09	20/03/2025 às 10:47:56	Bom dia! Segue em anexo proposta referentes aos itens 14 e 37.
Sistema	02/04/2025 às 09:49:05	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2025 09:59:05.
Sistema	02/04/2025 às 15:45:14	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/04/2025 15:55:14.

Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
19/03/2025 às 09:54:37	Item aberto para lances.
19/03/2025 às 10:08:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
19/03/2025 às 10:10:31	Item com etapa aberta encerrada.
19/03/2025 às 10:10:31	Item encerrado para lances.
19/03/2025 às 14:55:07	Fornecedor BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 38.252.868/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/03/2025 16:56:00. Motivo: Senhor licitante, solicito a proposta para os itens 14 e 16. Enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados e catálogo, folder e/ou manual dos itens vencedores..
20/03/2025 às 09:17:04	Fornecedor BELLA EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 38.252.868/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 25,0000. Motivo: A EMPRESA NÃO ENVIOU A PROPOSTA AJUSTADA. .
20/03/2025 às 09:28:57	Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2025 11:29:00. Motivo: Senhor licitante, solicito a proposta para o item 14. Enviar juntamente com a proposta a Declaração de Contratos Firmados e catálogo, folder e/ou manual dos itens vencedores. Enviar proposta única para todos os itens vencedores..
20/03/2025 às 10:47:46	Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09 finalizou o envio de anexo.
02/04/2025 às 09:49:05	Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,5000. Motivo: Proposta atende ao Termo de Referência. .
02/04/2025 às 15:45:14	Fornecedor BARION BRINDES LTDA, CNPJ 52.128.076/0001-09 foi habilitado.
03/04/2025 às 10:46:36	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:24. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d56b37eab0b32cbd1dfa321f9176426b**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.253.577/0001-97 **MATRIZ**		**12/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
ROGER ANDRE BRAUN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAUDADES	**418-D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-110	**CRISTO REI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMB.LICITACAO@HOTMAIL.COM	**(49) 3304-5883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/06/2025** às **10:29:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 35

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ee1799eaaaf152828177b2950b1ff49**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGER ANDRE BRAUN
CNPJ: 29.253.577/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:04:12 do dia 30/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2025.
Código de controle da certidão: **9F52.25F7.9BE0.9F9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2f567044b7f887e2465b702974d89bb3**.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 241
Mov. 37

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037146413-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.253.577/0001-97**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/06/2025 10:31:07)

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d74526621fccc8caa92a33f66608d41f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 38

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROGER ANDRE BRAUN**
CNPJ/CPF: **29.253.577/0001-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140184311905**
Data de emissão: **12/06/2025 14:00:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/12/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 30/06/2025 10:32:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 30/06/2025

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4c28a719454d63a1ae462cad216be6e**.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82

PROTOCOLO
Fls. 243
Mov. 39
ESTADO DO ESTADO

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:	Data de Emissão:	Validade:
34158 / 2025	**30/06/2025 13:37:07**	**28/09/2025**

Inscrição Municipal:
55701

CPF/CNPJ:
29.253.577/0001-97

Nome / Razão Social:
ROGER ANDRE BRAUN

Endereço:
Rua: SAUDADES, 418-D , CEP - 89810-110

Bairro:
BELA VISTA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

D3XAD8OZXSE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6e8c5c8895460cebfff4ed969496de67**.

Voltar Imprimir

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 244
Mov. 40

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.253.577/0001-97

Razão Social: ROGER ANDRE BRAUN ME

Endereço: R ANTONIO MORANDINI E PAR 128 E SALA 01 / SAIC / CHAPECO / SC / 89802-162

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2025 a 16/07/2025

Certificação Número: 2025061705524980942628

Informação obtida em 30/06/2025 10:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ddcf0f7b1a9a61f0ee15711c9a50cf24**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 245
Mov. 41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER ANDRE BRAUN (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.253.577/0001-97
Certidão nº: 36692240/2025
Expedição: 30/06/2025, às 10:35:08
Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER ANDRE BRAUN (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.253.577/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c8f6fb1e008323b1af49560e9eb9fbc9**.

PROTOCOLO
Fls. 246
Mov. 42
INTEGRADO DO ESTADO

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/06/2025 10:30:03

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **29253577000197**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c085bd4d9c64fd3940da6fd6f37b2d95**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247
Mov. 43

MEMORANDO N.º 935/2025/CPPC/DISAD/DEAD Curitiba, 18 de julho de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Previsão e Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Solicitamos a readequação da informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** e **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA,** indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, referente à Aquisição de Agenda em Courvin Personalizada, para atender a demanda do Departamento, no valor total de **R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).**

Considerando a necessidade da informação da previsão orçamentária e da disponibilidade orçamentária e financeira indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, encaminhamos processo para análise e deliberação.

Após, encaminhar o presente processo para ao Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Guilherme Elias da Silva
Fabiane Stahler da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)
Francisco Miranda Zaro
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

N.º do Protocolo: **24.331.322-8**

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 247a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **48a5620207bee038e296d4b4a78c90e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 247a
Mov. 43

Documento: **935DEFIAquisicaodeAgendaPersonalizada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:30 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 14:37 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 18/07/2025 15:16 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **48a5620207bee038e296d4b4a78c90e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248
Mov. 44

INFORMAÇÃO: Nº257/2025 – DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.331.322-8

Com a finalidade de instruir o presente, informamos a disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil, novecentos reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “aquisição de agenda em Courvin Personalizada”, conforme mem. 935/2025 (fls. 247– mov. 43).

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07 - Fonte 501.000250/Recursos próprios / Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R$ 22.900,00
2026	R$ 0,00
2027	R$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Rodrigo Zoreck
Departamento Executivo de Finanças – DEFI

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Zoreck (XXX.289.329-XX)** em 23/07/2025 14:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:51. Demais assinaturas na folha 248a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **eaf6eeb82280713271f42447c085681e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 248a
Mov. 44

Documento: **257INF24.331.3228AquisicaodeAgendaAND.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Zoreck (XXX.289.329-XX)** em 23/07/2025 14:51 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 23/07/2025 16:13 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **eaf6eeb82280713271f42447c085681e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 45

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.331.322-8

A despesa tem por objeto a aquisição de agenda em Courvin Personalizada", conforme mem. 935/2025 (fls. 247– mov. 43).

A medida, nos termos da Informação n.º257/2025 - DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza continuada da ordem de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	**8039 – Ações do DETRAN**
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Serviços e utilities
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R$ 22.900,00
2026	R$ 0,00
2027	R$ 0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4375d2fe84d6755984edba1cf124a06**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250
Mov. 45

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 232 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Dorini Sabbato

Diretor Administrativo e Financeiro DETRAN/PR

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4375d2fe84d6755984edba1cf124a06**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 250a
Mov. 45

Documento: **257DAD24.331.3228AquisicaodeAgendaAND.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4375d2fe84d6755984edba1cf124a06**.

PROTOCOLO INTEGRADO DOT
Fls. 251
Mov. 46

Governo do Estado do Paraná

QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 7 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	66.059.916,90	72.179.135,10	66.059.916,90	72.179.135,10	61.779.443,80	59.791.425,40
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.601.662,00	0,00	0,00	114.601.662,00	0,00	52.302.116,56	62.299.545,44	52.302.116,56	62.299.545,44	51.206.513,13	49.223.926,16
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.946.902,17	53.097,83	2.946.902,17	53.097,83	1.512.392,74	1.512.392,74
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	2.025.414,00	0,00	0,00	2.025.414,00	0,00	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	755.933,16
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	50.828,12	40.056,88	50.828,12	40.056,88	50.828,12	50.828,12
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	371.091,00	0,00	0,00	371.091,00	0,00	371.090,90	0,10	371.090,90	0,10	371.090,90	371.090,90
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	840.000,00	160.000,00	840.000,00	160.000,00	469.465,44	464.034,01
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	8.793.045,99	8.356.954,01	8.793.045,99	8.356.954,01	7.413.220,31	7.413.220,31
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	367.893.083,92	44.841.238,00	0,00	413.482.935,00	-748.613,08	310.018.922,16	57.874.161,76	310.018.922,16	57.874.161,76	204.493.222,99	188.557.311,37
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	10.544,50	19.454,50	10.544,50	19.454,50	10.544,50	10.544,50
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	2.077.878,31
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	3.858.245,00	0,00	0,00	3.858.245,00	0,00	2.556.285,31	1.301.959,69	2.556.285,31	1.301.959,69	1.408.384,27	1.241.407,08
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	40.703,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	519.565,21	865.462,79	519.565,21	865.462,79	506.653,27	498.533,70
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	1.294.377,36	1.274.423,64	1.294.377,36	1.274.423,64	1.071.736,20	1.069.668,80
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	70.101.946,00	0,00	0,00	70.101.946,00	0,00	52.060.060,09	18.041.885,91	52.060.060,09	18.041.885,91	18.619.201,09	16.168.226,11
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	194.532.703,08	0,00	0,00	195.171.943,00	-639.239,92	174.977.299,63	19.555.403,45	174.977.299,63	19.555.403,45	116.451.369,23	114.581.503,04
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	2.015.111,00	19.474.496,00	0,00	21.489.607,00	0,00	0,00	2.015.111,00	0,00	2.015.111,00	0,00	0,00
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	939.418,41	929.231,50
	2	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	10.531.967,45	4.136.651,55	10.531.967,45	4.136.651,55	144.616,35	0,00
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	38.754.796,00	0,00	0,00	38.754.796,00	0,00	38.744.637,24	10.158,76	38.744.637,24	10.158,76	37.832.094,38	26.603.592,74
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	18.722.407,00	19.038.037,00	0,00	37.760.444,00	0,00	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	18.722.406,69
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	5.129.301,50
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	1.010.008,40	34.991,60	1.010.008,40	34.991,60	740.926,95	740.926,95
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	281.261,00	0,00	0,00	281.261,00	0,00	250.314,83	30.946,17	250.314,83	30.946,17	250.314,83	250.314,83
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	996.642,84	0,00	0,00	1.000.000,00	-3.357,16	497.069,66	499.573,18	497.069,66	499.573,18	492.161,06	490.686,57
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	53.088,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
339047	1	501	000101	0000	0	4100	9999999	5.286.081,00	5.286.081,00	0,00	0,00	5.286.081,00	0,00	5.286.081,00	-0,00	5.286.081,00	-0,00	2.695.731,89	2.695.731,89
			000250	0000	0	4100	9999999	4.203.492,00	3.203.492,00	0,00	0,00	3.203.492,00	0,00	3.203.492,00	0,00	3.203.492,00	0,00	2.852.830,94	2.852.830,94
			000257	0000	0	4100	9999999	1.533.550,00	1.533.550,00	0,00	0,00	1.533.550,00	0,00	1.533.550,00	0,00	1.533.550,00	0,00	636.784,70	636.784,70
		703	000284	0000	0	4100	9999999	334.859,00	334.859,00	0,00	0,00	334.859,00	0,00	334.859,00	0,00	334.859,00	0,00	240.375,08	240.375,08
		752	000111	0000	0	4100	9999999	430.120,00	430.120,00	0,00	0,00	430.120,00	0,00	430.120,00	-0,00	430.120,00	-0,00	238.189,46	238.189,46
			000254	0000	0	4100	9999999	106.787,00	106.787,00	0,00	0,00	106.787,00	0,00	106.787,00	0,00	106.787,00	0,00	72.457,16	72.457,16
		759	000113	0000	0	4100	9999999	4.954.547,00	4.954.547,00	0,00	0,00	4.954.547,00	0,00	4.954.547,00	0,00	4.954.547,00	0,00	2.057.304,40	2.057.304,40
			000127	0000	0	4100	9999999	589.827,00	589.827,00	0,00	0,00	589.827,00	0,00	589.827,00	0,00	589.827,00	0,00	244.917,20	244.917,20
339091	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.405.884,07	1.378.904,28

Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 01/07/2025 09:06 - Dados atualizados em: 01/07/2025 09:05:55

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição por meio de adesão ao PREG-e 90012/2025, de Agenda em Courvin Personalizada, para atender a demanda do Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item 15 Lote 1	**CÓDIGO GMS 7504.57436** Agenda Permanente, Tipo: Capa dura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	1.000	R$ 22,90	R$ 22.900,00
			VALOR TOTAL:	R$ 22.900,00

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 GMS 7504.57436 – Agenda Permanente

- Agenda;
- Tipo: Capa dura;
- Encadernação: Revestida em courvin;
- Cor: Azul del rey;
- Características Adicionais: sem indicação do ano civil
- Personalização: Serigrafia

1.2.3 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas e foram elaboradas conforme item catalogado no sistema GMS, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única.

1.4.2 A entrega deverá ser única, realizada até o dia 20/08/2025;

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51. Demais assinaturas na folha 259a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

1.4.3 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;
1.4.4 A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Com a aquisição dos materiais institucionais personalizados, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da imagem institucional do DETRAN/PR junto aos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), evidenciando o compromisso do órgão com a modernização, a comunicação institucional qualificada e o relacionamento interinstitucional;
- Promoção da identidade visual do DETRAN/PR e do evento, por meio da entrega de um item funcional, de uso cotidiano, que reforça positivamente a lembrança do evento e amplia o alcance da marca institucional mesmo após o término do encontro;
- Valorização da experiência dos participantes, por meio da entrega de um material útil, bem acabado e condizente com o porte do evento, contribuindo para a percepção de organização, cuidado e excelência por parte do órgão anfitrião;
- Aprimoramento das ações de representação institucional, com uso estratégico de materiais promocionais adequados, reforçando o posicionamento do DETRAN/PR como referência entre os órgãos de trânsito estaduais;
- Atendimento aos objetivos do evento, oferecendo um material de acolhimento e cortesia que representa a hospitalidade do Estado do Paraná e o respeito aos convidados que compõem o público-alvo do Encontro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta consiste na aquisição de agendas em courvin personalizadas, com acabamento refinado, folhas pautadas, marcador de página em cetim, elástico de fechamento e logomarca do DETRAN/PR gravada em serigrafia. A medida visa suprir a necessidade institucional identificada para o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, evento de abrangência nacional sob responsabilidade organizacional do DETRAN/PR.

Com base na análise técnica e no levantamento de mercado realizado, identificou-se que as agendas com essas características representam a solução mais viável, funcional e compatível com o perfil do evento. Reúnem atributos de praticidade, durabilidade e apresentação institucional, alinhando-se ao padrão de qualidade exigido para recepção de autoridades e convidados.

Além disso, a padronização do material fortalece a identidade visual do órgão, transmite profissionalismo e agrega valor simbólico à atuação do DETRAN/PR como anfitrião, ao mesmo tempo em que atende a finalidades práticas durante a realização do evento. A aquisição contribui para a organização e excelência do encontro, reforçando os princípios da economicidade, eficiência e boa gestão dos recursos públicos.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 O responsável pela pesquisa de preços foi a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

4.2 Consultas com Fornecedores:

- Classic Pen – Valor Unit. = R$ 19,90 / Valor Total = R$ 19.900,00
- Europa Import. – Valor Unit. = R$ 19,00 / Valor Total = R$ 19.900,00
- For U – Valor Unit. = R$ 24,45 / Valor Total = R$ 24.450,00
- Ima Brands Cado Presentes – Valor Unit. = R$ 22,10 / Valor Total = R$ 22.100,00

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51. Demais assinaturas na folha 259a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

4.3 Consulta Homepage:

- Brindes Personalizados – Valor Unit. = R$ 18,38 / Valor Total = R$ 18.380,00
- Munerari – Valor Unit. = R$ 16,50 / Valor Total = R$ 16.500,00
- Personizi – Valor Unit. = R$ 24,90 / Valor Total = R$ 24.900,00
- Selolaser – Valor Unit. = R$ 19,71 / Valor Total = R$ 19.710,00

4.4 Consultas Portais:

- Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:
- Ata de registro de preços nº 73/2025 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFSCT-SE – Valor Unit. = R$ 22,90 / Valor Total R$ 22.900,00
- Consulta ao site Painel de Preços – Valor Unit. = R$ 29,95 / R$ 29.950,00
- Pesquisa de Preços – GMS – não obtivemos retorno da pesquisa, o relatório consta nos anexos deste protocolo.

4.5 O custo unitário da contratação será de:

- R$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) por unidade

4.6 O custo total da contratação será de:

- R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).

4.7 Justificativa:

A Ata de Registro de Preços nº 73/2025, firmada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFSCT-SE), foi identificada como a alternativa mais vantajosa à Administração Pública, em consonância com o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que trata da busca da proposta mais vantajosa com eficiência e economicidade.

A opção por adesão à referida ata se justifica por diversos fatores objetivos:

- ***Tempestividade da entrega:*** Conforme contato com o fornecedor responsável pela Ata, foi confirmada a disponibilidade imediata para início da produção, com prazo de entrega compatível com a urgência do evento institucional, agendado para o início de setembro. Essa condição é fundamental para garantir o êxito na organização do evento, não sendo atendida por grande parte dos fornecedores consultados diretamente.
- ***Compatibilidade orçamentária:*** O valor unitário de R$ 22,90, embora não seja o menor dentre os orçamentos obtidos, encontra-se dentro da média de mercado apurada (conforme demonstrado nos itens 4.2, 4.3 e 4.4), respeitando os princípios da razoabilidade e da economicidade, e evitando escolhas baseadas exclusivamente no critério de menor preço, o que poderia comprometer prazos e qualidade.
- ***Qualidade e especificações técnicas compatíveis:*** Os produtos ofertados na referida Ata apresentam padrão de qualidade compatível com as especificações exigidas pela demanda, conforme verificado nas documentações técnicas anexas à Ata. A procedência da aquisição, por meio de instituição federal reconhecida, assegura a idoneidade do processo original e a adequação dos itens.
- ***Segurança jurídica e celeridade processual:*** A adesão à Ata vigente permite reduzir significativamente o tempo de tramitação do processo licitatório, favorecendo o cumprimento do cronograma institucional e assegurando o atendimento da necessidade pública, sem prejuízo à legalidade e à transparência do procedimento.

Diante do exposto, a adesão à Ata nº 73/2025 configura-se como a alternativa mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento da demanda, sendo recomendada sua adoção pela Comissão Permanente de Planejamento das Contratações.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (material institucional), a ser utilizado em ocasião determinada no Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), que será sediado pelo DETRAN/PR.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51. Demais assinaturas na folha 259a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

6. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

6.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

6.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Considerando que a aquisição será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não se aplica a aplicação do tratamento favorecido e diferenciado previsto para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Ampla Concorrência.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidos em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega dos objetos é de 20 (vinte) dias após o recebimento da Ordem de Compra e Nota de Empenho. A entrega dos bens deverá ser realizada até o dia 20/08/2025, no endereço indicado no item 1.4.2 deste referido Termo de Referência.

9.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

9.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do **Contratado**:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51. Demais assinaturas na folha 259a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
10.2 São obrigações do **Contratante**:
10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
10.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51. Demais assinaturas na folha 259a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, 78.206.513/0001-40, Av. Victor Ferreira do Amaral, n° 2940 – CEP 82.800-900, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 Conforme levantamento no mapa de preços, após diversas consultas realizadas, será aderida a ATA de Registro de Preços nº 73/2025/ - 1203/2025, foi escolhida por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado, contendo os itens necessários, especificações e quantitativos.

12.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

12.3 Requisitos da Contratação

A empresa contratada, deverá apresentar:

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51. Demais assinaturas na folha 259a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

12.3.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

12.3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná paro licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

14.2 Para o presente objeto, não será aceita subcontratação.

15. VIGÊNCIA:

15.1 Da vigência da ATA de registro de preços.

15.1.1 O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

15.1.2 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51. Demais assinaturas na folha 259a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259
Mov. 47

15.1.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
15.2 Da vigência do contrato
15.2.1 A aquisição será efetivada através de Nota de Empenho.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.
16.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correção por conta de recursos específicos consignados no orçamento geral do estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 1330 – DETRAN/PR
Fonte de Recursos: 501.000250– Recursos Próprios
Programa de Trabalho: 8039 – Ações do DETRAN
Espécie de Despesa: 30 – Serviços e utilities
Natureza de Despesa: 3390.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

18. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.
Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Elaborado e confeccionado por,

Assinatura: *Assinado eletronicamente*
Fabiane Stahler da Silva
Guilherme Elias da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51. Demais assinaturas na folha 259a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 259a
Mov. 47

Documento: **TermodeReferenciaAgendaPersonalizada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 08:51 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 08:54 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 24/07/2025 09:01 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 08:51.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **930c923caa7e600cc668e4055e739e4b**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 260
Mov. 48

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo:	24.331.322-8
Assunto:	Aquisição de Agenda Personalizada para AND
Interessado:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data:	24/07/2025 09:05

DESPACHO

Ao

SECO,

Segue referido protocolo para providências!

Atenciosamente,

CPPC

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 24/07/2025 09:05. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5c32d502c794d6ee2ff53f85d2cb3803**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 261
Mov. 49

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.253.577/0001-97**	DUNS®:	**917650698**
Razão Social:	**ROGER ANDRE BRAUN**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**05/05/2026**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**04/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**04/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 718.XXX.XXX-63 Nome: JUSSARA DE OLIVEIRA
Ass: _____

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f5e78a0c8941f2edf0937ba5d28b5af5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 262
Mov. 50

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.253.577/0001-97** DUNS®: **917650698**
Razão Social: **ROGER ANDRE BRAUN**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bb1c9bee7832314767d20529cc1c7ca9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 263
Mov. 51

GMS GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Fornecedor sem Registro de Ocorrência

Fornecedor: 29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN

Situação Cadastro: Válido até 18/07/2026

Data: 24/07/2025 11:18

Voltar

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **49c4ed4e5ffeed9da35937b8fc0f3b2b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 264
Mov. 52

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor	**29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN**
Endereço	Rua Saudades, 128418 - D - Cristo Rei
	CEP: 89810-110 Chapecó-SC
Capital Social	50.000,00

Documentações

Natureza Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025070604214980942605	06/07/2025	04/08/2025
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	235972025	06/05/2025	04/08/2025
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	250552032025	06/05/2025	02/11/2025
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	250140140727146	06/05/2025	02/11/2025
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	6D93.9714.07F1.5476	06/05/2025	02/11/2025
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	037219760-99	10/07/2025	07/11/2025

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 24/07/2025 11:15:45

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.
- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2a0025bd0bb00a9be685ad0b115b2165**.

Penalizações Fornecedores

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 53

Histórico de Penalizações

Pesquisar penalização

Razão social ROGER ANDRE BRAUN Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes

Não existem dados!

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dc02ac9366a48b3cb7a024d0f54ac7a8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 54

Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < *https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detalhes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL* >** .

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (29.253.577/0001-97).

Digite o CPF ou CNPJ: 29.253.577/0001-97

Continuar Limpar

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **71a9f8b97ef1def68e37346600328760**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 267
Mov. 55

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGER ANDRE BRAUN**

CPF/CNPJ: **29.253.577/0001-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:27:02 do dia 24/07/2025 , com validade até o dia 23/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: mKoXafRKif0wtj5r47lm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **346820a11189ad0edcdd8f0043f23a97**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 268
Mov. 56

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.253.577/0001-97 **MATRIZ**		**12/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
ROGER ANDRE BRAUN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAUDADES	**418-D**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.810-110	**CRISTO REI**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RMB.LICITACAO@HOTMAIL.COM	**(49) 3304-5883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **11:28:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d2691a5a7b0d515edb656a05666bf87b**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 57

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
29.253.577/0001-97
NOME EMPRESARIAL:
ROGER ANDRE BRAUN
CAPITAL SOCIAL:
R$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e223b03877ea4d8539c4c82fb9e3d1a8**.

PROTOCOLO
Fls. 270
Mov. 58
INTEGRADO DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 29.253.577/0001-97

Requerente: ROGER ANDRE BRAUN

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 24/07/2025 11:29:20, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 103445117

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **68bd36950add5a31110923a2c678b10d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 59

DECLARAÇÃO

RÓGER ANDRE BRAUN ME, inscrito no CNPJ n.º 29.253.577/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. RÓGER ANDRE BRAUN, portador da Carteira de Identidade n.º *.***.798 e do CPF n.º ***.623.129-** DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n. º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bed1b48f07fb88145f232105dbb8c7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 272
Mov. 59

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

CHAPECO-SC 25 DE MARÇO DE 2025

ROGER ANDRÉ BRAUN - DIRETOR

RG *.***.798 – SSPSC

CPF ***.623.129-**

29.253.577/0001-97
ROGER ANDRÉ BRAUN-ME
RUA CLEVELÂNDIA, Nº 1743-D/CASA
BAIRRO SAIC - CEP 89.802-411
CHAPECÓ – SC

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 11:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7bed1b48f07fb88145f232105dbb8c7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 60

DESPACHO N.º 235/2025 – SECO/DEAD/DAFI

I. Considerando os elementos técnicos dispostos no Estudo Técnico Preliminar, para a aquisição de sacolas metalizadas Personalizadas, conforme § único do artigo 15 e § 3º do artigo 19 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;

II. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.331.322-8;

III. Considerando a previsão da despesa pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07 - Fonte 501.000250/Recursos próprios / Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio, com o valor estimado de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais);

IV. **APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA,** constante das folhas 252 à 259, mov. 47, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.

V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]

[1] Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 13:39. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **709c32826f1aaecab3d658a98d0d74b0**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273a
Mov. 60

Documento: **AprovoTRAgendaPermanente24.331.3228.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 13:39.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **709c32826f1aaecab3d658a98d0d74b0**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39 Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 274 Mov. 61

Protocolo nº 20.854.571-0
Despacho nº 0946/2023-PGE

I. Aprovo Parecer Referencial, incluso às fls. 03/31a, sobre adesão pelo Estado do Paraná e suas entidades autárquicas e fundacionais às Atas de Registros de Preços gerenciadas pela União ou por outros Estados-membros e Distrito Federal, bem como às adesões de órgãos e entidades estaduais não participantes às Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade estadual, subscrito pelos Procuradores do Estado **Hamilton Bonatto, Bruno Assoni, Carolina Kummer Trevisan, Bruno Gontijo Rocha e Everson da Silva Biazon**, integrantes da Comissão Especial de Aquisições e Serviços para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação de minutas padronizadas de licitações, contratos e demais instrumentos congêneres, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022, designada pela Resolução nº 060/2022 – PGE;

II. Lavre-se resolução de aprovação do Parecer Referencial, acompanhado da lista de verificação que integrará a lista de "outras minutas", conforme o estabelecido no inciso III do art. 8.º da Resolução PGE n.º 41/2016;

III. Após a publicação da Resolução em Diário Oficial, encaminhe-se à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ para indexação e disponibilização nos sistemas correspondentes, com criação de link de acesso, com habilitação para download nos termos previstos no art. 11 da Resolução n.º 41/2016-PGE c/c combinado com o artigo 1º da Portaria PGE nº 33/2018;

IV. Restitua-se o presente protocolo à Coordenação do Consultivo – CCON, para ciência e encaminhamento à Comissão Especial.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Adnilton José Caetano
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **66bd544fbf8b82a67f1fa78f31b6d505**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 39a Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 275 Mov. 61

Documento: **094620.854.5710AprovoParecerRef.162023PGEMINPADRDECEST3.2032015.SISTREGPRECOS.ADESAOATADEREGISTRODEPRECOSCCON.docxDocumentosGoogle.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21.

Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **66bd544fbf8b82a67f1fa78f31b6d505**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

Publicação em Diário Oficial
Edição nº11.516 de 04/10/2023

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 276 Mov. 61

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL

Resolução nº 212/2023-PGE

Aprova Parecer Referencial sobre adesão pelo Estado do Paraná e suas entidades autárquicas e fundacionais às Atas de Registros de Preços gerenciadas pela União ou por outros Estados-membros e Distrito Federal, bem como as adesões de órgãos e entidades estaduais não participantes às Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade estadual.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art. 5º da Lei Complementar nº 26/1985, nos artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual n° 21.352/2023, e nos artigos 2º e 8º do Decreto nº 3.203/2015, bem como nos termos dos arts. 4º, 5º e 8º, inciso I e § 1º, da Resolução nº 41/2016-PGE,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Parecer Referencial, acompanhado da lista de verificação de acordo com artigo 8º, inciso I e § 1º, da Resolução nº 41/2016-PGE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Adnilton José Caetano
Procurador-Geral do Estado, em exercício

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 41 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 277 Mov. 61

PARECER REFERENCIAL nº 16/2023-PGE

PARECER REFERENCIAL. MINUTAS PADRONIZADAS. DECRETO ESTADUAL N.º 3.203/2015. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LISTA DE VERIFICAÇÃO. ARTIGOS 8.º, INCISO III E § 3º E ART. 9º, DA RESOLUÇÃO N.º 41/2016-PGE. FUNDAMENTO LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 E DECRETO N.º 10.086/22. ENVIO PARA APROVAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO.

1. DO RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer da "Comissão Especial de Aquisições e Serviços para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação de minutas padronizadas de licitações, contratos e demais instrumentos congêneres, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022", designada pela Resolução nº 060/2022 – PGE.

O presente Parecer Referencial está fulcrado no Decreto n.º 3.203, de 22 de dezembro de 2015, que instituiu o "sistema de minuta padronizada de editais de licitação, de contratos, de convênios, de termos aditivos, de termos de referência, de concursos públicos e processos seletivos simplificados, que serão de observância obrigatória pela Administração Pública Direta e Indireta", o qual foi regulamentado pela Resolução nº 41/2016-PGE.

Com a publicação e entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o inciso IV, do art. 19, estabeleceu que os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos; e no § 1º do art. 25 explicitou que sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

O Estado do Paraná ao regulamentar a referida Lei por meio do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, estabeleceu que os modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos deverão ser realizados de acordo com o Decreto n.º 3.203, de 22 de dezembro de 2015, ou outro que o substituir.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 42 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 278 Mov. 61

Assim, a citada Comissão elaborou a lista de verificação para a adesão à ata de registro de preços.

A lista de verificação, ora proposta, destina-se à adesão pelo Estado do Paraná e suas entidades autárquicas e fundacionais às Atas de Registros de Preços gerenciadas pela União ou por outros Estados-membros e Distrito Federal, bem como às adesões de órgãos e entidades estaduais não participantes às Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade estadual.

É o relatório.

2. DA NECESSIDADE/POSSIBILIDADE DO PARECER REFERENCIAL

O presente Parecer Referencial se refere à Lista de Verificação para adesão à ata de registro de preços.

Compete ao Procurador-Geral do Estado a elaboração de minuta padrão dos modelos descritos no art. 162[1] e no § 9º do art. 328 do Decreto n.º 10.086/2022, combinado com o Decreto n.º 3.203/2015, após aprovação do respectivo Parecer Referencial que, se integrado pelas Minutas Padronizadas de **outros instrumentos,** deverão ser aprovados por essa autoridade.

Com esse Parecer Referencial, permite-se uma maior agilidade na tramitação dos processos envolvendo pretensões de adesão a Atas de Registro de Preços da União e de outros Estados-membros e Distrito Federal, bem como em relação às Atas firmadas no âmbito do Estado do Paraná.

De forma a assegurar o cumprimento das normas, o Decreto nº 3.203/2015 previu que os agentes públicos, responsáveis pela elaboração dos documentos necessários para a instrução da licitação, devem certificar o cumprimento dos itens das Listas de Verificação, nos respectivos autos. A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos respectivos documentos.

---

[1] Art. 162. Os modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos deverão ser realizados de acordo com o Decreto nº 3.203, de 22 de dezembro de 2015, ou outro que o substituir.

§ 1º Após a publicação no Diário Oficial do Estado, as minutas de que trata o caput deste artigo serão de observância obrigatória pela Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná.

§ 2º Os modelos e minutas a que se referem o caput deste artigo serão disponibilizadas no catálogo eletrônico conforme o disposto nos arts. 49 e 50 deste Regulamento.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 43 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 279 Mov. 61

Inicialmente, cumpre ressaltar que este Parecer cingir-se-á à análise da Minuta da Lista de Verificação em anexo, visando torná-la padrão e de utilização obrigatória pela Administração Pública Estadual, de acordo com o previsto no Decreto Estadual nº 3.203/2015, regulamentado pela Resolução nº 41/2016-PGE. Denota-se a relevância da aprovação desse documento, diante do elevado número de protocolados que seriam encaminhados para análise da Procuradoria-Geral do Estado, caso não seja realizada a padronização (art. 1º, § 1º, da Resolução nº 41/2016-PGE)[2].

Sendo assim, a lista de verificação encaminhada para aprovação se revela importante e poderá ser implementada como ferramenta de garantia dos princípios da legalidade, da celeridade, da padronização, da desburocratização e da supremacia do interesse público.

3. DA ANÁLISE DA MINUTA

3.1 O Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços, na sistemática da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.086/2022, se enquadra como um procedimento auxiliar das licitações e das contratações, sendo definido como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras.

Conforme o previsto no art. 290 do Decreto n.º 10.086/2022, o sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente, quando:

- pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Além disso, para o caso de obras e serviços de engenharia, é necessário que estejam presentes, de forma cumulativa, os seguintes requisitos: a) existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

---

[2] § 1° Serão objeto de padronização as minutas dos instrumentos de que trata o caput que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem tratamento uniforme pelos órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado do Paraná abrangidas pela presente resolução.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 44 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 280 Mov. 61

b) necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e c) haja compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

Ainda, a ausência de previsão orçamentária, por si só, não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

Anote-se, o sistema de registro de preços também poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços, inclusive de engenharia e com dedicação exclusiva de mão de obra, por mais de um órgão ou entidade, desde que esteja presente a circunstância legal que autorize a contratação direta, conforme o disposto nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/2021.

É indispensável que o órgão gerenciador apresente, nos autos que instruem o procedimento licitatório ou de contratação direta, as razões que justificam o uso do sistema de registro de preços, acompanhadas do fundamento legal que autoriza o procedimento.

No Sistema de Registro de Preços, tem-se as figuras do órgão ou entidade gerenciadora e do órgão ou entidade participante. O órgão/entidade gerenciadora é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente, enquanto o órgão ou a entidade participante, como o nome diz, participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços.

No Estado do Paraná, nos termos do inciso I do art. 291 do Decreto nº 10.086/2022, a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP assume o papel de Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços para aquisições de bens e contratação de serviços comuns, exceto os de engenharia. O referido Decreto dispõe sobre essa competência:

> **Art. 292.** Compete ao órgão ou entidade gerenciadora a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
> **I -** registrar a intenção para registro de preços e dar publicidade aos demais órgãos e entidades para que manifestem seu interesse na aquisição de bens, contratação de obras ou serviços objeto de licitação para Registro de Preços, estabelecendo, quando for o caso, número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento, observado o parágrafo único deste artigo;

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 45 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 281 Mov. 61

II - realizar pesquisa de preços para procedimentos iniciados no órgão gerenciador, bem como definir a tabela de referência para obras e serviços de engenharia, destacando os respectivos valores que serão licitados;

III - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação do respectivo projeto definido no inciso LXXXVIII do artigo 2º deste Regulamento, destinado a atender os requisitos de padronização e racionalização;

IV - recusar os quantitativos considerados ínfimos;

V - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

VI - realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ata e sua disponibilização aos órgãos participantes;

VII - gerenciar a ata de registro de preços;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais revisões dos preços registrados;

IX - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;

X - providenciar o registro das penalidades administrativas aplicadas previstas em lei e no instrumento convocatório;

XI - verificar se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, efetivamente se enquadram nas hipóteses previstas no art. 290, caput e parágrafo único, deste Regulamento, podendo indeferir os pedidos que não estejam de acordo com as referidas hipóteses.

XII - aplicar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, bem como registrar as ocorrências no Cadastro Unificado de Fornecedores e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Parágrafo único. A publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, prevista no inciso I, do caput deste artigo, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas da Administração Pública Estadual. (grifos nossos)

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 46 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 282 Mov. 61

Ressalta-se que cada ente da Federação possui regramento acerca do órgão gerenciador do registro de preços.

Feitas essas considerações, passa-se a abordar a possibilidade de um órgão ou entidade não participante utilizar o registro de preços.

3.1.1 O Sistema de Registro de Preços e a utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

O sistema de registro de preços contempla a possibilidade de os órgãos e entidades não participantes utilizarem a ata de registro de preços, o que é costumeiramente chamado de “carona”. Ou seja, a legislação prevê que os órgãos e entidades, excepcionalmente, poderão aderir à ata na condição de não participantes (‘carona’), desde que sejam observados alguns requisitos, conforme o estabelecido no § 2.º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2023.

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
> § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.
> § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 47 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 283 Mov. 61

> entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes. **(limite quantitativo por órgão ou entidade)**
> § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **(limite quantitativo global)**

O Decreto Estadual nº 10.086/2022, por sua vez, prevê:

> Art. 314. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata.
> § 1º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
> § 2º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
> § 3º Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.
> § 4º O órgão ou entidade poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 48 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 284 Mov. 61

> § 5º Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.
> Art. 315. É vedado aos órgãos e entidades de que trata o art. 1º deste Regulamento a adesão às atas de registros de preços gerenciadas por órgãos ou entidades de municípios.
> **Parágrafo único.** É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade estadual que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, a adesão a atas de registro de preços gerenciadas pela Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União.
> Art. 316. A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo estadual por órgãos e entidades da Administração municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias e se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto estadual e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Como se observa, para que seja possível a adesão a ata de registro de preços exige-se a presença de alguns requisitos:

. **apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;**

Assim como deve ocorrer em qualquer outra forma de contratação, a adesão à ata de registro de preços deve ser precedida de estudos, pareceres ou projetos suficientemente capazes de demonstrar a real demanda do órgão ou entidade contratante e a efetiva vantagem econômico-financeira da contratação realizada.

A contratação da Administração Pública tem um propósito que é o de atender às necessidades da administração e proporcionar serviços públicos eficientes e de qualidade.

De tal maneira que as informações constantes no procedimento de adesão à ata de registro de preços deve conter elementos aptos a demonstrar que a contratação foi precedida de planejamento e que é a melhor opção para a Administração Pública contratante.

Nesse sentido o posicionamento do Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 420/2018 – Plenário:

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 49 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 285 Mov. 61

GRUPO I – CLASSE I – Plenário TC 024.073/2014-8 [Apenso: TC 009.536/2013-2] Natureza: Recurso de reconsideração em tomada de contas especial Órgão: Ministério da Saúde Responsáveis: Gilnara Pinto Pereira (***.148.001-**); Maria Angélica Aben-Athar (***.108.081-**); André Luís Bonifácio de Carvalho (***.186.624-**) Advogados: Luana Soares Portela (OAB/DF 34.692); Leila Suely Chacon Dória (OAB/DF 51.191). SUMÁRIO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. APLICAÇÃO DE MULTA EM RAZÃO DA ADESÃO INJUSTIFICADA A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS. AUSÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS QUE JUSTIFIQUEM O QUANTITATIVO CONTRATADO. NÃO COMPROVAÇÃO DA VANTAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ADESÃO. ALEGAÇÕES INCAPAZES DE INFIRMAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. NÃO PROVIMENTO.

Entende-se, que a adesão à ata de registro de preços deve ser precedida de Estudo Técnico Preliminar, no qual fique demonstrado que a melhor solução para a contratação que se pretende fazer deve se dar por meio de “carona”.

Nesse sentido, o posicionamento do Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 8340/2018 – 2.ª Câmara - Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES:

> . é possível aderir a Ata de Registro de Preço para a execução de eventos festivos, **desde que a carona justifique a adequação do objeto registrado às reais necessidades do órgão e à vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde serão adquiridos os bens ou serviços**, conforme teor do Acórdão 1.202/2014-TCU-Plenário;
> .
> . com fundamento no Acórdão 998/2016-TCU-Plenário, **referida adesão requer planejamento da ação, com levantamento das reais necessidades da administração contratante, não se admitindo a contratação baseada somente na demanda originalmente estimada pelo órgão gerenciador**;
> .
> . neste processo, verificou-se que não houve análise consistente das opções de contratação do objeto, ou mesmo a verificação de possíveis outras atas com o mesmo objeto na administração pública, disponíveis para adesão;
> . (...) (grifos nossos)

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 50 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 286 Mov. 61

Deve ficar demonstrado no processo de contratação que houve análise consistente das opções de contratação do objeto, e até mesmo a verificação acerca da existência de outras atas com o mesmo objeto na Administração Pública disponíveis para adesão.

. **demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;**

.

Assim como nos demais procedimentos destinados à contratação, no processo de adesão à ata de registro de preços é indispensável demonstrar a vantagem econômica do procedimento à Administração, a partir de pesquisa de preços de mercado realizada por meio de critérios e técnica adequados.

Além da justificativa técnica e dos motivos amplamente demonstrados no protocolo é preciso deixar claro que economicamente a contratação, por meio de adesão a ata, é vantajosa em relação aos valores de mercado e aos demais valores de Atas de Registro de Preços.

Assim, não é à toa que houve previsão legal nesse sentido. É indispensável que se realize pesquisa de mercado. De que forma? Da forma prevista na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 10.086/2022. A modelagem da pesquisa de preços dependerá do objeto da contratação.

O art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 estabelece que o valor da contratação deve ser compatível com os valores praticados no mercado.

> Art. 23. **O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.**
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 51 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 287 Mov. 61

à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 52 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 288 Mov. 61

> § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
> § 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético, balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.
> § 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo. (grifos nossos)

O Decreto n.º 10.086/2022 também traz disposições acerca dos parâmetros a serem adotados para determinar o valor estimado da contratação, a exemplo do contido no art. 296 do Decreto nº 10.086/2022:

> Art. 296. O processo licitatório será precedido de ampla pesquisa de mercado para fixação do preço máximo, e o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros estabelecidos nos §§1º e 2º art. 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como por outras técnicas idôneas de formação de preço de referência, entre elas:
>
> I - os preços existentes nos bancos de preços do Sistema GMS;
> II - os preços obtidos por outros órgãos ou entidades públicas;
> III - preços constantes de banco de preços e homepages; e
> IV - consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 53 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 289 Mov. 61

substitua para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas para o mesmo objetivo.

§1º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado será acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, conforme art. 471 deste Regulamento.

§2º Deverá ser observado o intervalo temporal máximo de 6 (seis) meses entre a data das cotações e a divulgação do edital de licitação, e caso seja ultrapassado o referido intervalo temporal máximo, as cotações deverão ser atualizadas.

§3º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços.

§4º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§5º O responsável pela pesquisa deverá elaborar mapa de formação de preços que refletirá a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.

§6º Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

§7º A licitação para o registro de preços para obras poderá prever que no mesmo contrato sejam adotados, simultaneamente e em serviços diversos, dois regimes de empreitada previstos em lei, conforme o § 2.º do art. 491 deste Regulamento.

§8º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores e prestadores de serviços, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 54 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 290 Mov. 61

> §9º Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.
>
> §10. O servidor responsável pela realização da pesquisa de preços deverá ser identificado nos autos do processo e assinar o mapa de formação de preços, responsabilizando-se pela pesquisa de preços realizada e pelo preço estabelecido no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou no instrumento oriundo de contratação direta.

O setor técnico responsável pelos procedimentos de contratações deverá instruir o protocolo observando as disposições legais e justificar os métodos utilizados para demonstrar que os preços são compatíveis com os praticados no mercado. Não compete ao órgão consultivo “sugerir qual a metodologia mais adequada a ser seguida”.

. **prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.**

Ainda, há que ressaltar que o edital do procedimento licitatório para o registro de preços deve conter previsão expressa acerca da possibilidade de carona. Indo mais além, é indispensável que o órgão gerenciador consigne de forma justificada nos autos as razões para permitir eventual adesão ao registro de preços.

Vale transcrever trecho do voto do Ministro Relator Vital do Rego no Acórdão n.º 224/2020 – TCU – Plenário:

> (...)
> 102. Como já pontuado em instrução anterior, o TCU tem jurisprudência consolidada no sentido de que a previsão no edital da possibilidade de adesão à ARP por órgãos e entidades não participantes da licitação deve ser devidamente justificada (Acórdão 757/2015-TCU-Plenário e Acórdão 311/2018-TCU-Pleário, ambos de relatoria do Ministro Bruno Dantas; Acórdão 2.037/2019-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Augusto Sherman).
> 103. Analisando o edital, verifica-se que há previsão expressa nos itens 2.2 e 2.4 para que outros órgãos venham a aderir à Ata de Registro de Preços e, ainda que o órgão argumente que não concederá nenhuma autorização para adesão, enquanto houver previsão editalícia para isso, a ilegalidade permanece, já que não há qualquer justificativa apresentada para a possibilidade de ARP e também porque não houve autorização da SGD/ME para a contratação, em valores em que seria exigida:(...)

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 291 Mov. 61

Assim, tem-se que órgão gerenciador do registro de preços deve tomar as devidas cautelas e fazer constar no procedimento para o registro de preços a devida justificativa para a possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades não participantes.

Questão que não pode deixar de ser considerada, em especial pelo órgão gerenciador da ata de registro de preços, é a de que a lei estabelece um limite para o quantitativo, de forma individual e global, para as aquisições ou as contratações adicionais decorrentes de adesão à ata de registro de preços na condição de não participante.

Como dito anteriormente, a lei de licitações estabelece um limite quantitativo individual e um limite quantitativo global, para as aquisições ou as contratações adicionais (“carona”):

(i) limite quantitativo individual, por órgão ou entidade, não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes (§ 4.º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021); e

(ii) limite quantitativo global, na totalidade, não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços (§ 5.º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

Além desses requisitos é indispensável que a ata que se pretende aderir decorra de procedimento licitatório realizado de acordo com o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Nesse sentido, deve-se ter em consideração que não é viável a adesão às atas de registros de preços formalizadas por empresas estatais, uma vez que estas são submetidas a regimes jurídicos distintos ao estabelecido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, diante da ausência de permissivo legal.

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

A Lista de Verificação para adesão à ata de registro de preços foi elaborada tendo em vista os novos requisitos legais previstos na Lei Federal n.º 14.133/21 e no Decreto n.º 10.086/2022. A Lista contém três quadros, sendo:

a) Requisitos para a adesão à ata de registro de preços;
b) Documentos de Regularidade Fiscal justo ao Estado do Paraná; e

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 56 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 292 Mov. 61

c) Consultas prévias obrigatórias.

A lista contém, ainda, “Notas Explicativas” para melhor compreensão da matéria.

Por fim, em se tratando de Parecer Referencial e Lista de Verificação, fica dispensada a análise jurídica individualizada dos casos concretos, ressalvada a possibilidade de a Administração Pública submeter casos específicos, em que reste caracterizada dúvida jurídica, à análise desta Procuradoria-Geral do Estado.

Para a utilização da Lista de Verificação para adesão à ata de registro de preços e o presente Parecer Referencial em cada caso concreto, a Administração Pública, além da necessária utilização da Lista de Verificação anexa, deverá instruir o processo com:

a) Cópia integral deste Parecer Referencial, com aprovação do Sr. Procurador-Geral do Estado, em exercício; e

b) Declaração, firmada pela autoridade competente para a prática do ato, de que a situação concreta se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial.

5. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão que subscreve o presente Parecer Referencial encaminha sugestão de Lista de Verificação, destinada à adesão pelo Estado do Paraná e suas entidades autárquicas e fundacionais às Atas de Registros de Preços gerenciadas pela União ou por outros Estados-membros e Distrito Federal, bem como às adesões de órgãos e entidades estaduais não participantes às Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade estadual, a qual se enquadra na categoria de “outras minutas”, prevista no artigo 8º, inciso III e §§ 3º e 6º, e artigo 9º, todos da Resolução nº 41/2016-PGE.

Caso a proposta de Parecer Referencial e Lista de Verificação em anexo sejam aprovadas pelo Sr. Procurador-Geral do Estado, em exercício, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado para a utilização nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução nº 41/2016-PGE, e do art. 3º do Decreto Estadual nº 3.203/2015.

Com a utilização do Parecer Referencial e da Lista de Verificação – *Outras Minutas* ficará dispensada a remessa dos autos para análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Estado, conforme Resolução editada pelo Sr.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 57 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 293 Mov. 61

Procurador-Geral do Estado em exercício nos termos do art. 53, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e art. 328, § 9º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nesse sentido, o disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 1.º da Resolução n.º 67/2022 – PGE que regulamenta o § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o art. 152 e o § 9º do art. 328, ambos do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para estabelecer as hipóteses de dispensa de análise jurídica pela Procuradoria-Geral do Estado do Paraná:

> **Art. 1º**. Fica dispensada a análise jurídica pela Procuradoria Geral do Estado em matérias de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, nas seguintes hipóteses:
> (...)
> **VII – nos procedimentos de adesão pelo Estado do Paraná ou suas entidades autárquicas e fundacionais às atas de registro de preços, desde que exista lista de verificação previamente aprovada pela Procuradoria-Geral do Estado.**
>
> **Parágrafo único**. Os procedimentos de adesão às atas de registro de preços gerenciadas por órgão ou entidade do Estado do Paraná, solicitados por outros Estados-membros, Distrito Federal ou Municípios, deverão ser analisados pelos órgãos de assessoramento jurídico dos respectivos entes públicos interessados na adesão.
> (grifos nossos)

A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos, aos quais cabem a observância da minuta padronizada, das suas notas explicativas e o correto preenchimento e conferência das listas de verificação respectivas, nos termos do parágrafo único, do artigo 4º do Decreto Estadual nº 3.203/2015.

Ressalta-se que a disponibilização dos Pareceres Referenciais, das minutas padronizadas e das listas de verificação no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de link de acesso, com habilitação para *download*, compete à Coordenadoria de Estudos Jurídicos – CEJ/PGE, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 41/2016-PGE, combinado com o artigo 1º da Portaria PGE nº 33/2018.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 58 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 294 Mov. 61

É o Parecer.

Encaminhe-se ao Sr. Procurador-Geral do Estado, em exercício, considerando o disposto no art. 22, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.709/2019 (Regulamento da PGE).

Curitiba, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
HAMILTON BONATTO
Procurador do Estado do Paraná
PCO/PGE
Presidente da Comissão

(assinado eletronicamente)
BRUNO ASSONI
Procurador do Estado do Paraná
Procurador-Chefe da PRC/PGE
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
BRUNO GONTIJO ROCHA
Procurador do Estado do Paraná
PRC/PGE
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
CAROLINA KUMMER TREVISAN
Procurador do Estado do Paraná
Assessoria Técnica do Gabinete
Membro da Comissão

(assinado eletronicamente)
EVERSON DA SILVA BIAZON
Procurador do Estado do Paraná
Procurador-Chefe da PCG/PGE
Membro da Comissão

Instrução Processual

SRP
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nota Explicativa 1
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser assinada)

Essa lista de verificação destina-se à adesão pelo Estado do Paraná e suas entidades autárquicas e fundacionais às Atas de Registros de Preços gerenciadas pela União ou por outros Estados-membros e Distrito Federal, bem como às adesões de órgãos e entidades estaduais não participantes às Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade estadual.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59 Fls. 295
Mov. 6 Mov. 61

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Objeto: _____
Processo n.º: _____
Licitação n.°:_____

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	O ETP do órgão/entidade aderente conclui pela viabilidade da contratação do objeto que consta na ata de registro de preços que se pretende aderir.					
2.	Ato de aprovação do ETP pela autoridade competente.					
3.	Solicitação de aquisição de bem ou contratação de serviço, contendo a respectiva justificativa que, dentre outras coisas, indique expressamente: i) que há previsão expressa no edital de possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços; ii) que a ata se encontra vigente.					
4.	Cópia da Ata de Registro de Preços.					
5.	Cópia do Edital do Registro de Preços.					
6.	Cópia do Termo de Referência/projeto básico/anteprojeto anexo ao Edital do Registro de Preços.					
7.	Cópia da Minuta do Contrato ou do Anexo à Nota de Empenho anexo ao Edital do Registro de Preços.					

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 60 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 296 Mov. 61

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
8.	Pesquisa de preços, visando demonstrar a compatibilidade dos valores registrados com os de mercado.					
9.	Mapa de Formação de Preços ou planilha orçamentária, devidamente subscrita pelos responsáveis.					
10.	Justificativa da vantajosidade econômica na adesão à Ata de Registro de Preços, em detrimento da realização de licitação ou adesão a eventual ata de registro de preços do Estado.					
11.	Informações orçamentárias e financeiras.					
12.	Autorização prévia do órgão gerenciador do SRP para adesão à Ata de Registro de Preços vigente, atestando, inclusive, que estão respeitados os limites dos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.333/2021 (Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que					

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 61 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 297 Mov. 61

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	trata o § 5º do mesmo artigo).					
13.	Análise do setor técnico competente quanto à manutenção das condições de habilitação do fornecedor exigidas na licitação (com a juntada da documentação exigida a título de habilitação).					
14.	Manifestação por escrito do fornecedor ou executor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, pela aceitação do fornecimento decorrente da adesão à ata.					
15.	Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade estadual que demonstre a necessidade e vantagem econômica da adesão a Ata de Registro de Preços gerenciadas pela União, Estado-membro ou Distrito Federal.					
16.	A Ata de Registro de Preços decorreu de procedimento licitatório realizado de acordo com o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021.					
17	Foi juntada a cópia do Parecer Referencial da PGE sobre a adesão a Ata de Registro de Preços de acordo com a Lei n.º 14.133/2021.					
REGULARIDADE FISCAL JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ						

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 298 Mov. 61

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná atualizada.					
CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS						
1.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná, observadas, quando for o caso, as hipóteses do artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 18.466/2015.					
2.	Consulta sobre as Empresas Suspensas ou Impedidas de contratar.					
3.	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).					

S (sim)
N (não)
N/A (não se aplica)

Nota Explicativa 2
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser assinada)

A justificativa para a aquisição de bens ou contratação de serviços, mediante adesão à Ata de Registro de Preços, deverá indicar, no mínimo, a finalidade, a quantidade demandada, as especificações técnicas do objeto da contratação, quem efetua o pedido e qual órgão ou setor será atendido com a contratação.
Nesse sentido o contido no art. 314 do Decreto n.º 10.086/2023

Art. 314. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, **desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata**, **a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata**. (grifos nossos)

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 63 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 299 Mov. 61

§ 1º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o caput deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 2º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o caput deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
§ 3º Caberá ao fornecedor ou prestador beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

Atenção!

A Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto n.º 10.086/2022 estabelecem um limite quantitativo individual e um limite quantitativo global, para as aquisições ou as contratações adicionais (“carona”):
(i) limite quantitativo individual, por órgão ou entidade, não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou às entidades participantes (§ 4.º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021); e
(ii) limite quantitativo global, na totalidade não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou às entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços (§ 5.º do art. 86 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

Nota Explicativa 3
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser assinada)
Para celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente, pertinentes à aquisição de bens e serviços, inclusive de obras e publicidade, o fornecedor deverá credenciar-se no GMS/CFPR, mantendo as condições de habilitação (art. 1º, § 4º do Decreto Estadual nº 9.762/2013).

Nota Explicativa 4 -
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser assinada)

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 64 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 300 Mov. 61

O órgão ou entidade contratante deve tomar o cuidado de verificar se a ata de registro de preços a que pretende aderir decorre de procedimento licitatório realizado com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021.
É inviável a adesão às atas de registros de preços formalizadas por empresas estatais, por outros órgãos e entidades da Administração Pública submetidos a regimes jurídicos distintos ao estabelecido pela Lei 14.133/2021, por ausência de permissivo legal.
Conforme o contido no art. 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Ademais, o art. 315 do Decreto n.º 10.086/2022 regulamenta especificamente a Lei Federal n.º 14.133/2021 e não se relaciona com as disposições contidas na Lei das Estatais.

Nota Explicativa 5
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser assinada)
O órgão gerenciador da ata de registro de preços deverá se atentar para o disposto no § 5º do artigo 314 do Decreto nº 10.086/2022, que assim determina:
Art. 314. (...)

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

Nota Explicativa 6
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser assinada)
A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos, conforme o estabelecido no parágrafo único do art. 4.º do Decreto n.º 3.203/2015.

Local, [dia] de [mês] de 20XX.

[Nome e assinatura do servidor responsável pelo preenchimento]

[Nome e assinatura do chefe do setor competente]

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 65 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 301 Mov. 61

Certifico que o procedimento administrativo para adesão à Ata de Registro de Preços seguiu o disposto no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, que o caso concreto se amolda aos termos do referido Parecer Referencial e que a lista de verificação foi integralmente observada, motivo pelo qual fica dispensada a análise jurídica da PGE, conforme inciso VII, do artigo 1.º da Resolução n.º 067/2022-PGE.

[Nome e assinatura
servidor responsável pela contratação]

Nota explicativa 7:
(Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas da lista de verificação a ser apensada ao processo)
Recomenda-se que as assinaturas na lista de verificação sejam realizadas por meio eletrônico, nos termos do Decreto Estadual n.º 7.304/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21. Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 65a Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 302 Mov. 61

Documento: **21220.854.5710AprovoParecerRef.162023PGEMINPADRDECEST3.2032015.SISTREGPRECOS.ADESAOATADEREGISTRODEPRECOSCCONDESP.946.docxDocumentosGoogle.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adnilton Jose Caetano** em 02/10/2023 13:21.

Inserido ao protocolo **20.854.571-0** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 02/10/2023 10:37.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6572cb3c790abc66619cfa611c9e86f**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:02. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c3c7fba3a49f26d87a794d4049e5d747**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 62

DESPACHO N.º 236/2025 – SECO/DEAD/DAFI

I. **AUTORIZO** a realização da despesa referente à compra de Agenda Personalizada, no valor total de **R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)** conforme especificado no processo, através de **Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 73/2025** – **Pregão Eletrônico n.º 90012/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.**

II. Na qualidade do ordenador de despesas do DETRAN/PR, declaro que a contratação em apreço, atende estritamente as disposições normativas contidas na Lei Federal n° 14.133/2021 e no Parecer Referencial nº16/2023 – PGE (Resolução nº 212/2023), me responsabilizando pela plena regularidade.

III. Ao o Departamento Executivo de Administração para conhecimento e providências cabíveis.

Assinado eletronicamente

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]

Protocolo n.º 24.331.322-8

[1] Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:01. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **13c1838a640c9c76a64bdf92a6464ef1**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303a
Mov. 62

Documento: **DespachoDAFIAquisicaodeAgendaPermanente.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 18:24.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 24/07/2025 14:01.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
13c1838a640c9c76a64bdf92a6464ef1.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 63

MEMORANDO N.º 001/2025 – CO-83ºEND

Assunto: Solicitação de Aquisição de Itens.

À Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – (CPPC/DEAD),

Considerando a realização do 83º Encontro Nacional dos DETRANs, promovido em parceria pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a Associação Nacional dos DETRANs – AND, no período de 9 a 12 de setembro de 2025, no Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu/PR, vimos, por meio deste, solicitar a **aquisição de materiais institucionais personalizados**, a serem utilizados durante o evento.

O encontro contará com a participação de representantes de todos os DETRANs do país, além de autoridades internacionais e profissionais das áreas de trânsito, mobilidade urbana, tecnologia e inovação. Trata-se de uma iniciativa de ampla relevância institucional e estratégica, que contribui para o fortalecimento da imagem do DETRAN/PR perante os demais órgãos executivos de trânsito do Brasil, promovendo o intercâmbio de experiências e a valorização de boas práticas no setor.

A aquisição dos materiais tem por objetivo reforçar a identidade visual do Departamento, consolidar sua presença institucional junto aos demais participantes e proporcionar uma experiência positiva e memorável aos convidados. A distribuição dos itens durante o evento também garantirá a padronização da comunicação visual do órgão, além de favorecer a integração entre os participantes.

Destaca-se que a solicitação está alinhada às diretrizes de representação institucional do DETRAN/PR, que preveem o fortalecimento da imagem do órgão em eventos de grande visibilidade nacional. O planejamento antecipado da produção e aquisição dos materiais visa assegurar a entrega tempestiva e a qualidade dos itens,

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 28/07/2025 08:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e06e08449394231753adf2760f80768d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 305
Mov. 63

garantindo que o Departamento esteja adequadamente representado durante todo o evento.

Diante do exposto, solicitamos a autorização para aquisição dos materiais mencionados, na forma abaixo:

OBJETO	QUANTITATIVO
Anel de Selfie Personalizado	1.000
Agenda Personalizada em Courvin	1.000
Caneta Metálica Personalizada	1.000
Copo Térmico Personalizado	1.000
Fone de Ouvido Personalizado	1.000
Sacola Metalizada Personalizada	1.000
Caderno Inteligente Personalizado	500
Pen Drive Personalizado	500
Placa de Honraria	110

Atenciosamente,

Assinado e datado eletronicamente.

Jessica Bocks
Secretária Executiva[1]

1) De acordo;
2) Encaminhe-se CPPC;

Lucas Dorini
Diretor de Administração e Finanças

[1] PORTARIA Nº 575/2025-DP/DETRAN-PR.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 28/07/2025 08:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e06e08449394231753adf2760f80768d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 306
Mov. 63

MEMORANDO - DP - DETRAN 001/2025.
Documento: **2025_MEMO_01_2025_CO83END_AquisicaodeMaterialInstitucional_BRINDES.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 24/07/2025 14:40.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:15 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao documento **1.612.020** por: **Jessica Bocks** em: 24/07/2025 12:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c1f81ecdd52544c0db1687925921b59b.**

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 28/07/2025 08:56. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e06e08449394231753adf2760f80768d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92 Mov. 55
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307 Mov. 64

PORTARIA N.º 612/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização das contratações firmadas pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência nº 460/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº ***.572.349-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - **Designar**, Patricia Dias Marzani, CPF nº ***.738.719-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 3º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]

[1] Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a46508846f397bd687b4cb187aa9350d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93 Fls. 308
Mov. 55 Mov. 64

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III
Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.
Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.
Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV
Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
X - outras atividades compatíveis com a função.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a46508846f397bd687b4cb187aa9350d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94 Fls. 309
Mov. 55 Mov. 64

Subseção V
Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.
§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.
Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:
I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
XII - verificar a correta aplicação dos materiais;
XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:
a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART’s do CREA e/ou RRT’s do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
XVII - outras atividades compatíveis com a função.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a46508846f397bd687b4cb187aa9350d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 95 Mov. 55
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 310 Mov. 64

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a46508846f397bd687b4cb187aa9350d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 96 Mov. 55
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 311 Mov. 64

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.
III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a46508846f397bd687b4cb187aa9350d**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 96a Mov. 55
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 312 Mov. 64

Documento: **612DesignacaodegestorefiscalmateriaisinstitucionaisAND.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a46508846f397bd687b4cb187aa9350d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 313
Mov. 65

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEISE/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 036/2025DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, PROTOCOLO nº 23.739.969-2. OBJETO: Doação de 2.800 m³ de pavimento demolido e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 10/07/2025, com fundamento no disposto no parágrafo único, do art. 6º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, com redação dada pelo Decreto nº 8.561, de 20 dezembro de 2017.

96017/2025

EXTRATO DE ADITIVO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 022/2023. PARTES: DER/PR – ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 24.028.841-9. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 14/07/2025. OBJETO: Redução e acréscimo de serviços, no importe de R$ 35.104,14, Redução de 1,951% e aumento ao valor do ajuste de 1,951%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 16/07/2025.

96027/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUDIÊNCIA PUBLICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Pública em formato online/presencial sobre a obra pública de Ampliação da capacidade da PR-417 (Rodovia da Uva) – Lote 01 trecho Rua Theodoro Makiolka – Entr. PR-418 Contorno Norte de Curitiba, extensão 4,24 km. As informações pertinentes serão disponibilizadas no site https://www.der.pr.gov.br/. O evento será realizado com transmissão ao vivo no formato online direto do Auditório do DER/PR, Rua Avenida Iguaçu, 420 Rebouças – Curitiba – PR, no dia 31/07/2025 – horário de abertura as 14h00 e horário de encerramento as 15h00. Fernando Furiatti Sabóia / Diretor Presidente do DER/PR

96214/2025

DETRAN

PORTARIA N.º 612/2025-DP/DAFI

Designar, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº ***.572.349-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Patricia Dias Marzani, CPF nº ***.738719-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal das aquisições de materiais institucionais a serem distribuidos durante o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN-PR

95892/2025

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 2917671/2025

DOADOR: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ.
DONATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.

Objeto: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do veículo automotor I/VW AMAROK CD 4X4 SE, ano 2015/2015, placa AZP-8831, patrimônio n° 100002375741.
Autorização: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR, em 07/07/2025 – Dispensa de Licitação nº 043/2025.
Data da Assinatura: 17/07/2025.
Protocolo: 23.363.276-7

96000/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Objeto: Aquisição de estopas
Protocolo n.º 23.909.016-8
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 11 de julho de 2025, no valor total de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).
Nota de empenho: 2025NE003690 – Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 49.709.450/0001-47

96118/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAB1I22-116100-F002878750 *AAC7I18-116100-T002819080 *AAE2F78-116100-F002878770 *AAE9H97-116100-F002879121 *AAK6799-116100-T002965762 *AAO4156-116100-F002878589 *AAQ7C02-116100-F002878756 *AAX0A73-116100-F002878794 *AAX0H24-116100-F002878641 *ABA2137-116100-T000230982 *ABH5H63-116100-F002879336 *ABI7A82-116100-F002878652 *ABK2482-116100-F002878834 *ABK3F92-116100-F002878655 *ABO8J00-116100-T002567941 *ABW2F52-116100-F002879340 *ACA5G91-116100-F002878825 *ACF9D39-116100-T000285986 *ACF9D39-116100-T000285987 *ACI0C05-116100-F002878952 *ACM1F71-116100-F002879093 *ACO0A87-116100-F002879288 *ACQ4G69-116100-F002879140 *ACQ8B62-116100-F002878564 *ACU4F07-116100-F002878824 *ACY5D53-116100-F002879353 *ADC3A67-116100-F002878959 *ADF3D65-116100-F002879148 *ADF9I11-116100-F002879009 *ADG3B96-116100-F002879052 *ADM4420-116100-T002407665 *ADN1I70-116100-F002879191 *ADP2E40-116100-F002879064 *ADQ9F73-116100-F002879259 *ADR2H89-116100-F002879080 *ADS4J36-116100-F002878796 *ADT1979-116100-T001041453 *ADT1979-116100-T001041454 *ADT1979-116100-T001041452 *ADV6A56-116100-F002879212 *ADX5H82-116100-F002879123 *ADZ5071-116100-F002879228 *AEA0551-116100-T002892602 *AEB4I00-116100-F002879078 *AEH3514-116100-F002879297 *AEO5J30-116100-F002879029 *AEP7B31-116100-T002883685 *AEQ1J87-116100-F002878611 *AER4J35-116100-F002878961 *AER5E82-116100-F002878558 *AEZ8D71-116100-F002879158 *AFB5E04-116100-F002879042 *AFC1I05-116100-F002878855 *AFE3H00-116100-T002314417 *AFE7D90-116100-F002878873 *AFF6640-116100-E009321538 *AFF9F68-116100-F002878743 *AFI0C32-116100-NIC0191682 *AFJ9J19-116100-F002879330 *AFL6G08-116100-F002878620 *AFL8964-116100-F002878504 *AFR8476-116100-T001677304 *AGA5727-116100-T002140502 *AGA5727-116100-T002118700 *AGA5727-116100-T002140501 *AGD5E12-116100-F002879067 *AGE5D57-116100-F002879122 *AGE9I99-116100-F002878693 *AGG8G01-116100-F002878608 *AGH9E10-116100-F002879083 *AGI7B51-116100-F002879343 *AGI8C92-116100-F002878595 *AGK0063-116100-T002649996 *AGK2135-116100-F002879209 *AGM3637-116100-F002878970 *AGN9A76-116100-F002878586 *AGP0087-116100-T002216785 *AGP0087-116100-T002216786 *AGY0B15-116100-F002878552 *AGZ0I14-116100-F002878649 *AGZ5G93-116100-F002878771 *AGZ7A50-116100-F002878674 *AHI3128-116100-T001592739 *AHK2F44-116100-T002550649 *AHK2F44-116100-T002550650 *AHL5B93-116100-F002878769 *AHM7J91-116100-T002853525 *AHM7J91-116100-T002853526 *AHP3H32-116100-F002879040 *AHQ4A04-116100-NIC0191655 *AHS0A12-116100-F002878877 *AHS6458-116100-T002984820 *AHS8B64-116100-F002878753 *AHV8I00-116100-T002883688 *AHY2C61-116100-T002925957 *AHZ5B89-116100-F002879071 *AIA4H42-116100-F002878519 *AIC1H26-116100-F002878526 *AID6I92-116100-F002878705 *AIJ2522-116100-T002944514 *AIK3150-116100-T002995405 *AIL0B96-116100-F002878668 *AIL1521-116100-F002879127 *AIQ1G63-116100-T003011156 *AIT6E52-116100-F002878697 *AIU2C13-116100-F002879100 *AIU3256-116100-F002879333 *AIX3875-116100-F002878778 *AIY7C04-116100-F002878512 *AIZ5148-116100-F002878908 *AJB1E36-116100-F002878955 *AJC5H78-116100-F002878642 *AJD1J26-116100-F002878631 *AJE4F41-116100-F002879280 *AJF0F94-116100-F002878695 *AJG4A15-116100-F002878963 *AJH5E94-116100-F002879294 *AJH9G16-116100-F002878632 *AJJ0D55-116100-F002878600 *AJK0J49-116100-F002878554 *AJL7J90-116100-F002879258 *AJL8A51-116100-F002879187 *AJL9459-116100-T001901134 *AJL9459-116100-T001901128 *AJL9459-116100-T001901129 *AJL9459-116100-T001901132 *AJL9459-116100-T001901130 *AJL9459-116100-T001901133 *AJL9459-116100-T001901131 *AJM4C87-116100-F002879173 *AJM6350-116100-T002844605 *AJN5E55-1 002550648 *AJT3B21-116100-F002878577 *AJU0D78-116100-T001996970 *AJV0952-11 002884234 *AJY6A38-116100-F002878707 *AKA3D09-116100-T002141239 *AKA3D0 116100-F002879082 *AKC8439-116100-F002878708 *AKD8726-116100-F002879234 * 55-116100-T002874483 *AKH4369-116100-T001231451 *AKH4369-116100-T000312500 * 43-116100-F002879022 *AKK3D46-116100-F002878490 *AKK4557-116100-F002879035 * 82-116100-F002879226 *AKS9B32-116100-F002879119 *AKV4786-116100-T002409343 * 86-116100-T002409345 *AKV4786-116100-T002409344 *AKV4I46-116100-F002878791 * 90-116100-F002879307 *ALF1494-116100-F002878969 *ALG8D40-116100-F002879076 * 22-116100-F002878956 *ALM9288-116100-F002878889 *ALN0915-116100-F002878715 * 23-116100-T002892601 *ALU9J92-116100-F002879102 *ALV9E16-116100-F002878517 * 60-116100-T003011153 *AMC2E24-116100-NIC0191723 *AMD7C65-116100-F002878706 * 45-116100-T001298836 *AMJ8413-116100-F002879267 *AMK0270-116100-T002874482 AMK4D79-116100-F002878807 AMN0120-116100-F002878883 *AMN9B97-116100-F002878764 *AMO5188-116100-T002971506 *AMQ9C53-116100-F002879310 *AMR4C77-116100-F002878635 *AMT5C10-116100-F002879265 *AMU1E88-116100-

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 462214925
Documento emitido em 21/07/2025 08:57:53.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11936 | 21/07/2025 | PÁG. 49
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:16. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **224b9ef8e99ac547be0697941059ad8e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 314
Mov. 66

MEMORANDO N.º 970/2025/DEAD Curitiba, 25 de julho de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Emissão de nota de empenho

Encaminhamos o processo n.º **24.331.322-8**, referente a aquisição de Agenda Personalizada para AND por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 73/2025 – Pregão Eletrônico n.º 90012/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. para o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu, para que seja emitida a **nota de empenho**.

Não será gerado contrato, apenas ordem de compra

EMPRESA: ROGER ANDRE BRAUN

CNPJ: 29.253.577/0001/97
VALOR: R$ 22.900,00
DOTAÇÃO: 3390.32.07

O embasamento da contratação está prevista no art. 86 §2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Jussara De Oliveira
Chefe do Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)
Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)
Katerine Keller Corrêa
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 25/07/2025 16:44. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:36. Demais assinaturas na folha 314a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7afdd57a83734372b628dea09eeaabd1**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 314a
Mov. 66

Documento: **970DEFIEmissaodeNotadeEmpenhoAquisicaodeAgendaPermanente24.331.3228.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 25/07/2025 16:44 Local: DETRAN/DEAD, **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 28/07/2025 08:13 Local: DETRAN/DEAD, **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 28/07/2025 08:54 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 25/07/2025 11:36.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7afdd57a83734372b628dea09eeaabd1**.

Governo do Estado do Paraná

Nota de Empenho

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 315
Mov. 67

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003806	28/07/25

Credor	29253577000197 - ROGER ANDRE BRAUN
Valor	22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

Classificação

Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento

Mod. Empenho	Global	**Mod. Licitação**	09 - Outros / Não Aplicável	**Emb. Legal**	Não Aplicável
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**		**Local Entrega**	
Processo	24.331.322-8	**UF**	Paraná	**Município**	Curitiba

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		22.900,00

Cronograma

Julho	22.900,00				

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			Valor NE	Saldo após NE
137.247,00	**Pré-Empenhado**	0,00	**Bloqueado**	0,00	22.900,00	114.347,00

Observação

atender despesas com aquisição de Agenda Personalizada para AND por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 73/2025 Pregão Eletrônico n.º 90012/2025 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. para o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Agenda	1	1	22.900,00	22.900,00

Descrição Agenda

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=87e44e0587a8446883551564e7944aa6

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 28/07/25 às 16:23.

Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 28/07/25 às 16:23.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 28/07/2025 16:38. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 28/07/2025 16:41. Demais assinaturas na folha 316a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7d57779224cf84e6d585e41b3326588**.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003806	28/07/25

Credor	29253577000197 - ROGER ANDRE BRAUN
Valor	22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais)

PROTOCOLO INTEGRADO
Fls. 316
Mov. 67

Assinaturas

Assinado digitalmente por:
35559903817 - LUCAS DORINI SABBATO
Cargo: Ordenador de despesa
Data de assinatura: 28/07/2025 16:38:40

Assinado digitalmente por:
45677336904 - GIZELLE NIESPODZINSKA
Cargo: Gerente OF
Data de assinatura: 28/07/2025 16:37:21

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 316a
Mov. 67

Documento: **1330002025NE003806.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 28/07/2025 16:38, **Gizelle Niespodzinska** em 28/07/2025 16:37.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 28/07/2025 16:41.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f7d57779224cf84e6d585e41b3326588**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317
Mov. 68

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE003806
Empresa: ROGER ANDRE BRAUN
Objeto: Aquisição de Agenda personalizada com a logo do DETRAN-PR
Valor: R$ 22.900,00 (vinte e dois mil, e novecentos reais)
Local: Na Sede do DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900.

Gestora: Roberta Gomes Justus Costa: (41) Ramal: 1050 - Setor de Eventos
Fiscal: Patrícia Dias Marzani: (41) Ramal: 2353 - Gabinete da Diretoria

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento de adesão a ata de registro de preço, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.331.322-8, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:
2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 29/07/2025 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **61a277397ff04ae20a2650100fb6556a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 318
Mov. 68

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438
365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1.São obrigações do Contratado:
3.1.1.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. º 8.078, de 1990);
3.1.3.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
3.1.4.Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
3.1.6.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3.1.7.Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
3.1.8.Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
3.1.9.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n. º 14.133, de 2021;
3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 29/07/2025 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **61a277397ff04ae20a2650100fb6556a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 319
Mov. 68

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:
4.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
4.1.3. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
4.1.4. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg),

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 29/07/2025 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **61a277397ff04ae20a2650100fb6556a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 320
Mov. 68

chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 29/07/2025 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **61a277397ff04ae20a2650100fb6556a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321
Mov. 68

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, elo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 29/07/2025 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **61a277397ff04ae20a2650100fb6556a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322
Mov. 69

Relatório: Solicitação Ata de Registro de Preço Federal
SOLICITAÇÃO 29166/2025
Processo de Origem: 001962/2024

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	243313228
Descrição do Setor:	seco				
Data de Criação:	30/07/2025 09:03	Usuário Responsável:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
Tipo:	Adesão ARP de Outros Estados, do Distrito Federal e da União	Critério de Preço:	Menor Valor		
Modalidade da Dispensa:	Decreto 10.086/2022: Adesão ARPs gerenciadas pela Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União				
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Órgão COP:	13 - Casa Civil			Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN				
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)			Valor:	R$ 22.900,00

Observações:		Obras?	Não

Fornecedor: 29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN				
Item: 7504.57436 - Agenda Permanente, Tipo: Capa dura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 1.000	Valor Unitário (R$): 22,9000		Valor Total do Item (R$): 22.900,00	
Periodicidade: -		Dia de Entrega: -		
Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 1º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	22,9000			Marca: Fabricante: Validade:

TOTAIS DO FORNECEDOR: 29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN	
Quantidade de Itens	Valor Total
1	22.900,00

TOTAIS DA SOLICITAÇÃO

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **65e701aabcc478b12e60624f8857dcd3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 323
Mov. 69

Quantidade de Itens	Valor Total
1	22.900,00

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **65e701aabcc478b12e60624f8857dcd3**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 324
Mov. 70

Empenho: 2025NE003806

ORDEM DE COMPRA Nº 13034/2025

Solicitação: 29166/2025

Modalidade de Dispensa: Decreto 10.086/2022: Adesão ARPs gerenciadas pela Administração Pública dos Estados, do Distrito Federal e da União

DATA DE GERAÇÃO:	30/07/2025 09:13		
USUÁRIO RESPONAVEL PELA CRIAÇÃO:	JUSSARA DE OLIVEIRA MASIERO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	29.253.577/0001-97 - ROGER ANDRE BRAUN		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	258540001		
LOGRADOURO:	Rua Saudades	NÚMERO:	128418
COMPLEMENTO:	D	BAIRRO:	Cristo Rei
CIDADE:	Chapecó	ESTADO:	SC
PAÍS:	BR	CEP:	89.810-110
TELEFONE:	(49) 33045883 (049) 99119-7616		
E-MAIL:	rmb.licitacao@hotmail.com		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	seco		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003806		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 09:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e757c340258b92fba222aea1e53bae1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 325
Mov. 70

ITENS DA ORDEM					
ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	7504.57436 - Agenda Permanente, Tipo: Capa dura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	22,9000		VALOR TOTAL:	22.900,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	1.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0

RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	22.900,0000	EMPENHO:	2025NE003806
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	30/07/2025 09:13:53

DATA DE ENTREGA:	27/08/2025

Responsável : _____

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 09:29. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3e757c340258b92fba222aea1e53bae1**.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 326 Mov. 71

formação inferior a 10 (dez) anos.
(11) Conforme item 15.1.11.1.2 do edital e 15.2.1 do Anexo I – Termo de Referência, não comprovação de qualificação técnico-operacional em "Elaboração de anteprojeto de implantação (construção) e/ou ampliação de capacidade, incluindo restauração de rodovias", cuja extensão do empreendimento seja de no mínimo 50% em relação ao objeto do Termo de Referência; e, conforme item 15.1.11.3.3 do edital e 15.8.1 do Anexo I – Termo de Referência, não comprovação de qualificação técnico-profissional em "Elaboração de anteprojeto de implantação (construção) e/ou ampliação de capacidade, incluindo restauração de rodovias", cuja extensão do empreendimento seja de no mínimo 50% em relação ao objeto do Termo de Referência.

Fica, portanto, aberto o prazo para manifestação da intenção de recorrer da habilitação, bem como o prazo para interposição de recursos administrativos conforme item 18 do Edital.
Curitiba, 30 de julho de 2025.

José Victor Andreatta
Presidente da Comissão de Contratação

Érica Aurélia de Melo da Silva
Membro da Comissão de Contratação

Michelle Hasse Varela de Chaves
Membro da Comissão de Contratação

101310/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 41/2025 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, PROTOCOLO nº 2025/24.264.008-0. OBJETO: Doação de 250,00 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Terufumi Katayama – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 29/07/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

101156/2025

DETRAN

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

OBJETO: Chamamento Público, que tem por objeto, realizar o cadastramento dos Municípios do Estado do Paraná, interessados em assinar Termo de Cooperação, visando o atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito, para o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical, compreendendo a contratação de empresa especializada na execução do projeto no Município.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 28/07/2025 – Protocolo nº 24.025.078-0.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos de habilitação para o credenciamento deverão ser encaminhados através do sistema e-protocolo do Estado do Paraná, no endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br/eprotocolo, a partir de 25 de agosto de 2025. As interessadas poderão ser credenciadas a qualquer momento durante a vigência do Edital que é de 60 (sessenta) meses, na forma do item 4.1.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando os portais da Internet denominados:
http://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Editais-publicados-pelo-Detran , ***https://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso***

100839/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – PARTICIPAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRONICO N.º 1025/2023 – SEAP/DECON
Objeto: Aquisição de Toalha de Papel Interfolha
Protocolo n.º 24.216.666-3
Autorizada a efetivação da despesa por Lucas Dorini Sabbato - Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 22 de julho de 2025, no valor total de R$ 97.150,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta reais).
Nota de empenho: 2025NE003809 – Fornecedor: LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.829.415/0001-54

101406/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – IFS -SE 90012/2025
Objeto: Aquisição de Agenda Personalizada
Protocolo n.º 24.331.322-8
Autorizada a efetivação da despesa por Lucas Dorini Sabbato - Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 24 de julho de 2025, no valor total de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil, e novecentos reais).
Nota de empenho: 2025NE003806 – Fornecedor: - ROGER ANDRE BRAUN - CNPJ: 29.253.577/0001-97

100823/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1025/2023 – SEAP/DECON
Objeto: Aquisição de papel higiênico
Protocolo n.º 24.171.309-1
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 23 de julho de 2025, no valor total de R$ 134.320,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).
Nota de empenho: 2025NE003804 – Fornecedor: Mastersul Comercial LTDA. CNPJ:02.334.293/0001-79.

101075/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2025
Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas AAA e AA
Protocolo n.º 24.959.390-9.
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 16 de junho de 2025, no valor total de R$ 3.126,00 (três mil e cento e vinte e seis reais).
Nota de empenho: 2025NE003634 – Fornecedor: Distribuidora Paraná Comercio de Materiais de Escritório e Informática Ltda. CNPJ:04.057.263/0001-98.

101188/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2025
Objeto: Aquisição de material institucional – PIN metalizado personalizado com a logo do DETRAN-PR
Protocolo n.º 24.323.606-1.
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 28 de julho de 2025, no valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Nota de empenho: 2025NE003808 – Fornecedor: Maria Fernanda Murad Sibin Camargo LTDA. CNPJ:15.842.194/0001-40.

101088/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2025
Objeto: Aquisição de material institucional – Pen Drive personalizado com a logo do DETRAN-PR
Protocolo n.º 24.273.359-2
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 28 de julho de 2025, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Nota de empenho: 2025NE003811 – Fornecedor: BRG COMERCIO DE BRINDES LTDA. CNPJ:15.842.194/0001-40.

101368/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, env tra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos r

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do

AAC9J06-116100-T002537991 *AAG2F10-11 003036187 *AAR8D29-116100-F002885703 *AAU0A94-116100-T002921485 *AAY6D1 116100-F002885832 *ABD0A69-116100-T000832116 *ABJ0H87-116100-F002886418 * 15-116100-T000796155 *ABQ1018-116100-F002885643 *ABQ3703-116100-T002382920 * 8-116100-T003036173 *ABW5A09-116100-F002886300 *ACB9702-116100-F002886384 * 94-116100-F002886520 *ACL7B47-116100-F002886360 *ACN2036-116100-T000969300 * 14-116100-T000180942 *ACV9F24-116100-T002930688 *ACV9F24-116100-T002930689 * 39-116100-F002886538 *ADG0A29-116100-T002284600 *ADN4E04-116100-T002343084 * T002456460 *ADO4B59-116100-T002456462 *ADW8C12-116100-F002886310 *ADX1E82-116100-F002885920 *AEA3J09-116100-F002885672 *AEE2A10-116100-

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 493622625
Documento emitido em 31/07/2025 11:39:34.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11944 | 31/07/2025 | PÁG. 26
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 31/07/2025 11:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **719c6043e47630df3440bd9b9e92baaf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327
Mov. 72

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SRP
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de Agenda Personalizada

Processo n.º: 24.331.322-8

Licitação n.º: PREG-e 90012/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	O ETP do órgão/entidade aderente conclui pela viabilidade da contratação do objeto que consta na ata de registro de preços que se pretende aderir.	X			5 à 9	CPPC
2.	Ato de aprovação do ETP pela autoridade competente.	X			11	DAFI
3.	Solicitação de aquisição de bem ou contratação de serviço, contendo a respectiva justificativa que, dentre outras coisas, indique expressamente: i) que há previsão expressa no edital de possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços; ii) que a ata se encontra vigente.	X			2 e 3, 304 e 305	CPPC
4.	Cópia da Ata de Registro de Preços.	X			36 à 47	CPPC
5.	Cópia do Edital do Registro de Preços.	X			50 à 203	CPPC
6.	Cópia do Termo de Referência/projeto básico/anteprojeto anexo ao Edital do Registro de Preços.	X			78 à 86	CPPC
7.	Cópia da Minuta do Contrato ou do Anexo à Nota de Empenho anexo ao Edital do Registro de Preços.	X			59 à 86	CPPC
8.	Pesquisa de preços, visando demonstrar a compatibilidade dos valores registrados com os de mercado.	X			13 à 33	CPPC
9.	Mapa de Formação de Preços ou	X				CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 30/07/2025 10:12. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 10:12. Demais assinaturas na folha 330a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f0d9ac706103049a827bbe1ee7561534**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 328
Mov. 72

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	planilha orçamentária, devidamente subscrita pelos responsáveis.				34	
10.	Justificativa da vantajosidade econômica na adesão à Ata de Registro de Preços, em detrimento da realização de licitação ou adesão a eventual ata de registro de preços do Estado.	X			5 à 9	CPPC
11.	Informações orçamentárias e financeiras.	X			248 à 251	DAFI
12.	Autorização prévia do órgão gerenciador do SRP para adesão à Ata de Registro de Preços vigente, atestando, inclusive, que estão respeitados os limites dos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal nº 14.333/2021 (Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º do mesmo artigo).	X			35	DEAD
13.	Análise do setor técnico competente quanto à manutenção das condições de habilitação do fornecedor exigidas na licitação (com a juntada da documentação exigida a título de habilitação).	X			239 à 246 261 à 272	CPPC/SECO
14.	Manifestação por escrito do fornecedor ou executor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, pela aceitação do fornecimento decorrente da adesão à ata.	X			48 à 49	CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 30/07/2025 10:12. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 10:12. Demais assinaturas na folha 330a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f0d9ac706103049a827bbe1ee7561534**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 329
Mov. 72

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
15.	Ato do dirigente máximo do órgão ou entidade estadual que demonstre a necessidade e vantagem econômica da adesão a Ata de Registro de Preços gerenciadas pela União, Estado-membro ou Distrito Federal.	X			11	DAFI
16.	A Ata de Registro de Preços decorreu de procedimento licitatório realizado de acordo com o contido na Lei Federal n.º 14.133/2021.	X			36 à 47	CPPC
17	Foi juntada a cópia do Parecer Referencial da PGE sobre a adesão a Ata de Registro de Preços de acordo com a Lei n.º 14.133/2021.	X			270 à 301	SECO
REGULARIDADE FISCAL JUNTO AO ESTADO DO PARANÁ						
1.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná atualizada.	X			241	CPPC
CONSULTAS PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS						
1.	Consulta ao CADIN do Estado do Paraná, observadas, quando for o caso, as hipóteses do artigo 3º, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 18.466/2015.	X			266	SECO
2.	Consulta sobre as Empresas Suspensas ou Impedidas de contratar.	X			261 à 262	SECO
3.	Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).	X			267	SECO

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Assinado Eletronicamente

Jussara De Oliveira
Chefe do Setor de Compras

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 30/07/2025 10:12. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 10:12. Demais assinaturas na folha 330a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f0d9ac706103049a827bbe1ee7561534**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330
Mov. 72

Certifico que o procedimento administrativo para adesão à Ata de Registro de Preços seguiu o disposto no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, que o caso concreto se amolda aos termos do referido Parecer Referencial e que a lista de verificação foi integralmente observada, motivo pelo qual fica dispensada a análise jurídica da PGE, conforme inciso VII, do artigo 1.º da Resolução n.º 067/2022-PGE.

Assinado Eletronicamente

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 30/07/2025 10:12. Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 10:12. Demais assinaturas na folha 330a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f0d9ac706103049a827bbe1ee7561534**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330a
Mov. 72

Documento: **ListadeVerificacaodaResolucaon.2122023PGE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 30/07/2025 10:12 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 30/07/2025 10:22 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 30/07/2025 10:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f0d9ac706103049a827bbe1ee7561534**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331
Mov. 73

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Jussara De Oliveira" <jussara.oliveira@detran.pr.gov.br>
Para:	rmb.licitacao@hotmail.com
Com Cópia Oculta:	patricia.dias@detran.pr.gov.br, roberta.gomes@detran.pr.gov.br
Data:	31/07/2025 14:15 (08 minutos atrás)
Assunto:	Aquisição de Agenda Personalizada
Anexos:	ORDEM DE COMPRA.pdf (1.59 MB) Nota de empenho.pdf (1.85 MB) Adesão - Aquisiçao de Agenda Personalizada para AND - 24.331.322-8.pdf (377.21 KB) 612Designacaodegestorefiscalmateriaisinstitucionais AND.pdf (685.07 KB) Termo de Referencia.pdf (12.28 MB)

Prezados(as), Boa tarde!

Encaminhamos em anexo, nota de empenho n.º 2025NE003806 , ordem de compra n.º29166/2025, anexo à nota de empenho e o Termo de Referência, os quais referem-se à aquisição de **Agenda Personalizada** no valor de R$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais) em nome da empresa - ROGER ANDRE BRAUN.

Solicitamos que a ordem de compra seja assinada pela empresa e encaminhada aos gestores, juntamente com a nota fiscal.

Dados para nota fiscal:
Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, nº 2940 - CEP 82.800-900
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Inscrição estadual: Isento

Dados dos gestores responsáveis para contato:

Roberta Gomes Justus Costa
E-mail: roberta.gomes@detran.pr.gov.br

Patricia Dias Marzani
E-mail: patricia.dias@detran.pr.gov.br

Após a entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 31/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8c18705cf3f78509604d8a559b1824e0**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 332
Mov. 73

gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,

Jussara De Oliveira

Técnico em Atividades de Trânsito

DEAD- Departamento Executivo de Administração

Chefe do Setor de Compras

(41)3361-1224 Ramal 2340 - jussara.oliveira@detran.pr.gov.br
https://www.detran.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Inserido ao protocolo **24.331.322-8** por: **Jussara de Oliveira** em: 31/07/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8c18705cf3f78509604d8a559b1824e0**.